Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2177/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 34/2017

Dispõe sobre a suspensãodos atos judiciais, dos prazos processuais e da remessa de autos, referentes aos processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no dia 24 de fevereiro de 2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 1ª e 2ª Instâncias, nas circunscrições da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Niterói, Cabo Frio, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Itaguaí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do funcionamento da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, e do expediente e do atendimento ao público nas Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Niterói, Cabo Frio, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Itaguaí, nos termos da determinação contida nas Portarias Nº 93/2017, Nº 94/2017, Nº 95/2017, Nº 96/2017, Nº 97/2017 e Nº 99/2017, de 23 de fevereiro de 2017, do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 24 de fevereiro de 2017; e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, no sentido da suspensãodos atos judiciais, dos prazos processuais e da remessa de autos, de todos os processos judiciais físicos e eletrônicos, em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no dia 24 de fevereiro de 2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 1ª e 2ª Instâncias, nas circunscrições da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Niterói, Cabo Frio, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Itaguaí,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão dos atos judiciais, da remessa dos autos e dos prazos processuais referentes aos processos judiciais físicos e eletrônicos em que esteja oficiando o Ministério Público do Trabalho, no dia 24 de fevereiro de 2017, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 1ª e 2ª Instâncias, nas circunscrições da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e das Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Niterói, Cabo Frio, Nova Friburgo, Nova Iguaçu e Itaguaí.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 24 de fevereiro de 2017.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 33/2017

Revoga o Ato Nº 75/2012, de 24 de setembro de 2012, que Defere à ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO – MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES-UCAM, CNPJ Nº 33.646.001/0001-67, o Plano Especial de Execução de que tratam os Provimentos Conjuntos Nº 1/2007 e Nº 2/2008 e dispõe acerca das condições do seu cumprimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 075/2012, de 24 de setembro de 2012, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 2012, em que se deferiu à Associação Sociedade Brasileira de Instrução – Mantenedora da Universidade Cândido Mendes-UCAM a centralização, num único Juízo, dos processos de execução e pagamento;

CONSIDERANDO que o Provimento Conjunto Nº 01/2007, alterado pelo Provimento Conjunto Nº 02/2008, conferiu competência para deferimento e cancelamento do Plano de Especial de Execução ao Presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo Nº 0013914-02.2011.5.01.0000, que cancelou a centralização das execuções em relação à beneficiária do Plano,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato Nº 075/2012,
de 24 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 2012, ficando restabelecidas as execuções fracionadas em face de Associação Sociedade Brasileira de Instrução – Mantenedora da Universidade Cândido Mendes-UCAM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 76/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região pelo Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 23 de fevereiro de 2017; e

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região estabelecida pelo artigo 2º do Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor a Comissão de Controle de Imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os seguintes membros:

a) o Desembargador do Trabalho MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, que atuará como Presidente;

b) o Juiz do Trabalho JOSÉ SABA FILHO, Titular da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

c) o DIRETOR-GERAL e, nos seus afastamentos legais ou ausências, o seu substituto designado;

d) o servidor LUCIO DE PAULA CORRÊA, Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal (SEP);

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 75/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007001-35.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

PROVER a Doutora CAROLINA FERREIRA TREVISAN no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 13 de março de 2017, em vaga decorrente da remoção, por permuta triangular, com o Doutor VICTOR PEDROTI MORAES, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e com o DoutorTHIAGO NOGUEIRA PAZ, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

Edital de Abertura de Inscrição de Trabalhos - Seminário Internacional Brasil-França

SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL-FRANÇA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

A ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO (EJ1) torna público que estarão abertas, entre os dias 24 de fevereiro e 18 de março de 2017, as inscrições de trabalhos a serem apresentados no Seminário Internacional Brasil-França, que será realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2017, das 9h às 17h, na EJ1.

1. São oferecidas 5 (cinco) vagas a magistrados do TRT/RJ para participarem do Seminário na qualidade de expositor de trabalho (painelista);

2. Os magistrados interessados em participar do Seminário na qualidade de expositor deverão enviar um resumo do trabalho a ser apresentado ao endereço eletrônico escola.judicial@trt1.jus.br entre os dias 24 de fevereiro a 18 de março de 2017;

3. Caso haja mais do que cinco postulantes a apresentarem trabalhos, os resumos dos trabalhos recebidos passarão por um processo de revisão às cegas para escolha, pelos membros do Conselho Cultural-Pedagógico da EJ1, daqueles que comporão a programação do Seminário;

4. O resumo do trabalho deverá ter no máximo 500 (quinhentas) palavras;

5. No dia da apresentação, o autor do trabalho deverá fornecer à EJ1 uma cópia do trabalho ou artigo e assinar autorização para eventual publicação, seja como livro autônomo, seja como número especial da revista do TRT/RJ;

6. Além das 5 (cinco) vagas para os expositores de trabalho (painelistas), haverá 6 (seis) vagas para magistrados convidados a

participarem como debatedores, sendo um para o artigo “Direito do trabalho e mídias sociais” e cinco para os artigos a serem apresentados pelos colegas;

7. Todos os magistrados e servidores poderão participar como ouvintes do Seminário, cujas inscrições ocorrerão oportunamente;

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

Anexo I
SEMINÁRIO INTERNACIONAL BRASIL-FRANÇA

PROGRAMA

Horário	Título do trabalho	Expositor	Debatedor
DIA 17/04/17 9h-12h	Painel 1. Os códigos de governança e de boa conduta nas empresas.	TATIANA SACHS	Antônio Freitas
	Painel 2. Liberdade sindical em cinco jurisdições: um ou cinco direitos?	ANA VIRGINIA GOMES	Tatiana Sachs
	Trabalho 1	JUIZ DO TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
DIA 17/04/17 14h-17h	Painel 3. A influência da Convenção 189 nas regulações nacionais: diferenças entre o Sul e o Norte	ANA VIRGINIA GOMES	Roberto Fragale
	Painel 4. A uberização do trabalho e a regulamentação legal: o desafio da proteção trabalhista em economias semiperiféricas	ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR	Rafael Encinas de Munagorri
	Trabalho 2	JUIZ DO TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
DIA 18/04/17 9h-12h	Painel 5. O futuro do direito do trabalho europeu: o fim das “velhas” harmonizações sociais?	SYLVAINE LAULOM	Ana Virginia Gomes
	Painel 6. Direito do trabalho e mídias sociais: novos problemas?	ROBERTO FRAGALE	Juiz do TRT/RJ
	Trabalho 3	JUIZ DO TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
DIA 18/04/17 14h-17h	Painel 7. Reforma trabalhista: os casos francês e brasileiro	RAFAEL ENCINAS DE MUNAGORRI	Sylvaine Laulom
	Trabalho 4	JUIZ DO TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ
	Trabalho 5	JUIZ DO TRT/RJ	Juiz do TRT/RJ

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 93 da Constituição Federal e 86 da LOMAN,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte indicação, por antiguidade, para provimento de cargo vago de Juiz Titular de Vara do Trabalho:

Raquel Pereira de Farias Moreira

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 36/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Valéria Correia Gabriel Ramos, código funcional nº. 6789-0, ocupante do cargo em comissão CJ-01, Chefe de Divisão da DIONC, lotado na CGNC, para atuar como Fiscal, do Contrato nº 2017-0011 relativo ao Processo nº 0003627-45.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA., CNPJ nº. 03.698.620/0001-34, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, abrangendo o monitoramento remoto dos alarmes dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura do ambiente seguro/datacenter certificado, através ao Pregão Eletrônico 57/2016 do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor Ismael Jardim de Almeida, código funcional nº. 8331-3, ocupante da função comissionada FC-05 de Assistente de Secretaria, lotado na DIONC, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista, código funcional 4293-5, ocupante do cargo em comissão de Supervisor – CJ01, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como gestora do contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Ricardo Antonio de Araújo Beltrão, código funcional nº. 8015-2, ocupante da função comissionada FC-05 de Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como suplente do Gestor, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo nº: 406/2017 - (Proad) - Interessado: BRUNO FRANCO DE SANT'ANNA - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância à Portaria nº 20/2017, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 1.871 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 44 dias para fins de férias, para integrarem o primeiro período aquisitivo do interessado neste Tribunal, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 29 da aludida Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em, 23.02.2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Processo Administrativo nº: 327/2017 - (Proad) - Interessado: FELIPE CUNHA FERREIRA DA SILVA - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1.884 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em, 23.02.2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Processo nº: 318/2017 – (Proad) - Interessado: MAURO JOSE SILVA - Assunto: Isenção de IRRF e redução/isenção de Contribuição Previdenciária: “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, indefiro a isenção do IRRF ao interessado, com fundamento no artigo 6º inciso XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, bem como a redução/isenção dos descontos de contribuições previdenciárias, nos termos do § 21, do art. 40 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4. À CAPE para publicação; após, expeça-se ofício ao interessado. Em, 23.02.2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Processo nº: 355/2017 – (Proad) Interessada: ROBERTA FERNANDES SCHNEIDER - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Retifique-se o despacho publicado em 21/02/2017, para que, no segundo parágrafo, onde se lê “Ministério Público Federal” leia-se “Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro”. Em, 23.02.2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora Substituta da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 411/2017 – (Proad) - Interessado: MARLOS SIAS FRATTANI - Assunto: Tempo de Serviço: “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de horário especial ao servidor, com a redução da carga horária para cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, sem redução salarial e independentemente de compensação de horário, com fulcro no art. art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, de acordo com a Ata da Junta Médica Oficial, observando-se a necessidade de reavaliação no prazo de três anos a contar de 31/01/2017. À CAPE para publicação. Exauridas as providências a serem efetuadas pela DANDD encaminhe-se o feito à SGP/CSAD para ciência da informação retro e posterior arquivamento. Em, 23.02.2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora Substituta da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº: 0008461-57.2016.5.0.1000 - Interessado: HEDYENES CARVALHO DAS NEVES MACHADO - Assunto: Abono de Permanência: “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40,§ 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 25/08/2015 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. Tendo em vista se tratar, em parte, de verbas relativas a período precedente a 1/1/2017, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis. Em 23/2/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007173-11.2015.5.01.1000 (SEP) - Interessada: DULCE CARIOCA DE OLIVEIRA - Assunto: Abono de Permanência: “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 17/02/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume o 1 (um) mês de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para as providências cabíveis. Após, retornem-se os autos à DANDD, tendo em vista que há requerimento de aposentadoria da interessada para processamento. Em 24/2/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 8268-42.2016.5.01.1000 - (SEP) - Interessada: ELOISA VICENTE PEÇANHA - Assunto: Indenização de Férias: “Proceda-se ao pagamento à servidora inativa ELOISA VICENTE PEÇANHA da indenização referente ao saldo de férias proporcional correspondente a 5/12 (cinco doze avos), nos termos dos arts. 25, § 4º, e 27 da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências. Em, 22.02.2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 223/2017 – PROAD - Interessado: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES - Assunto: Enquadramento Previdenciário: “Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do magistrado LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à CPPE, para ciência e providências cabíveis. Em, 24.02.2017 (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 367/2017 – PROAD - Interessado: ULYSSES DE ABREU CESAR - Assunto: Enquadramento Previdenciário: “Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do magistrado ULYSSES DE ABREU CESAR no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à CPPE, para ciência e providências cabíveis. Em, 24.02.2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 83/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o servidor ANA PAULA FARAH NADER CANHA da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (SPR);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de fevereiro de 2017.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

PORTARIA DSEP Nº 84/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO RODRIGUES DE MAGALHÃES, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (SPR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (SPR), cuja vacância ocorreu de 9 de fevereiro de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 286/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, HILDA BAIÃO RAMIREZ DELEITO, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris para lotá-lo na Seção Especializada em Dissídios Individuais;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 322/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 412/2017-PROAD resolve:
I-Remover, a pedido, a servidora DEBORAH DOS REIS AMARAL, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão “01”, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TST, para acompanhar seu cônjuge militar, nos termos dos artigos 7º, inciso III, “a” e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, “a” da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;
II-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias à servidora DEBORAH DOS REIS AMARAL, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
III-Essa Portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 327/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Cessar os efeitos da autorização para participar do serviço à distância, concedida à servidora EDWIGES LOPES TAVARES, pela Portaria nº 1506/2016-SEP, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 4/11/2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 328/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDWIGES LOPES TAVARES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (AIC);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social,cuja vacância ocorreu em 13 de dezembro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 309/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Analista Judiciário - Área Administrativa, EDYL BORGES DE MEDEIROS JUNIOR, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 302/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ARY GUIMARÃES, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 308/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor ANA PAULA GOIS DE SOUZA COSTA na Vigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 23 de fevereiro de 2017.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 313/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MARCELO LUIS ALVES DIAS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) para lotá-lo na Divisão de Apoio ao PJe e ao SAPWEB (SGJ);
III-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio ao PJe e ao SAPWEB (SGJ), cuja vaga ocorreu em 17 de janeiro de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 320/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio ao PJe e ao SAPWEB (SGJ), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
DAPSA - Chefe de Divisão - Marcelo Luis Alves Dias

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 17.02.2017, no Processo 0007729-76.2016.5.01.1000 (SGP). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: “1- Considerando as manifestações da SGP (fls. 23, 24, 25 26), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ANDRÉ HOLTZ PIRESa título de companheiro da servidora FABIANA SOUZAMOURA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional.” (a) FERNANDO

ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	3
Edital	3
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1	3
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	4
Resolução	4
Resolução - Pleno	4
DIRETORIA-GERAL	5
Portaria	5
Portaria - Diretoria Geral	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despachos da Presidência	9

8	319489	Marcos Cherulli de Carvalho	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Maria Ivatônia Barbosa dos Santos
9	315565	Ivaneide França Ribeiro	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Maria Ivatônia Barbosa dos Santos
10	307	Rodrigo Humberto de Lima Rodrigues	Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Digitação	FC02	FC-02	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Hector Valverde Santanna
11	314443	Amanda Gaieski Greve Caddah	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Hector Valverde Santanna
12	318351	Maise Durães Freire Mota	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Hector Valverde Santanna
13	318324	Lucas Santos Veloso	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Hector Valverde Santanna
14	314646	Francisco Rodrigues Preto Junior	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC02	FC-02	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Luís Gustavo Barbosa de Oliveira
15	317069	Olmar Fontoura Campos da Silva	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC02	FC-02	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Álvaro Luís de Araújo Sales Ciarlini
16	319881	Vanessa Rogéria Rodrigues Penha de Oliveira	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Álvaro Luís de Araújo Sales Ciarlini
17	319896	Sentclair Marinho de Assis Junior	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Álvaro Luís de Araújo Sales Ciarlini
18	319862	Pedro Carlos de Godoy	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Álvaro Luís de Araújo Sales Ciarlini
19	315992	Nathalia Vergara	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Fábio Eduardo Marques
20	313343	Raqueline de Jesus Pereira Borges	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Fábio Eduardo Marques
21	318675	Liliane Pimentel Cavalcante Guedes	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC02	FC-02	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Carlos Pires Soares Neto
22	317828	Christiane de Sousa e Silva Aleixo	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Carlos Pires Soares Neto
23	319722	Luiz Alberto Caetano	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Carlos Pires Soares Neto
24	319160	Tatiana Rosa Grande Marzagão	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Carlos Pires Soares Neto
25	319463	Jaime Dea Hyung Seo	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC02	FC-02	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti
26	309913	Ana Claudia Castilho Lavoyer	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti
27	310838	Maria Fernanda Maculan Sodre	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti
28	308635	Nilza Terezinha Perruchetti Elias	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti
29	317636	Caio Victor Lima França	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC02	FC-02	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Robson Barbosa de Azevedo
30	319183	Thais Gonçalves Queiroz Salles	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Robson Barbosa de Azevedo
31	316654	Nilva Ribeiro Cruvinel	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Robson Barbosa de Azevedo
32	310018	Mariangela Vieira Coelho	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Robson Barbosa de Azevedo
33	319879	Brenda Janina Falcão Gomes	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi
34	319999	Fabiana Castro Paranhos	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC04	FC-04	Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi
35	319153	Otávio Alves Galvão Junior	Analista Judiciário	Judiciária	-	FC04	FC-04	Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi
36	313826	Marcia Alves da Silva Abi-Acl	Técnico Judiciário	Administrativa	-	FC05	FC-05	Gabinete da Exma. Sra. Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Sandra Reves Vasques Tonussi

Art. 10. Exonerar ALESSANDRA SALOMAO DE SOUZA ALVES, matrícula N. 314.645, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Pedagogia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador do Programa de Assistência Materno-Infantil.

Art. 11. Nomear TIAGO FLACH, matrícula N. 311.075, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Coordenador do Grupo Gestor de Sistemas de Recursos Humanos, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, do referido Grupo Gestor.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 304, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 1000186/2017, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA COSTA ULHOA, matrícula N. 314.864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Presidência, ficando dispensada SOFIA LILY DA SILVA SOARES, matrícula N. 317.820, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 44, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0001662/2017, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 20 de janeiro de 2017, em virtude de seu ocupante, LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 319.454, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 284, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008429-52.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor LUIZ CLAUDIO CAMPOS MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com a servidora ISABELA ORNELLAS GOUGET, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor LUIZ CLAUDIO CAMPOS MACHADO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 291, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0005299-54.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 913/2014 - SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 23/6/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, o Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, ADRIANA FREITAS MATEUS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, ADRIANA FREITAS MATEUS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, daquela Corte, ocupado pela servidora AMANDA MARCELINO OLIVEIRA.

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0004250-75.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 226/2014 - SEP, publicada no DOU, Seção 2, de 06/3/2014, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, o Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, ocupado pelo servidor EDERSON LUIS KIRSCH;

III-Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor EDERSON LUIS KIRSCH, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017030200048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2178/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 02ª Vara do Trabalho de Petrópolis

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 255/2017-PROAD. Interessada: DELMA RIBEIRO PEÇANHA BACON. Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte”. Em 16/2/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 280/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 255/2017-PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DELMA RIBEIRO PEÇANHA BACON, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Atas da Corregedoria	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2179/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 81/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 27, de 13 de novembro de 2008 (D.O.E.R.J. - 19.11.2008), alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 21.10.2014), que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 25, de 20 de fevereiro de 2017, que cancela a realização das eleições designadas para o dia 14 de março do corrente ano para elaboração de lista tríplice com vistas à nomeação de Diretores de Foro,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º, do artigo 5º, da Resolução Nº 27, de 13 de novembro de 2008,alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014, os Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho a seguir nominados para o exercício da função de Diretor de Foro, a partir de 1º de abril de 2017, pelo prazo de dois anos, com os respectivos Vice-Diretores:

FORO	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Cabo Frio	Anita Natal	Núria de Andrade Peris
Itaguaí	Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago	Sérgio Rodrigues Heckler
Nova Friburgo	Derly Mauro Cavalcante da Silva	Leticia Costa Abdalla
Rio de Janeiro	Cláudia Maria Samy Pereira da Silva	José Monteiro Lopes
São João de Meriti	Paulo Guilherme Santos Périssé	Moisés Luis Gerstel

Duque de Caxias	Raquel Rodrigues Braga	Nelise Maria Behnken
Macaé	Adriana Freitas de Aguiar	Astrid Silva Britto
Niterói	Daniela Collomb Michetti	Marcia Cristina Teixeira Cardoso
Petrópolis	Rosangela Kraus de Oliveira Moreli	Cláudio José Montesso
Campos dos Goytacazes	Fernanda Stipp	Claudio Aurélio Azevedo Freitas
Nova Iguaçu	Carlos Henrique Chernicharo	Marcelo Ribeiro Silva
Resende	Luiz Nelcy Pires Caravieri de Souza	Rodrigo Dias Pereira
São Gonçalo	Maurício Madeu	Rosemary Mazini
Volta Redonda	Renato Abreu Paiva	Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 76/2017* (Republicação)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região pelo Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 23 de fevereiro de 2017; e

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região estabelecida pelo artigo 2º do Ato Nº 31/2017, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para compor a Comissão de Coordenação de Preparo de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os seguintes membros:

a) o Desembargador do Trabalho MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, que atuará como Presidente;

b) o Juiz do Trabalho JOSÉ SABA FILHO, Titular da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

c) o DIRETOR-GERAL e, nos seus afastamentos legais ou ausências, o seu substituto designado;

d) o DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (SEP) e, nos seus afastamentos legais ou ausências, o seu substituto designado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicada em razão de ter sido veiculada com erro material na disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, págs. 2/3, em 24/02/2017.

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 15ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 4: 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 39/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0005364-83.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TOALHEIROS REAL LTDA - EPP, CNPJ nº 42.272.856/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de toalhas e vestes.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 81957, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 40/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 55948, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000042-19.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 29.212.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviço de garçom e copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão,

Nível CJ-1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

Portaria 38/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0001573-72.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.617.860/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de açúcar refinado.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Fica revogada a Portaria nº 22, de 06 de fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 37/201

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 000494-58.2016.5.01.1000(SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.910.334/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual de produtos alimentícios (frutas, frios e produtos de mercearia e fornada).

Parágrafo único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir,

como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Fica revogada a Portaria nº 171, de 11 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 41/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000954-45.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 25.333.668/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de café superior.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Eduardo Miguel de Bessa Menezes	Assistente Chefe de Posto Avançado-FC5	Cantagalo	Rio de Janeiro	06/03/17	06/03/17	Reunião Com A Presidência Acompanhando A Juíza Diretora do Fórum de Nova Friburgo	0,5	423/2017

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo: Nº 316/2017 (PROAD). Interessado: PAULO ROBERTO LOBO GUIMARÃES (PENSIONISTA). Instituidor: Miriam Celeste Moura Machado Lobo. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se ao benefício pensional do Sr. Paulo Roberto Lobo Guimarães, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, com necessidade de reavaliação no prazo de 5 (cinco) anos, conforme Ata da Junta Médica acostada no Documento 7, a contar de 1/11/2016. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE para ciência e providências pertinentes e, por fim, à SECARQ-GP". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Processo n°: 430/2017 (PROAD). Interessada: ELAINE BARBOZA ALONSO. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. "Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 3568 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora Substituta da Administração de Pessoal

Processo nº: 424/2017 (PROAD). Interessado: IGOR LORDELLO GUERREIRO ALVES. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 04/02/2017 a 08/02/2017, com a respectiva prorrogação no período de 09/02/2017 a 23/02/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora Substituta da Administração de Pessoal

Processo nº: 0008145-44.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: FABIANA SOUZA MOURA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 1.662 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 100 da Lei 8.112/90, bem como de 201 dias para fins de férias relativos ao período de 16/04/2016 a 02/11/2016, para integrar o período aquisitivo da interessada nesta Corte referente ao exercício de 2017, com fulcro nos arts. 6º e 29 da Resolução Administrativa nº 27/2016, deste TRT. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". Em 02/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 349/2017 – PROAD - Interessado: BRUNO DA PENHA BRAGA - Assunto: Enquadramento Previdenciário: "Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do servidor BRUNO DA PENHA BRAGA no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal para ciência e providências cabíveis. Em, 24.02.2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 0006545-85.2016.5.01.1000. Interessados: ANTONIO NUNES PEREIRA E LICIA CARVALHO AJORIO. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista o deferimento pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor ANTONIO NUNES PEREIRA, com o cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pela servidora LICIA CARVALHO AJORIO. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação. Após, à DANDD, a fim de que se proceda a expedição de ofício ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ciência desta decisão. Ao final, à DCOPE, para expedição de portaria". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 375/2017 – PROAD. Interessado: RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro o pedido de enquadramento previdenciário do magistrado RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal

(CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 85/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AMANDA KUMMEL MAGALHÃES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorreu em 8 de fevereiro de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

PORTARIA DSEP Nº 86/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, BERNARDO DE CASTRO PEREIRA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 23 de fevereiro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

PORTARIA DSEP Nº 87/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ISABEL GIL DOS SANTOS SACRAMENTO CONCEIÇÃO, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ, cuja vacância ocorreu em 25 de novembro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

PORTARIA DSEP Nº 88/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOÃO LUIZ OLIVEIRA DA ROCHA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 19 de dezembro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 307/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 226/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SANDRA MARIA APELIAN, no cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se oacréscimo da vantagemdo adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 316/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIANA NOVELLI PEREIRA da Sexta Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vaga ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 044/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 23/1/2017
75515-Claudia Mattos Ferreira Pasqualette Martins
67156-Juliana Nery Lopes
ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 23/1/2017
90530-Thiago Caram Sampaio
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 29/1/2017
88323-Cristiane de Souza Ferreira Grigoli
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 23/1/2017
75892-Bianca Andrade Bastos Luiz
76155-Bianca de Souza Schroder
75647-Diana Felgueiras das Neves
76139 -Eduardo Atalla Barletta
75809-Leonardo Goncalves da Costa
75949-Livia Guimarães Lobo de Carvalho
76309-Wallace Mamede Bastianon Lopes de Castro
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 24/1/2017

75752-Fabiana de Noronha Lima Cardoso
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 26/1/2017
76775-Bruno Andrade Melo Xavier
76562-Cintia Barbosa Vianna Peixoto
78379-Eliana de Melo Martins
78344-Fabio Sardella Moreira
78271-Felippe Moraes da Silva
76368-Fernanda Machado Lobo
76457-Gustavo Ciraudo Fraga Solha
78166-Jean Marcellus Falcão Secca
76783-Jefferson Francisco de Souza
77224-Julliana Barbosa Costa
78557-Jussara Josedite de Jesus Cavalcante de Araújo
76384-Laura Olimpia Chaves
76830-Livia Botinhão Vieira dos Santos
78034-Lucelia da Silva Silveira Sampaio
76660-Pedro de Barros Rocha
78620-Silvia Costa Nascimento
77330-Suelen Guedes Furtado
77135-Vivianne Rocha Correa
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 29/1/2017
78662-Denise Lima Faria Francischeto
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria nº 047/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em FEVEREIRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTICA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 7/2/2017
86711-Patrícia Mendes PedrosaANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 07/2/2017
86720-Telma Haubricks de Freitas e Silva
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 09/2/2017
72877-Solange Tavares Frazão
ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 07/2/2017
87262-Flávio Torres Galano
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 8/2/2017
68152-Meire Rodrigues Lima
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 9/2/2017
72893-Gustavo Affonso Areias
70734-Marília Haag e Silva
57193-Rogério Ruiz de Freitas
34541-Telma Cristina de Figueiredo
72907-Valéria Marinho Pessoa
72885-Viviane Blanco Machado
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 23/2/2017
87270-Estevão Verli de Souza
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 07/2/2017
86762-Alex Pinto Alves
87220-Cecília Santos Pereira Feitosa Orphao

86800-Clarisse Angelito de Oliveira Viana
87211-Cláudia Marino Bastos
87246-Claus Flores da Silva
86878-Erica Mandovani Verdugal de Sousa Brito
86835-Fábio Ferreira de Freitas
86860-Fernandes Nunes de Castro Broca
86770-Haroldo Cesar Souza Silva
87203-Italo Ribeiro Belotti
86789-Karine Nabuco Faria
86908-Larissa Rodegheri Cavalcante
86843-Rogério Jorge dos Santos Amaral
86797-Sebastião Fernando Firmino da Silva
86894-Valesca Andrade Assunção Mitidiero
87254-Vivian Miguel Marques
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 20/2/2017
87238-Sabrina Lourival Sasse
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 9/2/2017
72974-Alexsander Reiff dos Reis
72990-Elisângela Correia Nobre Schiavini
72982-Gilsinete Duarte da Silva
73067-Ines Monserrat Diniz Godinho
73083-Leandro Lopes Barbeito Souza
73008-Leia Azevedo dos Santos
72966-Marcos Antônio Nascimento Silva
73016-Mário Nilio Barroso de Oliveira
73024-Melina Reder Vaz Castro
73040-Rosania Quintanilha da Silva
72923-Sheila Sierra de Freitas
73059-Sônia Maria do Nascimento Oliveira
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 13/2/2017
72931-Ivone Guimarães Pereira
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria nº 046/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de FEVEREIRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 22/2/2017
69396-Marcelo Azevedo de Oliveira
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 11/2/2017
83682-Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 3/2/2017
54305-Patricia Puppin Dias
70866-Pietro Coelho Barbosa Valério
70874-Sandra Regina Vilar de Macedo
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 1/2/2017
69183-Luana Sanches Reis Nogueira
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 13/2/2017
98647-Vanessa Canever
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 18/2/2017
85057-Adriano Fernandes de Pinho Vinagre
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 23/2/2017
83097-Lya Pitanga de Andrade Uram

CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 26/2/2017
85553-Ludmila de Carvalho Magalhães
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 9/2/2017
76074-Caroline dos Reis Amaral
75906-Erica de Oliveira Ramos
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 15/2/2017
76198-Gislaine Alves de Lima
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 11/2/2017
140732-Anderson do Amaral Capitano
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 12/2/2017
86410-Marco Antonio Meneses
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 22/2/2017
90018-Felipe da Silva Rodrigues
98736-Gerson da Rosa Souza
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 11/2/2017
88951-Arleuda Maria Ferreira de Barros Barroso
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 28/2/2017
84840-Tais Nobre Nogueira
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 06/2/2017
71650-Silvia da Costa Pacheco
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 8/2/2017
94129-Marcio Clayton da Silva Leitão
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 4/2/2017
77780-Antônio Carlos Sampaio de Araújo Filho
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 11/2/2017
78069-Patricia Tasca Tavares
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 20/2/2017
78492-Aliceane de Almeida Souza
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria nº 045/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÂO ao servidor com data de exercício referente ao mês de JANEIRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/1/2017
98876-Mariana Bolcato Dibe Rodrigues
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 12/1/2017
72508-Ana Cláudia de Carvalho Passos
72516-Gustavo Bezerra de Menezes Perin
72532-Lúcia Helena Cardoso
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 13/01/2017
70769-Karolina Courbassier
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/1/2017
77704-Tatiana da Costa Pereira Sottomayor Barbosa
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 12/1/2017
72699-Amélia Patricia Correa
72729-Bianca Suarez Quintans Saraiva
72672-Carla Cristina Miguelotte Pinheiro Machado da Costa
72761-João Marcelo Moreira Fontoura
72800-Roberta Martinez Scarlate Franco
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 15/1/2017
72575-Viviane Angelito de Oliveira Viana
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 21/1/2017
72826-Wilk Vaz Saback
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 22/1/2017
72664-Fernanda Pereira Leal
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Atas da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	5
Ato	5
Atos da SOF	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2180/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 03 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 82/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, de acordo com os artigos 93, II, e 96, I, c, da Constituição Federal, combinados com o artigo 86 da Lei Complementar nº 35/79 e com o artigo 654, § 5º, b, da Consolidação das Leis do Trabalho,

CONSIDERANDO o decidido pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0006549-25.2016.5.01.1000 (PA), em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 08/2017, de 23 de fevereiro de 2017, do Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO que, de acordo com a certidão lavrada pelo Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, na mesma assentada foi nomeada Titular a Juíza do Trabalho Raquel Pereira de Farias Moreira; e

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no Ato Nº 63/2011, de 13 de julho de 2011, encontram-se acautelados na Secretaria da Presidência os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0008416-53.2016.5.01.1000, que cuidam do preenchimento da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, vaga em decorrência da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Rogério dos Santos,

RESOLVE:

I - Tornar pública a NOMEAÇÃO, mediante promoção por antiguidade, da Juíza do Trabalho RAQUEL PEREIRA DE FARIAS MOREIRA para provimento do cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, em virtude da posse da Juíza Titular de Vara do Trabalho Mônica Batista Vieira Puglia no cargo de Desembargador do Trabalho desta Corte.

II - DESIGNAR a Juíza do Trabalho RAQUEL PEREIRA DE FARIAS MOREIRA para o exercício da Titularidade da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Paulo Rogério dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Edital

Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1

Edital EJ1 nº 01-2017 - PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
EDITAL EJ1 Nº 1/2017 – 1ª PUBLICAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Escola Judicial nº 07/2015 e

CONSIDERANDO que é missão constitucional do Estado Democrático de Direito a persecução do princípio da soberania popular, consagrado no artigo 1º da Constituição da República;

CONSIDERANDO os valores institucionais da transparência, do compromisso e da participação, bem como o Plano Estratégico 2015-2020, que prevê, como princípio básico, mecanismos de participação social e ambiental para a construção de uma prestação de serviço mais democrática, descentralizada e integrada;

CONSIDERANDO a repercussão geral, o relevante interesse público e o alcance da controvérsia, que ultrapassa os limites do estritamente jurídico, demandando abordagem técnica e interdisciplinar;

CONSIDERANDO que as novas tecnologias relacionadas ao transporte de passageiros suscitam algumas controvérsias, dentre as quais a da existência de relação de emprego;

RESOLVE

Art. 1º Convocar todos os interessados a participar da audiência pública a ser realizada no dia 5 de maio de 2017, a partir das 9 horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, auditório do 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, que discutirá o tema Mobilidade Urbana, Emprego e Novas Tecnologias, com o objetivo de se colher relatos, depoimentos, pesquisas, dados estatísticos e outros elementos importantes para o conhecimento acerca do trabalho com transporte público e privado de passageiros mediado por aplicativos como CABIFY, EASY TAXI, 99TAXIS, TELEVO, T81, UBER, WILLGO, dentre outros.

Art 2º Farão parte da audiência pública:

I – Os convidados da Escola Judicial;

II – Os expositores;

III – Os ouvintes.

PARTE I
DOS CONVIDADOS

Art. 3º São convidados da Escola Judicial:

I – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região;

II – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região;

III – Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro;

IV – Superintendência Regional do Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro;

V – Representante das empresas prestadoras de serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (taxi);

VI – Representante das empresas prestadoras do serviço de intermediação de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (taxi) através de aplicativos;

VII – Representante de sindicatos de motoristas de taxi e entidades associativas da área;

VIII – Representante das empresas de intermediação de transporte de passageiros por motoristas de carros particulares através de aplicativos (Uber, Cabify e outras);

IX – Representante de sindicatos de motoristas de intermediação através de aplicativos e entidades associativas da área;

XI – Departamento de Transporte Rodoviários do Rio de Janeiro (DETRO/RJ);

XII – Secretaria Municipal de Transportes – Prefeitura do Rio de Janeiro (SMTr RIO).

§ 1º O órgão convidado deverá indicar seu representante, informando se deseja realizar manifestação oral ou se apenas encaminhará a tese por escrito, com o máximo de 10 (dez) laudas, até o dia 18 de abril de 2017.

§ 2º No caso de haver mais de uma inscrição de representante por categoria dentre as elencadas nos incisos V a IX, a própria Escola Judicial procederá ao sorteio dentre os inscritos, escolhendo aquele que exporá as ideias da categoria.

§ 3º Cada convidado terá 10 (dez) minutos para a sua exposição sobre o tema.

§ 4º Não serão lidas as teses enviadas por escrito, senão pelo representante do convidado.

PARTE II
DOS EXPOSITORES

Art. 4º Os interessados em participar da audiência pública na qualidade de expositor deverão requerer inscrição por meio de acesso ao formulário eletrônico contido no endereço disponibilizado no portal da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (www.trt1.jus.br), no período de 8 de março a 18 de abril de 2017, apresentando resumo da tese que será defendida em até 5 (cinco) linhas.

§ 1º Cada expositor terá 10 (dez) minutos para defender sua posição.

§ 2º A Escola Judicial poderá limitar o número de expositores, que serão escolhidos em sorteio público a ser realizado no dia 19 de abril, às 15 horas, na Escola Judicial, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro.

§ 3º Os expositores que trouxerem relevante contribuição para o debate serão inscritos independentemente de sorteio, a critério da Escola Judicial.

§ 4º Havendo defensores e opositores acerca da matéria objeto da audiência, será garantida a participação das diversas correntes de opinião.

§ 5º A relação dos expositores inscritos selecionados a participar da audiência pública estará disponível no portal da Escola Judicial a partir de 24 de abril de 2017.

§ 6º Os expositores não selecionados ficam automaticamente inscritos como ouvintes.

PARTE III
DOS OUVINTES

Art. 5º O acesso à audiência pública para acompanhar as apresentações na condição de ouvinte será franqueado a todos que se inscreverem previamente, por meio de acesso ao formulário eletrônico contido no endereço disponibilizado no portal da Escola Judicial do TRT da 1ª Região (www.trt1.jus.br), no período de 8 de março a 18 de abril de 2017, garantidas as vagas aos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o limite de 200 (duzentos) participantes.

Parágrafo único. A relação dos ouvintes inscritos a participar da audiência pública estará disponível no portal eletrônico da Escola Judicial a partir de 24 de abril de 2017.

PARTE IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Todos os participantes deverão ater-se ao tema da audiência.

Parágrafo único. O magistrado que presidir a audiência poderá suspender a palavra ou desconsiderar teses escritas dos participantes que façam manifestações não pertinentes ao tema.

Art. 7º Casos omissos serão decididos, de forma irrecorrível, pelo magistrado que presidir a audiência.

Art. 8º Dar-se-á ampla divulgação deste Edital de audiência pública nos meios de comunicação pertinentes, publicando-o no Diário Eletrônico no prazo de 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias antes da atividade.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

ANEXO I
EDITAL EJ1 Nº 1/2017

CRONOGRAMA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Mobilidade Urbana, Emprego e Novas Tecnologias.

Data	Ação
6 de março de 2017	Primeira publicação do Edital de Convocação
8 de março de 2017	Abertura de inscrições para expositores e para ouvintes
5 de abril de 2017	Segunda publicação do Edital de Convocação
18 de abril de 2017	Prazo final para inscrições
19 de abril de 2017	Sorteio de expositores
24 de abril de 2017	Confirmação de inscrições
5 de maio de 2017	Realização da Audiência Pública

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 42/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Valter Gonçalves Alves, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SECAMP-AD), para atuar como Assistente de Fiscalização Titular do Contrato relativo ao processo nº 0000735-32.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e o Sr. Armando de Almeida Carneiro, inscrito no CPF sob o nº 105.277.027-49, respectivamente, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua da Proclamação nº 683, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. Designar a servidora Karla Quinelato da Penha
, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos
(SECAMP-AD), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Bethina Cavalcanti Sotero, código funcional nº20380-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Márcia Pereira da Silva, código funcional nº 7990-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotada na Divisão de Gestão de Bens Imóveis, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

Luciano de Sousa Campos Pereira
Diretor-Geral Substituto

Portaria 37/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 000494-58.2016.5.01.1000(SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.910.334/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento eventual de produtos alimentícios (frutas, frios e produtos de mercearia e fornada).

Parágrafo único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Fica revogada a Portaria nº 240, de 13 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

*Republicada em razão de erro material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 89/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CRISTIAN ROSA CRISTOVAO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 23 de novembro de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

PORTARIA DSEP Nº 90/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CAROLINA DE ANDRADE SANTOS, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 298/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ALESSANDRA DOS SANTOS MAGALHÃES do cargo em comissão de Assistente da Presidência, CJ-2, da Secretaria-Geral da Presidência, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Removê-lo da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo na Secretaria da Décima Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Décima Turma, cuja vaga ocorreu em 12 de setembro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 300/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano para lotá-lo no Gabinete do Desembargador José Geraldo da Fonseca;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Geraldo da Fonseca, cuja vaga ocorreu em 6 de fevereiro de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	2
Edital	2
Edital Escola Judicial TRT1 - EJ1	2
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	6

do2-85 - INPDFViewer http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=2&pa...

Art. 1º Designar, a partir de 1º/3/2017, a servidora requisitada Sônia Maria Almeida de Brito Monteiro para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 8ª Zona Eleitoral, com sede em Filadélfia, ficando dispensada da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 102, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor requisitado Manoel de Jesus Alves de Oliveira para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 8ª Zona Eleitoral, com sede em Filadélfia, a partir de 1º/3/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 104, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar, a partir do dia 13/2/2017, o servidor Geraldo Gomes de Lima Neto para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 15ª Zona, com sede em Formoso do Araguaia, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 105, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 13/2/2017, o servidor Alessandro Mendanha Lorero para exercer a função comissionada Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 15ª Zona, com sede em Formoso do Araguaia, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

PORTARIA Nº 110, DE 3 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vick Mature Aglantzakis, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir de 8/3/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. ANGELA PRUDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 312, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000184/2017, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO SANTOS MONTEIRO DE CASTRO FILHO, matrícula N. 317.342, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Seção de Apuração e Proteção da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 322, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1.000.185/2017, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL SAMPAIO MOTA, matrícula N. 317.884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Ceilândia/NUPEMEC, ficando dispensada MONICA BEATRIZ DE SOUZA, matrícula N. 308.575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 330, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000183/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCILENE DOS REIS LUZ VIEIRA, matrícula N. 310.808, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete da Corregedoria, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, do referido Gabinete.

Art. 2º Designar ISRAEL DE FREITAS MADUREIRA, matrícula N. 315.730, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 332, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.000.140/2017, resolve:

Art. 1º Designar DOZIVAN JULIO MARTINS DE MELO, matrícula N. 316.987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo Permanente de Plantão/COPLAD, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, do referido Núcleo.

Art. 2º Designar FERNANDO FELIX CORREA, matrícula N. 316.816, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo Permanente de Plantão/COPLAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 333, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000188/2017, resolve:

Art. 1º Designar GILVAN BATISTA DA SILVA, matrícula N. 315.379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Controle Interno, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Análise e Controle de Tecnologia da Informação, Obras e Serviços de Engenharia/COANA/SECI, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Obras/COAUD/SECI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 337, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 6.110/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO AMORIM SILVA, matrícula n. 316.998, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, código 3055, da Vara de Execução Penal do DF.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCIO VAZ DA SILVA, matrícula n. 317.647, Técnico Judiciário, da Função Comissionada, FC-02, código 249, da Vara de Execução Penal do DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 338, DE 3 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 6.110/2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO AMORIM SILVA, matrícula n. 316.998, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, código 4456, da Vara de Execução Penal do DF.

Art. 2º Designar o servidor MARCIO VAZ DA SILVA, matrícula n. 317.647, Técnico Judiciário, para exercer a Função Comissionada, FC-02, código 4462, da Vara de Execução Penal do DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0003223/2017,resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 08 de fevereiro de 2017, em virtude de seu ocupante, JEAN PIERRE LUDUVICO MACHADO, matrícula 319.304, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0008370-64.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora CRISTIANE MARIA LORDELO LIMA LOURENÇO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, mediante permuta com a servidora ELLEN CARDOSO TEIXEIRA PINTO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 301, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear CRISTIANE FONTES DA SILVA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Des. FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 322, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 412/2017 - PROAD, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora DEBORAH DOS REIS AMARAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "01", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TST, para acompanhar seu cônjuge militar, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior de Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias à servidora DEBORAH DOS REIS AMARAL, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 14850/2016, resolve:

I - Remover ELLEN CARDOSO TEIXEIRA PINTO, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 06/03/2017, em permuta com a servidora CRISTIANE MARIA LORDELO LIMA LOURENÇO, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa. II - Conceder trânsito de 10 (dez) dias à servidora ELLEN CARDOSO TEIXEIRA PINTO, com efeitos a partir de 06/03/2017, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 55, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 14 de fevereiro de 2017 e o constante do PROAD nº 716/2017, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017030600085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1 de 1 06/03/2017 09:31

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2181/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 26/2017

Altera o disposto no Ato Nº 141/2013, de 5 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Programa de Reciclagem Anual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e disciplina a concessão e o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a premissa de valorização da força de trabalho neste Tribunal e o desenvolvimento de ações que visam à qualidade de vida dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar um procedimento administrativo para condução dos casos em que sejam identificadas, no âmbito do Programa de Reciclagem Anual, hipóteses de inaptidão temporária e definitiva para o exercício do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 108, de 29 de junho de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º, XX, ambos da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo Nº TRT DGA 036/07,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o artigo 9º do Ato Nº 141/2013, de 5 de outubro de 2013 que, acrescido de 9 (nove) parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

§ 1º .....

§ 2º O laudo médico, emitido pela CSAD, que considerar o servidor inapto, deverá indicar se a inaptidão é temporária ou definitiva, bem como as restrições de saúde a que está sujeito e as recomendações médicas que se fizerem necessárias.

§ 3º Referido laudo, ao indicar a inaptidão temporária do servidor, deverá especificar, para fins de aproveitamento, quais das atividades descritas no item 20 do Anexo II da Portaria nº 1.568/2012, de 21 de agosto de 2012, o servidor poderá exercer, sendo certo que não poderá desempenhar atividades de segurança de dignitários, de pessoas e das instalações do Tribunal.

§ 4º Em até 60 (sessenta) dias após a emissão do laudo a que se refere o parágrafo anterior, o servidor temporariamente inapto deverá apresentar à CSAD, para fins de acompanhamento por esta unidade, a indicação de tratamento prescrito por médico especialista com a duração estimada.

§ 5º Na hipótese do parágrafo terceiro, a CSAD deverá comunicar o fato imediatamente à SGP, para que o servidor seja inscrito em cadastro para atividade de capacitação a ser realizada em conjunto pela SGP e pela ESACS.

§ 6º O servidor considerado inapto temporariamente pela unidade de saúde do Tribunal não será submetido ao teste de condicionamento físico, mas participará de atividades práticas das disciplinas, sendo-lhe assegurada a percepção da GAS até o próximo Programa, desde que aprovado nos termos dos incisos I e II do art. 6º da Resolução nº. 108/2012 do CSJT.
§ 7º Persistindo as restrições de saúde quando da realização da próxima turma do Programa, o servidor deixará de perceber a GAS a partir do mês subsequente àquele em que a unidade de saúde do Tribunal atestar a inaptidão.
§ 8º Na hipótese de o laudo médico, emitido pela CSAD, indicar inaptidão definitiva, o servidor deixará de perceber a GAS a partir do mês subsequente, devendo a SGP verificar a possibilidade de readaptação do servidor, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato nº 2.711, de 16 de novembro de 2006.
§ 9º Ao servidor que faz jus à percepção da GAS, será assegurada a manutenção do seu pagamento, no caso de impossibilidade de participação no Programa de Reciclagem Anual em virtude de licença ou afastamento legal.
§ 10 O servidor deixará de perceber a GAS caso não obtenha aproveitamento no Programa de Reciclagem Anual realizado em momento imediatamente posterior ao término do impedimento referido no parágrafo anterior.
§ 11 A servidora gestante não será considerada inapta, sendo-lhe garantido o direito à percepção da GAS e facultada a participação no Programa de Reciclagem Anual, conforme orientação médica." (NR)
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 75/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007001-35.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

PROVER a Doutora CAROLINA FERREIRA TREVISAN no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 13 de março de 2017, em vaga decorrente da remoção, por permuta triangular, com o Doutor VICTOR PEDROTI MORAES, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e com o DoutorTHIAGO NOGUEIRA PAZ, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria 44/2017

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 44/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº

4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 2/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica.

Parágrafo único. Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05 , lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 45/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, e RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de assistente secretario, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 2090-14.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção das plataformas elevatórias instaladas nos Fóruns Trabalhistas de São João de Meriti e de São Gonçalo.

Parágrafo único. Designar os servidores EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, e JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 48/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0311-58.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA. EPP, CNPJ nº 5.531.749/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em um elevador monta carga e uma plataforma elevatória vertical para portadores de necessidades especiais, instalados no Arquivo Judicial de Niterói - Dr. Celestino.

Parágrafo único. Designar a servidora KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica revogada a Portaria 243/2016, de 17 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 46/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado naSECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 5/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Águas de Niterói S/A, CNPJ nº 02.150.336/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Niterói.

Parágrafo único. Designar os servidoresANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 87505, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 47/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0472-34.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 02.590.254/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, em dois elevadores instalados no Arquivo Judicial da Rua Figueira de Melo, 406 - São Cristóvão/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Fica revogada a Portaria 242/2016, de 17 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Volia Bomfim Cassar	Desembargadora de Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	09/03/17	09/03/17	Participação Na Comissão Especial da Câmara dos Deputados - Projeto de Lei 6787	0,5	457/2017
Vitor César e Souza Mendes	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Itaperuna	09/03/17	10/03/17	Vistoria do Prédio Do Fórum de Itaperuna	1,5	447/2017

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: 442/2017 – PROAD. Interessado: JULIEN ETIENNE DUNLEY CORBINEAU. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 15/02/2017 a 19/02/2017, com a respectiva prorrogação no período de 20/02/2017 a 06/03/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Processo n°: PA 001121/01. Interessado: MARCELO JOSÉ DAS NEVES. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. “Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1.126 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". Em, 02 de março de 2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora Substituta da Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA 363/99. Interessada: MARIA DAS GRAÇAS BADARO ALVES. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância a Portaria TRT nº 20/2017, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 29/1/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis”. Em 6/3/2017. (a) Lucio de Paula Correa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 408/2017-PROAD. Interessado: LEANDRO LIMA DIAS. Assunto: Enquadramento Previdenciário. “Defiro o enquadramento previdenciário do interessado LEANDRO LIMA DIAS, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do art. 1º, §1º do referido normativo, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 49/2017– SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;
CONSIDERANDO as avaliações especiais de desempenho efetuadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 0004129-18.2014.5.01.1000,
R E S O L V E:
I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA
93009 Edileuza Almeida dos Santos
93017 Edylaine Barbosa Camanho da Silveira
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
93068 Ana Carolina Barroso da Silveira
93114 Ana Claudia Mendes de Macedo
93106 Frederico Olimpio Fonseca Moreira
93084 Herbeth Pires Silva Diniz
93076 Lívia Araújo Monteiro do Nascimento
93033 Luiz Octavio de Andrade Torno
93092 Tatiane de Brito Silva
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
92983 Amanda Torres Felippe de Almeida
92762 Amélio Cordier dos Santos Neto
92932 Camila Rodrigues Machado
92860 Carlos Eduardo Alves Velasco
92843 Chiara Oliveira da Cruz Bruno
92797 David Ferraz Castilho
92916 Debora Santos Gurgel do Amaral
92924 Drielle de Santana Lange
92878 Fabiane Fontes Cascardo
92819 Felippe de Mello Patiu
92789 Ingrid Conti de Almeida
92940 Luciana Dias Bomfim
92959 Maria Esmeria Dias Marcondes
92991 Nayara de Jesus Pedroso
92967 Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior
92835 Pedro Daher de Souza Carvalho
92851 Rafaella D'Andrade Mangione de Souza
92800 Renato Cascon de Souza
92975 Sarah Guimarães Pennafort
92827 Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho
Data da progressão: 27/02/2017
92770 Silise Bastos Velloso
Rio de Janeiro, 2 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 50/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de fevereiro de 2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 20/02/2017
93009 Edileuza Almeida dos Santos
93017 Edylaine Barbosa Camanho da Silveira
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 20/02/2017
93068 Ana Carolina Barroso da Silveira
93114 Ana Claudia Mendes de Macedo
93106 Frederico Olimpio Fonseca Moreira
93084 Herbeth Pires Silva Diniz
93076 Lívia Araújo Monteiro do Nascimento
93033 Luiz Octavio de Andrade Torno
93092 Tatiane de Brito Silva
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 20/02/2017
92983 Amanda Torres Felippe de Almeida
92762 Amélio Cordier dos Santos Neto
92932 Camila Rodrigues Machado
92860 Carlos Eduardo Alves Velasco
92843 Chiara Oliveira da Cruz Bruno
92797 David Ferraz Castilho
92916 Debora Santos Gurgel do Amaral
92924 Drielle de Santana Lange
92878 Fabiane Fontes Cascardo
92819 Felippe de Mello Patiu
92789 Ingrid Conti de Almeida
92940 Luciana Dias Bomfim
92959 Maria Esmeria Dias Marcondes
92991 Nayara de Jesus Pedroso
92967 Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior
92835 Pedro Daher de Souza Carvalho
92851 Rafaella D'Andrade Mangione de Souza
92800 Renato Cascon de Souza
92975 Sarah Guimarães Pennafort
92827 Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho
Data da progressão: 27/02/2017
92770 Silise Bastos Velloso
Rio de Janeiro, 2 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2
DIRETORIA-GERAL 2
Portaria 2
Portaria - Diretoria Geral 2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 5
Ato 5
Atos da SOF 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 5
Despacho 5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 5
Despachos da Presidência 5

SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS 6
Portaria 6
Portaria da Presidência 6

Nº 45, terça-feira, 7 de março de 2017 Diário Oficial da União - Seção 2

PORTARIA Nº 48, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0004217/2017,resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 20 de fevereiro de 2017, em virtude de sua ocupante, LUÍZA VELLOSO SILVA, matrícula 319.126, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 236, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Adm-e nº 0005770-70.2016.5.01.1000 -(SEP),resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 1164/2014-SEP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 06/08/2014, que renovou para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, STELLA RODRIGUES GANEM DE CASTRO LIMA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, STELLA RODRIGUES GANEM DE CASTRO LIMA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, daquela Corte, ocupado pelo servidor ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2017.

Des FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007001-35.2016.5.01.1000 (PA),resolve:

PROVER a Doutora CAROLINA FERREIRA TREVISAN no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 13 de março de 2017, em vaga decorrente da remoção, por permuta triangular, com o Doutor VICTOR PEDROTI MORAES, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e com o Doutor THIAGO NOGUEIRA PAZ, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 39, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no artigo 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SAEL 504/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º até 30 de janeiro de 2017, a cessão da servidora RENATA BARBOSA CASTRALLI MUSSI, matrícula nº 150517, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal zesseis) dias de trânsito à servidora JOSELITA CAPEL CARDOSO E SILVA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/02/2017.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 28, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 14/2/2017 (Resolução nº 032/2017, publicada no DEJT de 2/3/2017 - Processo TRT7 nº 0002093-57.2016.5.07.0000/Proad nº 2397/2016), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais e paridade plena, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com todas as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, com a isenção de imposto de renda incidente sobre seus proventos;

ao servidor LUPECÍNIO CARMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 3087459, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 53, DE 20 DE FEVEREIRO 2017

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido na "Diligência SCI 2/2017," resolve

retificar o inciso I, do art. 1º, do Ato nº 70/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 21/11/2016, para fazer constar: "I - Aposentadoria por invalidez permanente à servidora ZENI DE LOURDES ROBERTO MAINARDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), combinado com o art. 186, I, da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes a 24/30 (vinte e quatro trinta avos), no montante de R$ 8.451,08 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oito centavos), tendo por base a remuneração do cargo efetivo da servidora (vencimento servidor inativo (C-13) 24/30, no valor de R$ 3.561,99 e GAJ Cargo Inativo (C-13) 24/30 de R$ 3.846,95), acrescidos das seguintes vantagens: a) 4% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990 (integral), no valor de R$ 178,10; b) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 2/10 da função comissionada de nível FC-04, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 (integral), no valor de R$ 596,89; c) Adicional de Qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, ambos da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007, no valor de R$ 267,15. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 6-A, da EC nº 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012), estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas;"

ARNOR LIMA NETO

COORDENAÇÃO DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA Nº 53, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante do disposto nos DES ADG

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2182/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 75/2017* (Republicação)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial no Processo Administrativo Eletrônico nº 0007001-35.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

PROVER a Doutora CAROLINA FERREIRA TREVIZANI no cargo de Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 13 de março de 2017, em vaga decorrente da remoção, por permuta triangular, com o Doutor VICTOR PEDROTI MORAES, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, e com o DoutorTHIAGO NOGUEIRA PAZ, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal e da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014).

Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

*Republicada em razão de ter sido veiculada com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pág. 3, em 24/02/2017 e no Diário Oficial da União, seção 2, fl. 63, em 03/03/2017.

PORTARIA Nº 83/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.E.J.T. – 09.03.2016), e Nº 5/2016, de 25 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 26.04.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para ABRIL DE 2017, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012, e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016:

Semana de 3 a 10 de abril de 2017 – Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA;

Semana de 10 a 17 de abril de 2017 – Desembargador do Trabalho JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER;

Semana de 17 a 24 de abril de 2017– Desembargadora do Trabalho ANA MARIA SOARES DE MORAES;

Semana de 24 de abril a 01 de maio de 2017– Desembargadora do Trabalho CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 84/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os termos da Portaria Nº 81/2017, de 02 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, caderno administrativo, em 02 de março de 2017, que designou os diretores de foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, não estão em conformidade com o disposto no §4º do artigo 3º da Resolução Administrativa Nº 27, de 13 de novembro de 2008 (D.O.E.R.J. - 19.11.2008), alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 21.10.2014), no que tange à data de efetivo exercício da designação,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 81/2017, de 02 de março de 2017 (DEJT - 02.03.2017).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 003-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	TIPO DE DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	09/01/2017	07/02/2017	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
ADRIANA LEANDRO DE S. FREITAS	09/01/2017	07/02/2017	49ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	72ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ALEXSANDRO DE O. VALERIO	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	09/01/2017	07/02/2017	PAV-RO	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/CF	Auxílio compartilhado
AMANDA DINIZ SILVEIRA	09/01/2017	07/02/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	09/01/2017	07/02/2017	19ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	09/01/2017	07/02/2017	13ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	70ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE FRANÇA E S. MARTINS	09/01/2017	31/01/2017	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	31/01/2017	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	01/02/2017	01/02/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
	02/02/2017	07/02/2017	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	02/02/2017	07/02/2017	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
ANELISE HAASE DE MIRANDA	23/01/2017	23/01/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/01/2017	26/01/2017	4ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/01/2017	30/01/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/01/2017	31/01/2017	70ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/02/2017	01/02/2017	70ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	3ªVT/SJM	Exercício da titularidade
	06/02/2017	06/02/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/02/2017	07/02/2017	70ªVT/RJ	Auxílio provisório
BARBARA DE M. R. S. FERRITO	23/01/2017	07/02/2017	2ªVT/CAM	Exercício da titularidade
BRUNA PELLEGRINO B. DA SILVA	09/01/2017	26/01/2017	3ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	27/01/2017	27/01/2017	34ªVT/RJ	Auxílio provisório
	28/01/2017	07/02/2017	3ªVT/DC	Auxílio exclusivo
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	09/01/2017	07/02/2017	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	65ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
BRUNO MAGLIARI	02/02/2017	07/02/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
CAMILA LEAL LIMA	09/01/2017	07/02/2017	63ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	66ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
CLAUDIA TEJEDA COSTA	25/01/2017	25/01/2017	56ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/01/2017	27/01/2017	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/02/2017	01/02/2017	56ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/02/2017	03/02/2017	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/02/2017	06/02/2017	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
CLAUDIO VICTOR DE C. FREITAS	09/01/2017	07/02/2017	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	09/01/2017	07/02/2017	32ªVT/RJ	Exercício da titularidade

DELANO DE BARROS GUAICURUS	09/01/2017	07/02/2017	11ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	23ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
DENISE MENDONCA VIEITES	09/01/2017	07/02/2017	41ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	80ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	09/01/2017	07/02/2017	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	09/01/2017	22/01/2017	1ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	22/01/2017	4ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	23/01/2017	23/01/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	24/01/2017	07/02/2017	1ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	24/01/2017	07/02/2017	4ªVT/NI	Auxílio compartilhado
ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM	09/01/2017	07/02/2017	16ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	28ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELETICIA M. M. GOMES DA SILVA	09/01/2017	07/02/2017	29ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	42ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISA TORRES SANVICENTE	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	25/01/2017	25/01/2017	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	27/01/2017	27/01/2017	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	30/01/2017	30/01/2017	6ªVT/SG	Auxílio provisório
	01/02/2017	01/02/2017	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	6ªVT/SG	Auxílio provisório
	06/02/2017	06/02/2017	6ªVT/SG	Auxílio provisório
ELISABETH MANHAES NASCIMENTO BORGES	09/01/2017	07/02/2017	17ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	74ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISANGELA F. DA SILVA	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade
FABIANO DE LIMA CAETANO	09/01/2017	07/02/2017	2ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	5ªVT/NT	Auxílio compartilhado
FABIANO FERNANDES LUZES	09/01/2017	07/02/2017	3ªVT/NT	Exercício da titularidade
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	09/01/2017	10/01/2017	50ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	11/01/2017	24/01/2017	55ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	25/01/2017	07/02/2017	52ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	25/01/2017	07/02/2017	55ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	26/01/2017	26/01/2017	4ªVT/DC	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	4ªVT/DC	Auxílio provisório
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	23/01/2017	23/01/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/01/2017	27/01/2017	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/01/2017	30/01/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	13ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/02/2017	03/02/2017	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/02/2017	06/02/2017	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	09/01/2017	07/02/2017	2ªVT/SG	Exercício da titularidade
FILIPE BERNARDO DA SILVA	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/MAG	Auxílio exclusivo
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	09/01/2017	07/02/2017	8ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	23/01/2017	23/01/2017	44ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/01/2017	24/01/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	25/01/2017	25/01/2017	3ªVT/SJM	Exercício da titularidade
	26/01/2017	26/01/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/01/2017	30/01/2017	44ªVT/RJ	Auxílio provisório

	31/01/2017	31/01/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/02/2017	07/02/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	09/01/2017	07/02/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GLAUCIA ALVES GOMES	11/01/2017	07/02/2017	50ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GUSTAVO FARAH CORREA	09/01/2017	07/02/2017	33ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
HELEN MARQUES PEIXOTO	23/01/2017	23/01/2017	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/01/2017	27/01/2017	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/01/2017	31/01/2017	27ªVT/RJ	Auxílio provisório
	01/02/2017	02/02/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	07/02/2017	07/02/2017	58ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	24/01/2017	24/01/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/01/2017	26/01/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/01/2017	27/01/2017	66ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/01/2017	31/01/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/02/2017	07/02/2017	68ªVT/RJ	Auxílio provisório
IGOR FONSECA RODRIGUES	26/01/2017	27/01/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/01/2017	30/01/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/02/2017	03/02/2017	51ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/02/2017	07/02/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	09/01/2017	31/01/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	01/02/2017	07/02/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOANA DE MATTOS COLARES	09/01/2017	23/01/2017	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	23/01/2017	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	24/01/2017	24/01/2017	3ªVT/SJM	Exercício da titularidade
	25/01/2017	07/02/2017	12ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	25/01/2017	07/02/2017	31ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	09/01/2017	07/02/2017	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	09/01/2017	07/02/2017	57ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	7ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
JOSE DANTAS DINIZ NETO	09/01/2017	07/02/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	09/01/2017	07/02/2017	47ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	50ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	09/01/2017	07/02/2017	PJI-PAR	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/ANG	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	3ªVT/VR	Auxílio compartilhado
LEONARDO A. CAVALCANTI	09/01/2017	07/02/2017	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO SAGGESE FONSECA	09/01/2017	07/02/2017	67ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	09/01/2017	07/02/2017	36ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	39ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA P. M. CAVALCANTI	09/01/2017	07/02/2017	75ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	23/01/2017	23/01/2017	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/01/2017	24/01/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/01/2017	26/01/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório

	30/01/2017	30/01/2017	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/01/2017	31/01/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/02/2017	07/02/2017	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	09/01/2017	07/02/2017	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO	09/01/2017	07/02/2017	PAV-SAP	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/ITP	Auxílio compartilhado
LUCAS FURIATI CAMARGO	09/01/2017	07/02/2017	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
LUCIANA MUNIZ VANONI	09/01/2017	07/02/2017	20ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	8ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUCIANO MORAES SILVA	09/01/2017	07/02/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	24/01/2017	24/01/2017	7ªVT/DC	Auxílio provisório
	01/02/2017	01/02/2017	7ªVT/DC	Auxílio provisório
	02/02/2017	02/02/2017	1ªVT/ANG	Auxílio provisório
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	09/01/2017	07/02/2017	76ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	09/01/2017	07/02/2017	38ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	54ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	3ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
MARIA GABRIELA NUTI	09/01/2017	07/02/2017	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	78ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/NIL	Auxílio exclusivo
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	09/01/2017	07/02/2017	24ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	64ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	09/01/2017	07/02/2017	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	73ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MUNIF SALIBA ACHOCHE	09/01/2017	07/02/2017	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/BM	Exercício da titularidade
NEILA COSTA DE MENDONCA	09/01/2017	07/02/2017	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PATRICIA LAMPERT GOMES	09/01/2017	07/02/2017	51ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA GAMA	09/01/2017	07/02/2017	53ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	59ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR	09/01/2017	07/02/2017	2ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	3ªVT/NI	Auxílio compartilhado
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	23/01/2017	23/01/2017	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/01/2017	26/01/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	27/01/2017	27/01/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/01/2017	30/01/2017	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/01/2017	31/01/2017	33ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/02/2017	03/02/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/02/2017	06/02/2017	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/02/2017	07/02/2017	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
PRISCILLA AZEVEDO HEINE	09/01/2017	07/02/2017	5ªVT/NI	Exercício da titularidade
RAQUEL FERNANDES MARTINS	09/01/2017	07/02/2017	14ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	34ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
RAQUEL PEREIRA DE FARIAS MOREIRA	09/01/2017	07/02/2017	30ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	40ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
REBECA CRUZ QUEIROZ	09/01/2017	07/02/2017	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo

RENATA ORVITA L. DE SOUZA	09/01/2017	07/02/2017	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	09/01/2017	26/01/2017	1ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	26/01/2017	2ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
	27/01/2017	27/01/2017	4ªVT/RJ	Auxílio provisório
	28/01/2017	07/02/2017	1ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
	28/01/2017	07/02/2017	2ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
ROBERTA LIMA CARVALHO	09/01/2017	13/01/2017	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	14/01/2017	20/01/2017	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	21/01/2017	07/02/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	21/01/2017	07/02/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
ROBERTA T. DA R. GUIMARAES	09/01/2017	07/02/2017	18ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROBSON GOMES RAMOS	09/01/2017	07/02/2017	PAV-BP	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/BP	Auxílio compartilhado
RONALDO SANTOS RESENDE	09/01/2017	29/01/2017	25ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	29/01/2017	43ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	30/01/2017	30/01/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	31/01/2017	07/02/2017	25ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	31/01/2017	07/02/2017	43ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ROSSANA TINOCO NOVAES	09/01/2017	07/02/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	09/01/2017	07/02/2017	2ªVT/CF	Exercício da titularidade
SIMONE BEMFICA BORGES	09/01/2017	24/01/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	24/01/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	25/01/2017	25/01/2017	30ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	26/01/2017	07/02/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	26/01/2017	07/02/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
STHER SCHETTINO	09/01/2017	20/01/2017	2ªVT/CAM	Exercício da titularidade
	21/01/2017	07/02/2017	2ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	21/01/2017	07/02/2017	4ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
TACIELA C. C. DE MESQUITA	09/01/2017	07/02/2017	3ªVT/RJ	Exercício da titularidade
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	23/01/2017	23/01/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/01/2017	24/01/2017	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/01/2017	27/01/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/01/2017	30/01/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	31/01/2017	31/01/2017	3ªVT/SJM	Exercício da titularidade
	02/02/2017	02/02/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/02/2017	06/02/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/02/2017	07/02/2017	3ªVT/SJM	Exercício da titularidade
THIAGO RABELO DA COSTA	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/VR	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	2ªVT/VR	Auxílio compartilhado
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
VICTOR PEDROTI MORAES	09/01/2017	07/02/2017	26ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	07/02/2017	71ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	09/01/2017	07/02/2017	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo
VIVIANA GAMA DE SALES	09/01/2017	01/02/2017	21ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	09/01/2017	01/02/2017	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	02/02/2017	02/02/2017	44ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/02/2017	07/02/2017	21ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	03/02/2017	07/02/2017	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 031-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 10 de março a 8 de abril de 2017:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – exercício da titularidade 1ªVT/Petrópolis
Adriana Leandro de Sousa Freitas – Férias
Adriana Maia de Lima – auxílio exclusivo: VT/Nilópolis
Adriana Meireles Melonio – auxílio exclusivo: 2ªVT/DC
Alexsandro de Oliveira Valerio – exercício da titularidade 6ª VT/Niterói
Aluisio Teodoro Falleiros – Férias
Amanda Diniz Silveira – auxílio compartilhado: 21ª e 24ª VTs/RJ
Ana Beatriz de Melo Santos – auxílio exclusivo: 15ª VT/RJ
Ana Larissa Lopes Caraciki - volante
Ana Paula Almeida Ferreira – exercício da titularidade 70ªVT/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – exercício da titularidade 1ª VT/Resende
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – exercício da titularidade da 42ªVT/RJ
Andre Luiz Serrão Tavares – exercício da titularidade da VT/Maricá
Andressa Campana Tedesco Valentim– exercício da titularidade da 2ªVT/Niterói
Anelise Haase de Miranda –exercício da titularidade 56ª VT/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito - Férias
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – Férias
Bruno Andrade de Macedo – Férias
Bruno Magliari – exercício da titularidade 3ªVT/São João de Meriti
Camila Leal Lima - exercício da titularidade 66ªVT/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – licença estudo até 23.3.17; após auxílio exclusivo 4ªVT/Campos dos Goytacazes (24.3 a 8.4.17)
Christiane Zanin exercício da titularidade 4ªVT/Duque de Caxias
Clarissa Souza Polizeli - Férias
Claudia Tejeda Costa – exercício da titularidade da 37ªVT/RJ
Cláudio Victor de Castro Freitas – exercício da titularidade 1ª VT/Campos dos Goytacazes
Debora Blaichman Bassan – Férias
Delano de Barros Guaicurus - auxílio compartilhado: 33ª e 35ª VTs/RJ
Denise Mendonça Vieites- auxílio exclusivo: 80ª VT/RJ
Diane Rocha Trocoli Ahlert – exercício da titularidade 79ª VT/RJ
Eduardo Almeida Jeronimo - exercício da titularidade 4ª VT/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – Férias
Elen Cristina Barbosa Senem – auxílio exclusivo: 59ª VT/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - exercício da titularidade 31ªVT/RJ
Elisa Torres Sanvicente - auxílio exclusivo: 17ª VT/RJ
Elisabete Natividade de Avila Parente – auxílio exclusivo: VT/Itaboraí
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio exclusivo: 74ª VT/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio exclusivo: VT/Queimados
Erika Cristina Ferreira Gomes - auxílio exclusivo: 2ª VT/Macaé
Fabiano de Lima Caetano - Férias
Fabiano Fernandes Luzes – exercício da titularidade 3ª VT/São Gonçalo
Fabio Correia Luiz Soares – exercício da titularidade 65ª VT/RJ
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - Férias
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ªVT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – Férias
Fernando Resende Guimarães - exercício da titularidade 4ª VT/São Gonçalo
Filipe Bernardo da Silva – auxílio exclusivo VT/Magé até 12.3; após licença estudo até 8.6.17
Filipe Ribeiro Alves Passos - exercício da titularidade 8ªVT/Niterói
Flávia Buaes Rodrigues - auxílio exclusivo: VT/Angra dos Reis e PJI de Paraty
Flavia Nobrega Cozzolino – auxílio exclusivo: 6ªVT/RJ

Francisco Montenegro Neto - exercício da titularidade da 81ªVT/RJ
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – volante
Glaucia Alves Gomes – auxílio exclusivo: 71ªVT/RJ
Gustavo Farah Correa – exercício da titularidade da 61ª VT/RJ
Helen Marques Peixoto – exercício da titularidade 40ª VT/RJ
Hernani Fleury Chaves Ribeiro –volante
Igor Fonseca Rodrigues - exercício da titularidade 13ª VT/RJ
Isabela Parelli Haddad Flaitt - volante
Ivi Martins Caron – Férias
Joana de Mattos Colares – Férias
João Renda Leal Fernandes – Férias
Johnny Gonçalves Vieira – Férias
José Alexandre Cid Pinto Filho - exercício da titularidade 2ªVT/RJ
José Dantas Diniz Neto –auxílio exclusivo: 39ª VT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - auxílio compartilhado: 19ª e 50ªVTs/RJ
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – exercício da titularidade 1ª VT/Nova Iguaçu
Leandro Nascimento Soares - auxílio exclusivo: 1ª VT/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti - Férias
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 23ª e 41ª VTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca – exercício da titularidade 22ª VT/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar - exercício da titularidade 36ªVT/RJ
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – Férias
Livia dos Santos Vardiero – Férias
Livia Fanaia Furtado Siciliano - auxílio exclusivo: 14ªVT/RJ
Luana Lobosco Folly Pirazzo – auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua
Lucas Furiati Camargo – exercício da titularidade da 7ªVT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni - exercício da titularidade 60ª VT/RJ
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 7ªVT/RJ
Luís Guilherme Bueno Bonin – volante até 16.3; exercício da titularidade 1ªVT/Nova Friburgo de 17 a 24.3.17 e após volante
Maíra Automare – auxílio exclusivo: 47ª VT/RJ
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 2ª e 9?ª VTs/RJ
Marco Antonio Mattos de Lemos – exercício da titularidade 54ªVT/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares – exercício da titularidade 2ªVT/Campos dos Goytacazes
Maria Gabriela Nuti - auxílio exclusivo: 57ªVT/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – auxílio exclusivo da 1ª VT/Itaguaí
Marly Costa da Silveira – Férias
Michael Pinheiro McCloghrie – exercício da titularidade 64ªVT/RJ
Mônica do Rêgo Barros Cardoso - auxílio exclusivo: 43ªVT/RJ
Munif Saliba Achoche – exercício da titularidade 46ªVT/RJ
Najla Rodrigues Abbude – Férias
Natalia dos Santos Medeiros - volante
Neila Costa de Mendonça - exercício da titularidade da 76ªVT/RJ
Patricia Lampert Gomes - exercício da titularidade 16ª VT/RJ
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - Férias
Paulo Cesar Moreira Santos Junior – auxílio compartilhado: 58ª e 69ª VTs/RJ
Paulo Pereira Muzell Junior – auxílio compartilhado: 2ª e 3ª VTs/Nova Iguaçu
Pedro Figueiredo Waib - exercício da titularidade 38ªVT/RJ
Priscilla Azevedo Heine – auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/Nova Iguaçu de 10.3 a 19.3; após exercício da titularidade 6ªVT/Nova Iguaçu
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo: 6ª VT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins - exercício da titularidade 34ªVT/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira – auxílio compartilhado: 51ª e 53ª VTs/RJ
Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo da 5ªVT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – exercício da titularidade 55ª VT/RJ
Renata Orvita Leconte de Souza – exercício da titularidade 7ªVT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – Férias
Roberta Lima Carvalho - exercício da titularidade 1ªVT/Niterói
Roberta Salles de Oliveira - volante
Roberta Torres da Rocha Guimarães – auxílio compartilhado: 18ª e 81ªVTs/RJ
Robson Gomes Ramos - auxílio exclusivo: VT/Barra do Piraí
Ronaldo Santos Resende – auxílio exclusivo: 78ª VT/RJ
Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade da 58ªVT/RJ
Samantha Iansen Falleiros - Férias
Simone Bemfica Borges - auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/São Gonçalo
Sther Schettino - licença estudo (de 13.2.2017 a 12.2.2019)
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – auxílio compartilhado: 27ª e 45ª VTs/RJ
Tallita Massucci Toledo Foresti – exercício da titularidade 49ªVT/RJ
Thiago Mafra da Silva – Férias
Thiago Rabelo da Costa – exercício da titularidade 2ªVT/Volta Redonda
Veronica Ribeiro Saraiva – licença maternidade
Victor Pedroti Moraes - exercício da titularidade 28ªVT/RJ
Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo da 1ªVT/Macaé
Viviana Gama de Sales – Férias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 43/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROSANE DA SILVA MENDONCA HENRIQUE, Código Funcional 68039/1, Chefe de Divisão, CJ-1, lotada DIVISÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL – DAMAP, PAULO MARCIO RIBEIRO DE ALMEIDA, Código Funcional 81043/1, Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS – DIPOB, MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA – DPROJ, KARLA DÖRLE LICO, código funcional 64483/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuarem como Fiscais de Contrato, relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0002287-32.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA EPP, CNPJ nº 17.030.652/0001-71, que tem por objeto a prestação de projetos de arquitetura e engenharia para a prestação continuada de serviços técnicos para os imóveis do interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Designar os servidores TANIA DE FATIMA CARNEIRO NARCISO, código funcional 75019/1, lotada na DIVISÃO DE APOIO À MANUTENÇÃO PREDIAL – DAMAP, HELENA GOLDENBERG, código funcional 49719/1, lotada na DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS – DIPOB, KARINA ISSA DAVID, código funcional 74551/1, lotada na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA – DPROJ, LUIZ AUGUSTO DOS REIS, código funcional 70777/1, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizarem, como suplentes, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870/1, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Adriana Ferreira dos Santos Norbet Costa	Assessora de Contratação-CJ2	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	20/03/17	24/03/17	Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5	414/2017

Erika Melo Pereira Barrios	Coordenadora -CJ2	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	20/03/17	24/03/17	Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5	414/2017
Janaína Cechinel	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	20/03/17	24/03/17	Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5	414/2017
Marcelo Ortolani Louzada	Supervisor-CJ1	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	20/03/17	24/03/17	Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5	414/2017
Rubens Sevilha Costa Lacaze de Miranda	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	20/03/17	24/03/17	Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5	414/2017
Yane de Sousa lima	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	20/03/17	24/03/17	Participação no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5	414/2017

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Epílogo Pinto de Medeiros Baptista	Juiz do Trabalho Auxiliar De Conciliação de 1º Grau	Rio de Janeiro	Brasília	21/03/17	23/03/17	Participação No Encontro De Coordenadores de Núcleo de Conciliação	2,5	393/2017
Fabio Petersen Bittencourt	Diretor da SGJ - CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	21/03/17	23/03/17	Participação No Encontro De Coordenadores de Núcleo de Conciliação	2,5	435/2017
Francisco Luiz Cardoso Pinheiro	Coordenador - CJ2	Rio de Janeiro	Brasília	21/03/17	23/03/17	Participação No Encontro De Coordenadores de Núcleo de Conciliação	2,5	435/2017

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo TRT-PA 1062-2003-000-01-00-4. Interessada: CHRISTINE REZENDE HATZFELD. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, concedo o abono de permanência à servidora CHRISTINE REZENDE HATZFELD a partir de 4/3/2017 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. Em 7/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 06601-2012-000-01-00-2. Interessada: VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/isenção de Contribuição Previdenciária. “Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos à servidora inativa VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS a prorrogação da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e

suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como a prorrogação do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, com validade retroativa a 20 de novembro de 2016, ratificando-se eventuais isenções e/ou deduções que até então tenham sido adotadas, devendo ser reavaliada em 3 (três) anos a contar da data da Ata de fls. 41, conforme atestado no referido laudo médico-pericial. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes. Após, arquive-se o presente processo". Em 7/3 /2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-3662-2004-000-01-00-8 - Interessada: ASTRID SILVA BRITTO - Assunto: Abono de Permanência: "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à i. Magistrada, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, considerando-se a Decisão Monocrática proferida nos autos do MS 33.456/DF, com efeitos a contar de 26/06/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da CRFB ou até que sobrevenha decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos do MS 33.456/DF. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para dar ciência à requerente dos termos da presente informação. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". Em 3/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo n°: 432/2017 (PROAD) - Interessada: LUCIANA MOTA DE ANDRADE - Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS: "Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 3976 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 271/2017. Interessado: CLAUDIO DE MESQUITA BARROS FURTADO. Assunto: Isenção de Imposto de Renda e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. "Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos do servidor inativo Claudio de Mesquita Barros Furtado, a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei nº 7713/88, e suas alterações, c/c art. 39, XXXIII do Decreto nº 3000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do processo TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, a contar de 01/11/2016, data do diagnóstico histopatológico, com necessidade de reavaliação no prazo de 5 anos. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes". (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0008265-87.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado: ROSA MARIA MOREIRA DA COSTA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA – art. 3º da EC nº 47/05. "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, a contar de 03/02/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

(Ref. TRT-PA-0006315-43.2016.5.01.1000) – "DESPACHO: 1. Considerando o relatório final da Comissão de Sindicância preliminar investigativa (fls.187/193) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 195/199), que adoto como razões de decidir, na forma do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, decido arquivar o processo, nos termos do art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90. 2. Tendo sido encontradas evidências de violação do dever funcional em relação ao uso, guarda e conservação dos bens (item 8.4 do Ato nº 3.663/2000, vigente à época dos fatos), determino a abertura de sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidores da ESACS e da SECSEG-NI. 3. À SEP, para providências cabíveis. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2017". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PROCESSO: 438/2017 (SEP) - Assunto: Sindicância – Apuração de eventual responsabilidade de servidores da ESACS a da SECSEG-NI – Rel. ao processo TRT-PA-0006315-43.2016.5.01.1000 – SEP: "1) Designo os Diretores de Secretaria, LUIZ FERNANDO DE PAULA, da Vigésima

Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, SILVIA MARLENE GOMES FERREIRA, da Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Requisito e Métrica, ERIKA SEQUEIROS PEREIRA DAS NEVES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo Administrativo nº 438/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se. Em 6/3/2017". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PROCESSO: 437/2017 (SEP) -Assunto: Sindicância – Apuração de fatos narrados em relação ao acidente ocorrido no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind: "1) Designo os Diretores de Secretaria, MEIRE RODRIGUES LIMA, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, VINICIUS LISBOA DA COSTA, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Processamento de Despesas, CLEIDE MARA DO NASCIMENTO MOTTA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo Administrativo nº 437/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se. Em 6/3/2017". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo eletrônico: 0008247-66.2016.5.01.1000 - (SEP).Interessado: DAVID RODRIGUES DA LUZ. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário. "Adoto como razões de decidir a data de exercício do interessado DAVID RODRIGUES DA LUZ neste E. TRT da 1ª Região em 16/09/2016 – data posterior à vigência dos dispositivos da Lei nº 12.618/2012 e indefiro o pedido de enquadramento no regime de previdência anterior ao estabelecido pela referida Lei, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo eletrônico nº: 0007548-75.2016.5.01.1000 (SEP). Interessadas: GILDA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE. Assunto: Redistribuição por reciprocidade. "Defiro o pedido de desistência do processo de redistribuição formulado pela servidora GILDA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 9.784/99. Proceda-se ao encerramento do presente processo no sistema ADM Eletrônico". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005823-51.20165.5.01.1000 (SEP). Interessadas: CLAUDIA FARAGE DA COSTA e JULIA ELISA DOS SANTOS AMARAL. Assunto: Redistribuição. "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, manifesto interesse na redistribuição por reciprocidade do cargo de

Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal CLAUDIA FARAGE DA COSTA, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ocupado pela servidora JULIA ELISA DOSSANTOS AMARAL. Oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para ciência desta decisão". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0008439-96.2016.5.01.1000. Interessada: LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA. Assunto: Enquadramento Previdenciário. "Ante a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, defiro o pedido de enquadramento previdenciário da magistrada LAIS RIBEIRO DE SOUSA BEZERRA no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 366/2017 (PROAD). Interessada: LEILA DE ALMEIDA VITTORI. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º, do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, deste E.TRT da 1ª Região". Em 06/03/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 91/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, DELMA RIBEIRO PECANHA BACON, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

PORTARIA DSEP Nº 92/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, CARLA PEIXOTO SANTOS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, cuja vacância ocorreu em 2 de março de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de março de 2017

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 347/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 366/2017 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LEILA DE ALMEIDA VITTORI, no cargo de Técnico Judiciário - Área

Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei 13.317/2016.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 350/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, LUIZ FERNANDO DE PAULA, da Vigésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, SILVIA MARLENE GOMES FERREIRA, da Octogésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Requisito e Métrica, ERIKA SEQUEIROS PEREIRA DAS NEVES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo Administrativo nº 438/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 6 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 349/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, MEIRE RODRIGUES LIMA, da Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, VINICIUS LISBOA DA COSTA, da Trigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Processamento de Despesas, CLEIDE MARA DO NASCIMENTO MOTTA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo Administrativo nº 437/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 6 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 343/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 363/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SONIA LUCIA PAUVOLID DA SILVA CORREA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 3 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA SGP Nº 52 /2017

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do inciso I, do artigo 11, do Ato nº 141, de 30 de julho de 2013, resolve:
I-Homologar o resultado do Programa de Reciclagem Anual de 2016;
II-Tornar pública a relação dos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, em exercício neste Tribunal, aprovados no Programa de Reciclagem Anual de 2016:

ADEMIR AUGUSTINHO GREGOLIN
AFONSO DOS REIS SANTOS
AILTON RIOS GUIMARAES
ALAN CARDOSO FERNANDES
ALEX SANDRO REGLY DO AMARAL
ALEXANDRE AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA
ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO
ANDERSON ARAGAO DA ROCHA
ANDERSON CARNEIRO KELLY
ANDRE FERNANDO FERREIRA CUNHA
ANGELA PEREIRA VIEIRA
ANTONIO DA SILVA PAULUCCI
ANTONIO EVANDRO DE MESQUITA
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ANTONIO RICARDO MIRANDA DE MELLO
APOLO CAMPOS NUNES
AROLDO LINHARES DE OLIVEIRA
AUGUSTO CESAR DIAS REIS
BRUNO DE OLIVEIRA FRANCAVILLA
BRUNO VIEIRA FEITOSA
CARLOS ALBERTO CARVALHO SANTOS
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS ALEXANDRE LIMA CALEJA
CARLOS AUGUSTO BARONE
CARLOS DANIEL DE MATTOS MENDES
CARLOS HENRIQUE FONTES DIAS
CICERO ALVES DE LIRA
CLAUDIA ROSANA NASCIMENTO
CLAUDIO FERNANDEZ DA FONSECA
CLAUDIO FERNANDO PEIXOTO SINÉSIO E SILVA
CRISTIANO ESPINDOLA VIEIRA
DANIEL ALBERTO LAGE FERREIRA JUNIOR
DARNLEY DE MATOS GOMES
DAVI FRANCISCO DA SILVA
DAVID RIBEIRO FRAMBACH DE SA FREIRE
DEISE CUNHA DE MENEZES
EDIMAR MENDES PEGORARO
EDUARDO DE SOUZA DAMASCENO
ELIAS NAZARENO STORANI JUNIOR
ELIEL MONTEIRO CABRAL
ELOINA ALVES GODINHO
EMERSON CARLOS MOTA FELIX
EMILSON GOMES
EMMERICH BERINGER JUNIOR
ENIO MALAVAZI
ESTEVAO VERLI DE SOUZA
EVANDRO JOSÉ DA SILVA BELMIRO
FABIANO FERREIRA RANGEL
FABIANO RIBEIRO DE SOUSA
FELIPE DA SILVA RODRIGUES
FERNANDO JOSE DE ABRANTES
FERNANDO PACHECO DE ALMEIDA COSTA
FERNANDO ROSA DE PAIVA

FLAVIO BARRERA RODRIGUES
FRANCISCO JOCEL BATISTA JUNIOR
GERALDO VIEIRA PROCOPIO
GERSON DA ROSA SOUZA
GILBERTO GOMES MILLAN
GILBERTO NEVES DE OLIVEIRA
GILSON GOIS DO NASCIMENTO
GUILHERME VIEIRA SANTOS
GUSTAVO MUKIM CAMARA
HELCIO SANT ANNA
HERON WILLYAM MARTINS ROCHA
INACIO REIS FILHO
JEDAIAS EMERSON FERREIRA
JESSE MORAES DE JESUS
JOAO AUGUSTO COLARES CRUZ
JOAO CARLOS QUARESMA
JOAO LUIZ DE SOUZA
JOEL MELLO FIDELIS
JONATHAN VIEIRA PASSOS
JORGE NELSON ABDIAS OLIVEIRA
JOSE ALEXANDRE DOMINGUES DE SA PEIXOTO
JOSE ESTEVES GONÇALVES NETO
JOSE EVERALDO MOTA FILHO
JOSE GERALDO SOARES ROCHA
JOSE MARIA DE FIGUEIREDO
JOSE MAURO DE SOUZA GOMES
JOSE OSMAR TRINDADE DE AZEVEDO
JOSE PAULO DE SANT ANNA
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
JOSE VIDIGAL NASCIMENTO MEDEIROS
JOSEPH HOSANNAH SANDY JUNIOR
JOSUE NOGUEIRA LIMA
JULIO RODRIGUES DA SILVA NETO
LEANDRO DOS SANTOS FERREIRA
LEONARDO DE MELLO BRITTO
LISIAS FILGUEIRAS FONTES FILHO
LUCIANO BONFIM DA SILVA
LUCIANO PEREIRA SOUZA
LUCIANO VIANA ROZAL
LUIS HENRIQUE GIFFONI DA SILVA
LUIS MARCELO VILLELA DE ALMEIDA LEITAO
LUIZ ALBERTO PEREIRA FEITOSA
LUIZ CARLOS COELHO
LUIZ CARLOS CORREA DE JESUS
LUIZ CARLOS CUBULA MARTINS
LUIZ CARLOS VASCONCELOS
LUIZ GUSTAVO CARVALHO DE SOUZA
MANOEL MEDEIROS COELHO
MARCELO DA SILVA RODRIGUES
MARCELO DE MELO FERREIRA
MARCELO DE OLIVEIRA PINTO
MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO
MARCIO ARAUJO SIMOES
MARCIO DA SILVA CAMPOS
MARCIO FORTES BUSTAMANTE SA
MARCIO VAGNER RANGEL COUTINHO
MARCO ANTONIO GOMES MONTEIRO
MARCO ANTONIO MENESES
MARCO CID ECKSTEIN COSTA
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
MARCUS VALADARES NICOLAU
MARCUS VINICIUS FREITAS DE AGUIAR
MARCUS VINICIUS RIBEIRO BARRETO
MARGARET ALVES DE LIRA DOS SANTOS
MARINO ALVES MAGALHAES JUNIOR
MARLON GONCALVES QUARESMA
MIGUEL GUIDO LEAL
MONICA OLIVEIRA LEITAO
MOYSES DE ARAUJO MONSORES
NEOMAR PINHEIRO LOPES
NEUSELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
NILTON ALVES PINHEIRO
OSCAR ALVES DE OLIVEIRA
PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS
PAULO HENRIQUE DE LIMA CANDEIRA

PAULO LEANDRO SCHLEDER DE SOUZA
PAULO MARCO PEREIRA DA ENCARNACAO
PAULO ROBERTO ARAUJO DE SOUZA
PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
PAULO SILVA DE MELO
PEDRO DELFINO MARQUES
PEDRO SERGIO LOPES DA SILVA
RAFAEL DE OLIVEIRA MIRANDA
RAPHAEL DIAS BORGES
RAUL GOMES OLIVEIRA DA COSTA
REGINA DIAS EDUARDO
REINALDO CRESPO GOMES
RENATO FERREIRA DE BRITTO
RICARDO DE AGUIAR MELO
RICARDO NABTE DE MIRANDA
RICARDO RANGEL BARTRAS
RICARDO RAPOSO DE REZENDE
RICARDO SILVEIRA AZEREDO
ROBERTO BENAION MIGUEL
ROBERTO DUTTON DA SILVA
ROBERTO REZENDE STIPP
ROBERTO RODRIGUES DA COSTA
ROBERTO TAVARES NUNES
ROBSON TEIXEIRA DA SILVA
RODRIGO MACEDO SILVA
RODRIGO MARQUES DA SILVA
RODRIGO MARQUES FERRACINI
ROGERIO MARIANO LEITE
ROSEMBERG ESTEVAM DA ROCHA
ROSICLER DE CAMPOS PEIXOTO
SEBASTIAO SANTOS DA SILVA
SERGIO ARAUJO DA SILVA
SERGIO AUGUSTO TOLEDO
SERGIO BARBOSA DE SOUSA
SERGIO HEITOR ARRAES DE ALENCAR
SIDNEI ROBERTO DA COSTA CARREIRA
SINVAL DE OLIVEIRA GONCALVES
THIAGO DE BRITO PEREIRA LIMA
THIAGO FONTES GOULART
VALDIR ROMAO DE BRITO
VANEIR MIRANDA GRIJO
VERGILIO DANTE PRATTI
VICTOR HUGO BOGOSSIAN
VINICIUS CONRADO DE OLIVEIRA VIEITAS
WAGNER TEIXEIRA PINTO
WALDECIR TAVARES RODRIGUES
WALMIR NOGUEIRA DE CARVALHO
WELLINGTON REIS SOARES
WOLNEY MAGALHAES CARVALHO

Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

Renata de Azevedo Amâncio de Magalhães
Diretora Substituta da Secretaria de Gestão de Pessoas

1ª VARA DO TRABALHO DE MARICÁ

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE MARICÁ
Ordem de Serviço
Ordem de Serviço – VARA DO TRABALHO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017

O DOUTOR JORGE ORLANDO SERENO RAMOS, Juiz Titular da Primeira Vara do Trabalho de Maricá, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir agilidade aos procedimentos, em atenção ao princípio da celeridade processual;
CONSIDERANDO a necessidade da padronização de condutas procedimentais da Vara;
CONSIDERANDO a implantação do Pje-JT nesta Vara do Trabalho em 8/03/2013;
CONSIDERANDO ainda que os atos ordinatórios adotados pela Secretaria poderão ser revistos pelo Juízo quando necessário, sem prejuízos às partes;

RESOLVE editar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO para determinar à Secretaria da Vara que, independentemente de despacho, adote as seguintes providências, a serem realizadas pelo servidor sob direta e pessoal responsabilidade do Diretor de Secretaria:
1- Juntar as petições com procurações, substabelecimentos (com ou sem reservas), renúncia de poderes pelo advogado outorgado e fornecimento de novos endereços pelas partes (inclusive testemunhas), bem como proceder, quando for o caso, às devidas anotações/alterações no SAPWEB, na capa dos autos e Pje. A habilitação nos autos do Pje deve ser feita pelo advogado do réu sem interferência da Secretaria. Na hipótese de solicitação de habilitação pela parte autora ou ré, deverá, obrigatoriamente, ser informado o CPF do patrono na petição de habilitação, sob pena de considerar-se inexistente o pedido, mantendo-se a validade das publicações dirigidas aos patronos anteriormente constituídos nos autos;
2- Juntar/certificar as notificações devolvidas ao remetente e mandados com certidão negativa.
a) Na hipótese de notificação citatória devolvida com a informação “ausente” , “recusado” ou “fora do perímetro de entrega”, deverá ser expedido mandado.
b) Na hipótese de notificação citatória devolvida com a informação “mudou-se”, “endereço insuficiente”, “não existe o número”, a Secretaria da Vara deverá diligenciar sobre o correto endereço no site da Receita Federal ou incluir novo endereço caso seja de conhecimento geral, certificando nos autos. Em sendo o mesmo endereço, deverá notificar a reclamada aos cuidados de seu representante indicado no referido site e, retornando negativa a diligência; deverá ser procedida à citação por edital, convolando-se o rito, se necessário/cabível;
c) Na hipótese de mandado negativo à intimação de testemunha não localizada, intimar a parte interessada a requerer o que for de seu interesse, no prazo de 05 dias, ou trazê-la independentemente de intimação sob pena de perda da prova. Vindo o novo/correto endereço, está autorizada a Secretaria da Vara a intimar a testemunha independentemente de novo despacho. Caso a parte forneça novo endereço em tempo hábil, a Secretaria deverá notificar. Se exíguo o tempo para qualquer diligência, deverá o processo ser encaminhado para o aguardo da assentada;
3- Intimar as partes por meio de seus representantes. Caso a parte não possua advogado constituído, será a intimação realizada por notificação postal pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal. Nos casos em que o endereço da parte for fora da Região Metropolitana, as notificações serão expedidas por carta com AR. No caso de intimação para sentença, a Secretaria deverá diligenciar junto ao site dos Correios o rastreamento da mesma.
4- Intimar a reclamada, quando for o caso, para impugnar os cálculos de liquidação no prazo de dez dias, devendo especificar os itens e valores objeto da discordância, fundamentadamente, bem como apresentar o cálculo do valor que entender adequado. Vinda a resposta, intimar o reclamante da impugnação ou decorrido o prazo in albis, encaminhar os autos à Contadoria para verificação;
5- Notificar o perito via postal/e-mail para entrega do laudo, em 15 dias, decorrido o prazo já estabelecido;
6- Dar cumprimento às Cartas Precatórias Executórias, Citatórias e Intimatórias, expedindo-se seus respectivos mandados, bem como devolvê-las quando integralmente cumpridas ou cujo cumprimento venha a restar impossibilitado, total ou parcialmente, em razão da não localização, do citando, do notificando, da testemunha ou de bens passíveis de penhora, ou ainda quando solicitado pelo Juízo deprecante, bem como Oficiar o Juízo deprecante, solicitando informações, depois de 90 dias da expedição da Carta Precatória sem que haja notícia da sua distribuição;
7- Juntar ofícios referentes à simples comunicação de distribuição de Cartas Precatórias, com informações de datas de audiência ou leilões/praças marcados no Juízo Deprecado, dando vista a quem de direito quando necessário;
8- Juntar petições requerendo realização de procedimentos já previamente deferidos pelo Juízo, bem como mandados e notificações, quando efetivamente cumpridos e providenciar o efetivo e regular andamento do feito, cumprindo as determinações anteriores;
9- Juntar comprovantes de recolhimento de Cota previdenciária e imposto de renda efetuados pelos bancos conveniados, estes últimos, dando ciência ao contribuinte; em função de alvarás expedidos, registrando no SAPWEB;
10- Autenticar cópias, nos casos autorizados pelo TRT, após comprovação de recolhimento de emolumentos, na forma do inciso I, do art. 789-B, da CLT;
11- Os atos praticados pelo servidor tais como: desentranhamento de peças, enumeração, cumprimento de ordem verbal, etc., deverão ser certificados nos autos;
12- Notificar as partes por Diário Oficial para anotação da CTPS e/ou entrega de guias. O advogado deverá dar ciência a seu cliente da data designada;
13- Renotificar ou republicar expedientes em caso de existência de erro material;
14- Expedir e-mails aos juízos deprecados/deprecantes, solicitando/prestando informações no tocante ao andamento das cartas precatórias;
15- Reiterar ofícios que não tenham sido respondidos no prazo de 60 dias ou prazo estabelecido, preferencialmente por e-mail;
16- Excluir o devedor do BNDT, tão logo expedidos alvarás, salvo na hipótese de liberação apenas de valores incontroversos ou quitação parcial, certificando-se nos autos;
17- Após o arquivamento do feito físico ou eletrônico, os documentos encaminhados pelos bancos, para mera comprovação de cumprimento de alvarás, deverão ser arquivados em pasta própria da Secretaria tanto os físicos, como os eletrônicos, sendo que, no último caso, deverão também ser digitalizados e juntados ao processo, sem que os mesmos sejam desarquivados. Após um ano, independentemente de despacho, serão eliminados;
18- Uma vez arquivado o processo, ainda que na forma do Ato 01/2012 da CGJT, eliminar os documentos obtidos na consulta INFOJUD, relacionados ao feito, que estejam acautelados na Secretaria;
19- As petições que estiverem em desacordo com a RESOLUÇÃO CSJT N.º 136/2014 serão desconsideradas;
20- Desconsiderar petições direcionadas à Vara ou mesmo aquelas dirigidas ao Juízo ad quem e as protocoladas indevidamente no primeiro grau quando o processo estiver tramitando no segundo grau;
21- Fica vedada a prestação a partes e patronos de informação a respeito de andamento do processo por telefone;
A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada cópia no saguão da Vara para ciência aos interessados, ficando o original arquivado na Secretaria da Vara.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Maricá, 7 de março 2017.

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1

Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Portaria 2
Portaria da Corregedoria 2
DIRETORIA-GERAL 10
Portaria 10
Portaria - Diretoria Geral 10
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 10
Ato 10
Atos da SOF 10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 11
Despacho 11
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 11
Despachos da Presidência 12
Portaria 14
Portaria Administração Pessoal - SEP 14
Portaria da Presidência 14
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 16
Portaria 16
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas 16
1ª VARA DO TRABALHO DE MARICÁ 18
Ordem de Serviço 18
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO 18

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2183/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos volantes para o mês de abril de 2017 e a ordem de antiguidade na carreira;

CONSIDERANDO o requerimento das magistradas e com fulcro no artigo 14º do Ato Conjunto nº 6/2016,

ACOLHE os pedidos de desistência das designações da juíza Simone Bemfica Borges para o auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo e do juiz Filipe Ribeiro Alves Passos do exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, e

TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções para o mês de abril de 2017, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1. Ana Larissa Lopes Caraciki – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em decorrência da convocação da juíza titular, até o final do afastamento ou até o final do 6º Período da Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

2. Simone Bemfica Borges – designo-a para atuar no auxílio compartilhado das 2ª e 5ª Varas do Trabalho de Niterói, decorrente da desistência do juiz anteriormente designado, de 10.4.2017 até o final do 6º Período da Circunscrição;

3. Filipe Ribeiro Alves Passos – designo-a para atuar no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, em decorrência da convocação do juiz titular, até o final do afastamento ou até o final do 6º Período da Circunscrição, o que ocorrer primeiro;

4. Bruno Magliari – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão das férias do juiz titular, de 10.4 a 9.5.2017;

5. Admar Lino da Silva – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis, em razão das férias do juiz titular, de 10.4 a 9.5.2017;

6. Fabricia Aurélia Lima Rezende Gutierrrez – designo-a para atuar no auxílio exclusivo da Vara do Trabalho de Magé, no período de 10 de abril a 08 de junho de 2017, em decorrência da licença estudo (de 13.3 a 8.6.2017) do juiz que atua no auxílio;

7. Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – designo-a para atuar Pautas do PAJT/Rio das Ostras, nos dias 18, 19, 25 e 26 de abril e 2, 3 e 9 de maio de 2017;

8. Considerando que não foi apresentada opção para o auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Macaé, em razão das férias do juiz que atua no auxílio, em caráter excepcional, designo a Juíza do Trabalho Substituta Roberta Salles de Oliveira, por ser a mais moderna dentro da 5ª Circunscrição;

No mesmo passo, informo as designações dos Juízes do Trabalho Substitutos abaixo relacionados:

a. Pedro Figueiredo Waib – auxílio precário das 2ª e 9ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

b. Clarissa Souza Polizeli - auxílio precário das 10ª e 36ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

c. Thiago Mafra da Silva - auxílio precário das 6ª e 14ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

d. Giselle Bringel de Oliveira Lima David - auxílio precário da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

e. Isabela Parelli Haddad Flaitt - auxílio precário das 22ª e 68ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

f. Tallita Massucci Toledo Foresti – exercício da titularidade da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em razão da promoção da juíza Raquel Pereira de Farias Moreira, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017, na forma do artigo 11 do Ato Conjunto nº06/2016;

g. Eduardo Mussi Dietrich Filho – exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

h. Andressa Campana Tedesco Valentim - auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

i. Najla Rodrigues Abbude – auxílio precário da Vara do Trabalho de Angra dos Reis, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2017;

Informo, ainda, que nas designações para o auxílio precário as varas envolvidas devem abster-se de marcar pautas extras, tendo em vista que o juiz do trabalho substituto designado poderá ser retirado a qualquer momento para atendimento de situações emergenciais.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº030-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de ABRIL, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 03 a 10 de abril - 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 10 a 17 de abril - 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 17 a 24 de abril - 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 24 de abril a 1 de maio - 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2017.

JOSÉ ARAUJO NASCIMENTO NETTO
Desembargador Corregedor

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 53/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONCALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0005816-30.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.306.082/0001-46, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para o sistema de ar-condicionado e ventilação mecânica no Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do TRT da 1ª Região, localizados na capital, e de restauração do sistema de ar condicionado, exaustão mecânica e automação, com fornecimento de peças, do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 177/2016, de 19 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 50/2017

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 50/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200.883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO,

código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 87505, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 18, de 30 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 52/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001743-15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 14/2017, de 30 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIA 55/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidoresJOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado naSECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000434-22.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, que tem por objeto a prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos especiais do tipo extraordinário e infectante, bem como alocação de caçamba para retirada de resíduos

sólidos urbanos gerados pelos prédios do TRT da 1º Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5 ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 16/2017 de 30/01/2017.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 49/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DISEG-INT e Luciano Pereira Sousa, código funcional 53465, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico nº 2606-34-2015-5-01-1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 05.014.372-0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT e Evandro José Silva Belmiro, código funcional nº 45624, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7534-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marco Cid Eckstein Costa, código funcional nº 38997, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Luciano Lustosa Barreto, código funcional nº 86320, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP;

Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG;Sheila Soares Cordeiro Moreira e Silva, código funcional nº 63665, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Ângela Pereira Vieira, código funcional 56944, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica revogada a Portaria 30, de 16 de fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 56/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, e VALTER GONCALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4959-81.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ nº 54.222.401/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento integral de peças, para o pleno funcionamento de 19 (dezenove) elevadores, 02 (duas) plataformas elevatórias inclinadas, 01 (uma) plataforma elevatória vertical e 03 (três) elevadores monta-cargas, instalados nos Prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, eKARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 176/2016 de 19/07/2016.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 54/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES,código funcional nº4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível, FC-05, lotado na DMANP-LG,ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4355-23.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Empresa KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº00.822.025/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, dos equipamentos de som e vídeo nos prédios do TRT da 1ª Região - Interior e Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS,código funcional nº 7498-5 ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA,código funcional nº 3840-7 ocupante, da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 280/2016 de 07/12/2016.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 51/2017

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 51/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, RENATO MADUREIRA VILAS BOAS, código funcional nº 4275-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES,código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 2220-04-2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 24.016.172/0001-11, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG
, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidorIVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 283, de 12 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0002606-34.2015 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ 05.014.372/0001-90, no valor de R$ 9.962,67 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme documentação juntada ao ALP 8087-41.2016 valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 07 de março de 2017.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Roberto da Silva Fragale Filho	Juiz Auxiliar da Escola Judicial	Rio de Janeiro	São Luís	15/03/17	17/03/17	52ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA	2,5	499/2017
Sérgio Honorato dos Santos	Diretor da SCI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	20/03/17	23/03/17	Participar de Reuniões Relacionadas a Processos de Interesse Deste Tribunal e Assuntos Afetos a Ações de Gestão e Apoio às Atividades de Controle Interno no TCU, TST e CSJT	3,5	401/2017

Rio de Janeiro, 08 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo eletrônico: 0001515-06.2015.5.01.1000 - (SEP) - Interessado: TRT DA 1ª REGIÃO - Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "1. Determino que se proceda ao desconto da contribuição previdenciária em folha de pagamento, nos moldes previstos no artigo 1º, §1º da Lei nº 12.1618/2012 c/c artigo 4º, I da Lei n. 10.887/2004 (11% incidentes sobre a totalidade da base de contribuição), dos magistrados e servidores com exercício neste Tribunal a partir de 14//10/2013, desde que oriundos, exclusivamente, de órgão do serviço público federal civil, de qualquer dos Poderes da União, no qual tenham ingressado em data anterior a 14/10/2013, sem solução de continuidade e que não estavam vinculados ao Regime Previdenciário Complementar de que trata a Lei n. 12.618/2012, mediante comprovação por documento oficial do órgão de origem. 2. Ficam convalidados os procedimentos que observaram os fundamentos acima aplicados em situações análogas anteriormente a esta decisão. 3. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência de providências cabíveis. Rio, 7.3.2017". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 359/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 330/2017, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JACYARA CALDEIRA DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem

pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 315/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Declarar vago o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, ocupado pelo servidor THEODORO DE MELO HAEFELI, na forma do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 2 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 319/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE EDUARDO LOURENÇO, da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - São Gonçalo (SJU-1) para lotá-lona Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 323/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – Mecânica, CARLOS JOSÉ FERREIRA DE SANT'ANNA, da Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (SMI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 325/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIA ANGELINA FERRARI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (SMI);
II-Removê-lo da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antônio Carlos (SMI) para lotá-lo na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SMI);
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 326/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, LUDMILLA MUSSI RODRIGUES, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 329/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 314/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 29 de dezembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal:

RUBIA OLIVEIRA DE PAULA E SILVA

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 330/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Designar, para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria da Décima Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO - CARGO - SUBSTITUTO
ST10 - Diretor - Amanda Barbosa C. T. de Mello Figueiredo

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 334/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KARINE REZENDE DE TOLEDO MONTEIRO, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Itaguaí - RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 346/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, EDERSON LUIS KIRSCH na Vara do Trabalho de Itaboraí;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 6 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 342/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar SANDRA MARIA APELIAN do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento Profissional (ESACS), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 3 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 348/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FLAVIO TORRES GALANO, da Coordenadoria de Gestão da Infraestrutura para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 6 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 48/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato LUIZ CARLOS DE LIMA MIRANDA, RG nº 2398666 – RN, aprovado na 236ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DA 1º VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Ordem de Serviço
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017

A DOUTORA CLÁUDIA SIQUEIRA DA SILVA LOPES, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições:
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos, em atenção ao princípio da celeridade processual;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização de condutas procedimentais da Vara;
CONSIDERANDO o dever de normatização dos atos de responsabilidade da Secretaria da Vara;
CONSIDERANDO o permissivo do § 4º, artigo 203, do Código de Processo Civil de 2015, bem como a entrada em vigor do novo CPC;
CONSIDERANDO ainda que os atos ordinatórios adotados pela Secretaria poderão ser revistos pelo Juízo quando necessário, sem prejuízo às partes;
RESOLVE editar a seguinte ORDEM DE SERVIÇO para determinar à Secretaria da Vara, independentemente de despacho, as seguintes providências:
1-juntar as petições com procurações, substabelecimentos (com ou sem reservas), renúncia de poderes pelo advogado outorgado e fornecimento de novos endereços pelas partes, bem como proceder, quando for o caso, às devidas anotações junto ao SAPWEB e na capa dos autos e ao PJe.
§1º- a habilitação nos autos do PJ-e deve ser feita pelo advogado do réu sem interferência da Secretaria. Na hipótese de solicitação de habilitação pela parte autora, deverá, obrigatoriamente, ser informado o CPF do patrono, sob pena de considerar-se inexistente o pedido, mantendo-se a validade das publicações dirigidas aos patronos anteriormente constituídos nos autos;
§2º- não havendo instrumento de procuração nos autos, mas, em razão de configuração de mandato tácito, deverá a secretária de audiência realizar o devido registro no sistema do patrono que constar em Ata de Audiência, a quem serão dirigidas as futuras notificações até que a ré regularize a representação processual do patrono desejado e o habilite no sistema.
2-juntar as petições com memoriais e manifestações sobre embargos de declaração interpostos, observando-se que, após o decurso do último prazo, deverá ser aberta conclusão ao juiz vinculado;
3-juntar as petições com manifestações do autor e do réu, documentos, laudo pericial, esclarecimentos, róis de testemunhas e petição de emenda/aditamento dentro do prazo deferido em audiência, neste caso, fazendo as inclusões/exclusões nos polos, caso necessário, e cumprindo também todas as determinações constantes da ata;
4-em se tratando de prazo sucessivo conferido às partes, juntar as petições apresentadas e, sendo o caso, abrir conclusão após o término do último prazo;
5- juntar protocolo de BACENJUD e órgãos conveniados;
6-juntar/anexar ofícios referentes à simples comunicação de distribuição de cartas precatórias, encaminhando para aguardar cumprimento da carta, se não houver outra determinação;
7-juntar ofícios informando datas de audiências ou leilões/praças marcados no Juízo deprecado, dando vistas a quem de direito;
8-juntar mandados devolvidos. Na hipótese de mandado de citação ao pagamento ou de penhora devolvido com garantia do Juízo, e proceder à

contagem do respectivo prazo;
9- juntar petições com contrarrazões/contraminutas do Recorrido ou Agravado e encaminhar os autos para remessa ao TRT;
10-juntar petições com quesitos referentes à prova pericial, inclusive suplementares, e proceder à prática dos demais atos já previamente determinados pelo Juízo em despacho ou em audiência, relativos à produção da prova pericial, devendo a Secretaria providenciar, ato contínuo, a intimação do Sr. Perito para estimativa de honorários periciais e, apresentada esta, a intimação da parte responsável para o respectivo depósito (salvo se tais determinações já constarem de ata ou se houver necessidade de adequação do valor de honorários);
11-providenciar, tão logo se comprove o depósito do valor integral dos honorários periciais, a intimação do perito para início da perícia, sendo certo que cabe a este a ciência às partes e advogados e a estas a comunicação das datas e horários das diligências aos assistentes técnicos;
12- realizada a perícia e apresentado o laudo pelo expert, juntá-lo aos autos e expedir alvará pelos honorários periciais devidos;
13 -após a expedição de alvará ao perito pelos seus honorários, automaticamente deverá a Secretaria providenciar a notificação das partes para manifestação acerca do laudo pericial, bem como de eventuais esclarecimentos complementares, em 10 dias sucessivos, na ordem processual, permeados por 5 dias, estes apenas na hipótese de autos físicos, ficando ressalvadas outras determinações específicas anteriores constantes em Ata de Audiência ou despacho;
14-emitir certidões requeridas pelas partes ou por terceiros, salvo segredo de justiça;
15-autenticar cópias, nos casos autorizados pelo TRT, após comprovação de recolhimento de emolumentos, na forma do inciso I do art. 789-B da CLT;
16-anotar a CTPS do reclamante em caso de ausência da reclamada que já tiver sido previamente intimada à prática do ato, observando-se a coisa julgada, salvo determinação contrária do Juízo;
17-encaminhar à conclusão os processos em que houver pedido de desistência do reclamante antes de contestado o feito, assim como nos casos previstos nos arts. 852-B da CLT;
18-solicitar o recolhimento de mandado junto ao SDM, quando da comprovação de quitação de débito, diretamente ou através de petição, abrindo conclusão dos autos ao Juízo, de imediato, exceto quando já houver determinação nos autos;
19-renotificar ou republicar expedientes em caso de existência de erro material;
20- reiterar notificações que não tenham sido respondidas no prazo de 60 dias;
21-transitada em julgado a sentença condenatória, intimar as partes, primeiramente, ao cumprimento das obrigações de fazer, devendo as partes apresentar, em 15 dias preclusivos comuns (em se tratando de processo eletrônico) e sucessivos com permeio de 10 dias (no caso de processo físico), os cálculos de liquidação, inclusive das contribuições previdenciárias incidentes, em conformidade com o art. 879,§§ 1º-A e 1º-B da CLT, e, ainda, o percentual das verbas tributáveis, esclarecendo que o não atendimento: pelo credor implicará na extinção do processo, nos termos do art. 924, IV, do CPC, arquivando-se o feito com baixa na distribuição e pelo devedor serão considerados incontroversos os cálculos apresentados pelo(a) autor(a). Vindo a resposta ou decorrido in albis o prazo, encaminhar os autos à Contadoria para verificação da adequação dos cálculos ao comando do julgado;
22-intimar a reclamada, quando for o caso (notadamente processos com despachos com redação diversa do item anterior), para impugnar os cálculos de liquidação no prazo de 15 dias, devendo especificar os itens e valores-objeto da discordância, fundamentadamente, bem como apresentar o cálculo do valor que entender adequado, sob pena de serem considerados incontroversos os cálculos apresentados pelo(a) autor(a). Vindo a resposta ou decorrido in albis o prazo, encaminhar os autos à Contadoria para verificação da adequação dos cálculos ao comando do julgado;
23-intimar a parte interessada, para ciência da inexistência de declarações entregues à Receita Federal ou para vista das respectivas declarações de bens ou renda dos devedores, as quais, por força do sigilo fiscal, deverão ficar acauteladas na Secretaria da Vara. Neste caso, deverá indicar, em 30 dias, meios que viabilizem a execução, importando o silêncio na expedição de Certidão de Crédito Trabalhista, no caso de processos físicos, ou no arquivamento sem baixa, nos processos eletrônicos, uma vez que, por sua natureza, podem ser desarquivados a qualquer tempo, sendo desnecessária expedição de CCT;
24-intimar o exequente das praças/leilões sem licitantes, para indicar, em 30 dias, outros meios que viabilizem a execução, importando o silêncio do exequente na expedição de Certidão de Crédito Trabalhista ou no arquivamento sem baixa, conforme o caso, nos termos do item antecedente, parte final;
25-eliminar documentos e pastas, observados os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste E. TRT;
26-certificar o decurso de prazo nos autos, inclusive trânsito em julgado, fazendo os devidos lançamentos nos sistemas e prosseguimento o feito com a conclusão ao Juízo, quando for o caso;
27-observar e cumprir atentamente os despachos exarados nos autos, verificando a existência de determinações anteriores ainda não cumpridas, inclusive aquelas constantes das atas de audiência;
28-apensar todas as cartas precatórias devolvidas, salvo aquelas recebidas por meio de malote digital ou e-mail, que deverão ser juntadas aos autos principais:
§1º-os processos com carta precatória devolvida cumprida deverão ser encaminhados para o prazo ou para a realização de audiência, dependendo do caso;
§2º-no caso de não cumprimento da carta precatória citatória para audiência inaugural, deverá o processo ser também encaminhado para o aguardo da assentada, se exíguo o tempo para qualquer outra providência;
29-juntar as notificações devolvidas ao remetente, e mandados com certidão negativa, aplicando-se, no que couber, o §2º do item anterior. No caso do PJ-e, poderá a Secretaria apenas certificar nos autos o motivo da devolução, identificando adequadamente a notificação;
30–expedir mandado, na hipótese de devolução de notificação com informação de ausência do destinatário ou recusa, em que não se aplique o disposto no §2º acima;
31-juntar mandado de citação para execução, com certidão negativa, e expedir edital de citação, na hipótese de não se tratar o executado de ente público;
32–juntar por linha petições vindas em cópia, bastando carimbar “cópia” no documento;
33- em caso de notificação devolvida, fazer nova notificação, usando o cadastro de endereços de conhecimento da Secretaria ou utilizando-se dos sistemas JUCERJA/INFOJUD para notificação em novo endereço e/ou no endereço do(s) sócio(s). Por economia e celeridade, deverá ser procedida à citação concomitante por edital, convolando-se o rito, se necessário/cabível;
34-juntar os recursos ordinários e agravos de petição interpostos, encaminhar o processo para elaboração de certidão de admissibilidade para, em seguida, abrir conclusão;
35- após a resposta dos recorridos, encaminhar os autos ao E. TRT para apreciação;
36-intimar os advogados e peritos que estiverem de posse de autos, com prazo vencido, à devolução destes em 24h; expedir mandado de busca e apreensão, na hipótese de desatendimento, ficando automaticamente vedada a retirada dos autos pelo advogado/perito;
37-intimar a parte para regularização da representação processual;
38-intimar a(s) parte(s) para resposta a embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação;
39- intimar a(s) reclamada(s) a apresentar os respectivos comprovante(s) de pagamento, em 5 dias, sob pena de execução, quando petição do(s) reclamante(s) alegar descumprimento de acordo homologado pelo Juízo;
40- em havendo manifestação de interesse em realizar acordo, notificar as partes de que poderão comparecer ao Juízo para celebrarem acordo,

independente de designação de audiência específica;
41-juntar independentemente de despacho respostas de ofícios que não careçam de despacho, tais como guias de recolhimento e comprovantes de depósitos intermediários;
42-expedir e-mails aos juízos deprecantes, informando a respeito da designação de audiências, praças e leilões, bem como solicitando informações necessárias ao integral cumprimento das cartas precatórias;
43-expedir e-mails aos juízos deprecados, solicitando informações no tocante ao andamento das cartas precatórias;
44- excluir o devedor do BNDT, tão logo expedidos alvarás, salvo na hipótese de liberação apenas de valores incontroversos ou quitação parcial;
45- em processos baixados do TRT:
I- atender à solicitação de devolução dos autos para prosseguimento;
II- havendo o trânsito em julgado, deverá a Secretaria lançar o devido registro no SAPWEB/PJ-e;
III- havendo recurso de agravo de instrumento (AIRR) pendente de julgamento pelo TST, deverá a Secretaria manter os autos principais na gaveta do prazo, até o efetivo trânsito em julgado da sentença, ressalvada, contudo, a possibilidade de o autor vir a apresentar sua conta de liquidação, caso queira, e dar início à execução provisória da sentença;
IV- recebidos os autos de agravo de instrumento oriundos do TST ou do TRT, estes deverão ser apensados aos autos físicos principais;
46-considerada a necessidade de adotar medidas urgentes visando à redução de despesas, observar, quanto ao E-Doc, o procedimento determinado no Ato n. 52/2016 da Presidência deste E. TRT, com suas alterações posteriores, se houver;
47- notificar a parte responsável pelo recolhimento de custas e cota previdenciária, remetendo os autos ao arquivo com baixa, na hipótese em que remanesçam valores não superiores aos limites fixados para inscrição de débitos na Dívida Ativa da União e o ajuizamento de execuções fiscais pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme Portarias do Ministério da Fazenda;
48–uma vez arquivado o processo, ainda que na forma do Ato n. 01/2012 da CGJT, eliminar os documentos obtidos na consulta ao INFOJUD, relacionados ao feito, que estejam acautelados na Secretaria;
49-após expedição de certidão de crédito, intimar o(s) credor (es), preferencialmente por Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para que a(s) parte(s) ou patrono(s) possa(m) retirá-la e extrair dos autos cópias necessárias para fins de autenticação.
Parágrafo único - Transcorridos 30 dias da referida intimação, o processo deve ser arquivado sem baixa, dando-se ciência aos litigantes de que um eventual pedido de desarquivamento será indeferido, devendo o interessado diligenciar junto ao arquivo judicial no caso de querer ter vista dos autos;
50-após o arquivamento do feito físico ou PJ-e, os documentos encaminhados pelos bancos, para mera comprovação de cumprimento de alvarás, e os pedidos de prosseguimento do feito em que já tenha havido expedição de certidão de crédito deverão ser arquivados em pasta própria da Secretaria, por 1 ano, independentemente de despacho, findo o qual, serão eliminados;
51-no PJ-e, quando o processo estiver em andamento no segundo grau, desconsiderar petições direcionadas à Vara ou mesmo aquelas dirigidas ao Juízo ad quem, protocoladas indevidamente no primeiro grau, mormente em vista do que disposto no art. 7º, III da Resolução CSJT nº 136/2014;

52-fica vedada a liberação de feitos aos interessados, na data da publicação dos despachos, quando a Secretaria faz juntada da cópia aos autos; a disponibilização deverá ocorrer na data de efetivo início do prazo conferido à parte;
53-fica vedada a prestação de informação a partes e patronos a respeito de andamento de autos por telefone.
54 – fica autorizado o Diretor de Secretaria, ou servidor por ele designado, independentemente de despacho do Juiz, a tomar as seguintes providências:
I - Expedir ofícios à CEF e ao Banco do Brasil, a fim de cobrar o repasse de valores devidos à União e à Fazenda Nacional não comprovados após 30 dias da expedição do(s) alvará(s).
II – Reiterar ofícios que não tenham sido respondidos no prazo superior a 60 dias, por mandado;
III – reiterar notificações ao perito por e-mail, caso não respondidas no prazo estabelecido em ata ou despacho;
IV – redesignar data de audiência de prosseguimento na hipótese de agendamento de oitiva de testemunha no Juízo deprecado em data igual ou posterior à designada por esta Vara;
55 – devolver o prazo quando comprovadamente a parte não tiver acesso aos autos físicos, bem como, quando por motivo de sigilo, não puder acessar documentos sobre os quais deva se manifestar no Pje.
56- Todas as pesquisas realizadas por meio dos sistemas conveniados – tais como INFOJUD, JUCERJA, RENAJUD e CEF – deverão ser arquivadas em meio eletrônico.
I- o arquivamento deverá ser feito em pastas virtuais próprias para cada reclamada e/ou sócio executado;
II- Sempre que houver no arquivo digital pesquisas de INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA referentes à determinada empresa registrada há menos de 6 meses e o despacho ordenar a realização de tais pesquisas, o servidor poderá tão somente utilizar-se das certidões constantes do arquivo digital e juntá-las aos autos. Se a data da última consulta ao sistema for superior ao referido prazo, deverá realizar e acautelar pesquisa mais recente;
57- Nos casos em que for de conhecimento deste Juízo que atos executórios em face de determinada executada são infrutíferos, poderá a Secretaria deixar de realizá-los, devendo certificar nos autos. Para isso, a Secretaria deverá manter banco de dados contendo todos os executados nessa situação, relacionando-os aos respectivos processos paradigmas, ou seja, àqueles em que há expressa determinação judicial nesse sentido. A Secretaria não deverá utilizar o presente dispositivo, caso a dispensa autorizada pelo Juízo tenha sido despachada há mais de 1 ano.
Constará sempre dos autos os atos praticados pelo servidor, sua assinatura, data, e referência à presente OS.
A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada cópia no saguão da Vara e na sala de audiências para ciência aos interessados, ficando o original arquivado na Secretaria da Vara.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Campos dos Goytacazes, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIA SIQUEIRA DA SILVA LOPES
Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
Reconhecimento de Dívida	8
Reconhecimento de Dívida - DG	8
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despachos da Presidência	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
Portaria	13
Portaria da Presidência	13
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	13
Ordem de Serviço	13
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	13

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2184/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. - 10.8.2011), alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014); e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 378/2017 (PROAD),

FAZ SABER, a todos os Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelos Juízes do Trabalho Substitutos ÉLEN CRISTINA BARBOSA SENEM, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para este Regional; e TIAGO DOS SANTOS PINTO DA MOTTA, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 85/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 61/2012, de 11 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 13.7.2012), alterado pelos Atos Nº 133/2013, de 18 de julho de 2013 (D.O.E.R.J. – 23.7.2013), e Nº 82/2015, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), que cria o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 114/2015, de 11 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. – 13.5.2015), alterada pelas Portarias Nº 184/2015, de 19 de agosto de 2015 (D.O.E.R.J. – 1º.09.2015), Nº 16/2016, de 22 de janeiro de 2016 (D.E.J.T. – 25.01.2016), Nº 43/2016, de 07 de março de 2016 (D.E.J.T. – 07.03.2016), Nº 68/2016, de 19 de abril de 2016 (D.E.J.T. – 19.04.2016), Nº 75/2016, de 02 de maio de 2016 (D.E.J.T. – 02.05.2016), Nº 17/2017, de 30 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. – 30.01.2017), e Nº 61/2017, de 10 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. – 13.02.2017), que designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT; e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Desembargador do Trabalho José Luís Campos Xavier, Presidente do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, de exclusão da servidora Priscilla da Costa dos Santos, e da inclusão dos servidores Vinicius de Oliveira Tolentino e Vinicius Velleda Pacheco no referido Comitê, em substituição às servidoras Vânia Abreu de Oliveira e Alana Bueno Otsuka, respectivamente,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA TOLENTINO, Diretor de Secretaria da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para integrar o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, em substituição à servidora Vânia Abreu de Oliveira, Diretora de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - DESIGNAR o servidor VINICIUS VELLEDA PACHECO, Analista de Negócios da Divisão de Qualidade de Soluções – DIQUA/SST, para integrar o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT, em substituição à servidora Alana Bueno Otsuka, Coordenadora da Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade – CITQ/SST.

III - EXCLUIR a ex-servidora PRISCILLA DA COSTA DOS SANTOS do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região - CGRPJe-JT.

IV - ALTERAR o item II da Portaria Nº 114/2015, de 11 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 13 de maio de 2015, que, excluída a alínea “g”, renumerando-se as demais, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....
II - .....

a) Desembargador do Trabalho JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER que presidirá o Comitê;

b) Desembargador do Trabalho GUSTAVO TADEU ALKMIM, representante da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

c) Desembargador do Trabalho THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO, Coordenador Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

d) Juiz Titular de Vara do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA;

e) Juiz do Trabalho Substituto PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1;

f) Servidor ALVARO JOSÉ OCKUIZZI DE AGUIAR, Diretor da Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI;

g) Servidora LORENA MORONI GIRÃO BARROSO, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários - CASJ;

h) Servidor VINICIUS DE OLIVEIRA TOLENTINO, Diretor de Secretaria da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

i) Servidor GILMAR SILVA BATISTA, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Niterói;

j) Servidor ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, Chefe da Divisão de Apoio ao PJe-JT e ao SAPWEB - DAPSA;

k) Servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA MUNIZ, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI;

l) servidor VINICIUS VELLEDA PACHECO, Analista de Negócios da Divisão de Qualidade de Soluções – DIQUA/SST;

m) Servidora JULIANA TEIXEIRA MOREIRA, Chefe da Divisão de Implementação - DIMPE;

n) Servidor MARCELO JACOB ESTRELLA AKERSZTEJN, lotado na Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários - CASJ;

o) Advogada ANA AMÉLIA MENA BARRETO FERREIRA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro (OAB/RJ);

p) Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região FÁBIO GOULART VILLELA, representante do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região;

q) Advogado LUIZ ANDRÉ DE BARROS VASSERSTEIN, presidente da Associação Carioca dos Advogados Trabalhistas – ACAT." (NR)

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 56, com a seguinte redação: "PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe). RECURSO COM IMPRÓPRIA UTILIZAÇÃO DE SIGILO. A marcação da funcionalidade "sigilo" na interposição de qualquer recurso no sistema PJe não constitui óbice ao seu processamento, cumprindo ao magistrado que o analisa torná-lo visível para possibilitar o contraditório."

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010013-88.2015.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 19.07.2016)
0010242-63.2015.5.01.0511 - AIRO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 01.12.2015)
0010601-52.2013.5.01.0068 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 25.05.2015)

2ª Turma:
0010767-62.2013.5.01.0043 – AIRO (Relator Desembargador Valmir de Araújo Carvalho – julgado por unanimidade em 31.08.2016)
0011656-59.2014.5.01.0082 – AIRO (Relator Desembargador José Geraldo da Fonseca – julgado por unanimidade em 16.12.2015)
0010260-40.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador José Antonio Piton – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0010025-73.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva – julgado por unanimidade em 20.05.2015)

4ª Turma:
0010785-49.2015.5.01.0064 – AIRO (Relator Desembargador Cesar Marques Carvalho – julgado por unanimidade em 13.04.2016)
0010514-13.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino – julgado por unanimidade em 02.03.2015)
0010235-25.2013.5.01.0064 – AIRO (Relatora Desembargadora Angela Fiorêncio Soares – julgado por unanimidade em 05.08.2014)

5ª Turma:
0011280-32.2014.5.01.0322 - AIRO (Relator Desembargador Evandro Pereira Valadão – julgado por unanimidade em 29.03.2016)
0011461-98.2014.5.01.0462 – AIRO (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira – julgado por unanimidade em 08.09.2015)
0010580-90.2013.5.01.0225 - AIRO (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery – julgado por unanimidade em 24.02.2015)

6ª Turma:
0011718-21.2014.5.01.0011 - AIRO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 15.06.2016)
0010310-35.2014.5.01.0321 - AIRO (Relator Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano – julgado por unanimidade em 13.05.2015)
0011200-17.2013.5.01.0221 - AIRO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 04.02.2015)

7ª Turma:
0010014-25.2014.5.01.0511 - AIRO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 30.03.2016)
0010415-70.2015.5.01.0064 - AIRO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 09.03.2016)
0010355-73.2014.5.01.0051 - AIRO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 24.08.2015)
0011390-96.2014.5.01.0462 – AIRO (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 01.07.2015)

8ª Turma:
0010078-27.2014.5.01.0061 - AIRO (Relator Desembargador José Antonio Teixeira da Silva – julgado por unanimidade em 19.04.2016)
0010083-20.2015.5.01.0512 - AIRO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 02.02.2016)
0010230-20.2014.5.01.0241 - AIRO (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira – julgado por unanimidade em 15.12.2015)
0010333-30.2014.5.01.0531 – AIRO (Relatora Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 24.11.2015)

9ª Turma:
0010949-50.2014.5.01.0322 – AIRO (Relatora Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire – julgado por unanimidade em 03.05.2016)
0011286-88.2014.5.01.0241 – AIRO (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues – julgado por unanimidade em 26.04.2016)
0010127-16.2014.5.01.0531 – AIRO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 29.03.2016)
0010597-47.2014.5.01.0531 – AIRO (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior – julgado por unanimidade em 20.10.2015)

10ª Turma:
0010923-59.2014.5.01.0061 - AIRO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 17.02.2016)
0010424-51.2013.5.01.0048 – AIRO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 16.09.2015)
0010615-13.2014.5.01.0032 - RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 08.07.2015)
0010418-95.2013.5.01.0225 - AIRO (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante – julgado por unanimidade em 29.10.2014)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia. Vencidos os Desembargadores Tania da Silva Garcia, Luiz Alfredo Mafra Lino, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Roberto Norris, Cláudia de Souza Gomes Freire, Angela Fiorêncio Soares da Cunha, Dalva Amélia de Oliveira, Enoque Ribeiro dos Santos e Leonardo da Silveira Pacheco.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 57, com a seguinte redação: “AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL. CONTAGEM. LEI 12.506/2011. Para o cálculo do aviso prévio proporcional, a cada ano de serviço completo, incluído o primeiro ano, haverá um acréscimo de 3 dias ao período mínimo de 30 dias previsto na Constituição Federal.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010027-09.2013.5.01.0010 – RO (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta – julgado por unanimidade em 16.02.2016)
0010250-04.2014.5.01.0017 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 19.01.2016)
0011414-69.2013.5.01.0039 - RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 01.12.2015)
0010641-85.2013.5.01.0051 – RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 03.11.2015)
0010614-46.2014.5.01.0026 – RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos – julgado por unanimidade em 28.10.2014)
0002077-26.2012.5.01.0222 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 14.01.2014)

3ª Turma:
0010128-21.2015.5.01.0222 – RO (Relator Desembargador Antônio César Coutinho Daiha – julgado por unanimidade em 21.03.2016)
0010567-76.2015.5.01.0078 - RO (Relatora Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia – julgado por unanimidade em 22.02.2016)

0001706-82.2013.5.01.0301 – RO (Relator Desembargador Ângelo Galvão Zamorano – julgado por unanimidade em 24.08.2015)
0010979-45.2014.5.01.0012 - RO (Relatora Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia – julgado por unanimidade em 19.08.2015)

6ª Turma:
0011124-30.2015.5.01.0283 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 09.03.2016)
0010925-08.2015.5.01.0283 – RO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 02.03.2016)
0010265-66.2015.5.01.0201 – RO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 18.11.2015)
0001517-27.2011.5.01.0026 – RO (Relator Desembargador José Antônio Teixeira da Silva – julgado por unanimidade em 03.04.2013)

7ª Turma:
0011601-32.2014.5.01.0075 – RO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 21.10.2015)
0010535-90.2013.5.01.0062 – RO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 14.10.2015)
0000067-81.2014.5.01.0531 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 07.10.2015)
0010327-26.2014.5.01.0045 – RO (Relator Desembargador Theócrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 09.09.2015)
0000086-98.2012.5.01.0065 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 05.08.2015)
0010506-17.2013.5.01.0005 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 15.07.2015)
0010574-38.2014.5.01.0067 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 03.06.2015)

8ª Turma:
0001239-69.2012.5.01.0065 – RO (Relator Desembargador Roque Lucarelli Dattoli – julgado por unanimidade em 01.12.2015)
0001297-89.2012.5.01.0027 – RO (Relator Desembargador Roque Lucarelli Dattoli – julgado por unanimidade em 09.09.2014)
0000948-26.2012.5.01.0241 – RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 06.05.2014)

9ª Turma:
0001326-85.2012.5.01.0045 – RO (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta – julgado por unanimidade em 26.05.2015)
0000187-23.2012.5.01.0070 – RO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 10.03.2015)
0001018-31.2012.5.01.0342 – RO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 19.11.2013)

10ª Turma:
0011380-74.2013.5.01.0078 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 22.07.2015)
0000019-94.2014.5.01.0411 – RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0011076-92.2013.5.01.0040 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 03.06.2015)
0010506-26.2013.5.01.0002 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 15.04.2015)
0000653-09.2012.5.01.0008 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 25.02.2015)
0002928-90.2014.5.01.0482 – RO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 28.01.2015)
0001560-12.2012.5.01.0031 – AP (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 12.11.2014)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sergio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 58, com a seguinte redação: “TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO URBANO. MOTORISTAS E COBRADORES. AUSÊNCIA DE BANHEIROS. DANO MORAL CONFIGURADO. Cumpre ao empregador a responsabilidade de oferecer e manter, em condições de uso, banheiros nos pontos finais dos itinerários para uso de motoristas e cobradores. A não observância constitui dano moral passível de indenização.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010199-08.2015.5.01.0421 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 20.09.2016)
0010760-92.2015.5.01.0207 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 30.08.2016)
0001045-84.2012.5.01.0060 - RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 29.09.2015)

0020900-54.2009.5.01.0060 – RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 30.04.2013)

3ª Turma:
0011475-94.2014.5.01.0070 – RO (Relator Desembargador Antônio Cesar Coutinho Daiha – julgado por unanimidade em 27.06.2016)
0011662-56.2013.5.01.0226 – RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos – julgado por unanimidade em 04.04.2016)
0011330-91.2014.5.01.0020 - RO (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte – julgado por unanimidade em 28.03.2016)
0011633-66.2013.5.01.0206 – RO (Relator Desembargador Ângelo Galvão Zamorano – julgado por unanimidade em 06.05.2015)
0000075-16.2013.5.01.0039 - RO (Relator Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito – julgado por unanimidade em 25.02.2015)

4ª Turma:
0012292-50.2014.5.01.0203 – RO (Relator Desembargador César Marques Carvalho – julgado por unanimidade em 02.08.2016)
0010149-40.2015.5.01.0046 – RO (Relatora Desembargadora Tania da Silva Garcia – julgado por unanimidade em 17.05.2016)
0011675-58.2013.5.01.0225 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0001543-26.2010.5.01.0037 – RO (Relatora Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares – julgado por unanimidade em 15.03.2012)

5ª Turma:
0011559-96.2015.5.01.0026 - RO (Relator Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos – julgado por unanimidade em 28.06.2016)
0010067-32.2014.5.01.0082 – RO (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira – julgado por unanimidade em 19.05.2015)
0011498-57.2013.5.01.0205 – RO (Relatora Desembargadora Marcia Leite Nery – julgado por unanimidade em 30.09.2014)

6ª Turma:
0010804-48.2015.5.01.0034 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 05.10.2016)
0011391-13.2014.5.01.0226 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 11.05.2016)
0000988-90.2011.5.01.0031 – RO (Relatora Desembargadora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 16.10.2013)
0000451-37.2011.5.01.0050 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 24.10.2012)

7ª Turma:
0010363-16.2013.5.01.0203 – RO (Relator Desembargador José Luis Campos Xavier – julgado por unanimidade em 21.09.2016)
0010760-47.2014.5.01.0007 – RO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 24.08.2016)
0010992-93.2014.5.01.0028 – RO (Relator Desembargador Theócrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 29.06.2016)
0010839-50.2015.5.01.0020 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 11.05.2016)
0011872-07.2014.5.01.0054-RO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 20.04.2016)
0010375-56.2013.5.01.0065 - RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 29.04.2015)

8ª Turma:
0011659-63.2014.5.01.0001 – RO (Relatora Desembargadora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 30.08.2016)
0011388-59.2014.5.01.0064 – RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 19.07.2016)
0011066-86.2015.5.01.0037 – RO (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira – julgado por unanimidade em 31.05.2016)

10ª Turma:
0011020-94.2015.5.01.0038 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 31.08.2016)
0010784-63.2015.5.01.0226 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 24.08.2016)
0010826-33.2015.5.01.0026 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 20.07.2016)
0010821-77.2014.5.01.0080 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 22.02.2016)
0011196-19.2013.5.01.0014 – RO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 27.01.2016)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 57/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DISEG-INT e Luciano Pereira Sousa, código funcional 53465, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico nº 2606-34-2015-5-01-1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 05.014.372-0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância e segurança armada e desarmada nas

dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT e Evandro José Silva Belmiro, código funcional nº 45624, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7534-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Marco Cid Eckstein Costa, código funcional nº 38997, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Luciano Lustosa Barreto, código funcional nº 86320, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG;Sheila Soares Cordeiro Moreira e Silva, código funcional nº 63665, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da

função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Fica revogada a Portaria 49, de 08 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Derly Mauro Cavalcante da Silva	Juiz Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	28/03/17	01/04/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	4,5	513/2017
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	28/03/17	01/04/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	4,5	514/2017

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo eletrônico nº: 0000439-44.2015.5.01.1000 (SEP) - Interessado: LUIS CARLOS ALMINHAS - Assunto: ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: “Nos termos da Portaria nº 20/2017-TRT, aplique-se aos proventos de aposentadoria concedidos ao servidor inativo LUIZ CARLOS ALMINHAS a prorrogação da concessão de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, bem como da redução ou isenção dos descontos de contribuições previdenciárias, nos termos do § 21, do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada à fl.108, sem necessidade de novas reavaliações. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes. Após, encerre-se o presente processo no Sistema ADM eletrônico. Em, 8/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 17614-2012-000-01-00-7 - Interessado: MARCIO ARAUJO SIMÕES - Assunto: Licença-paternidade: “Em observância ao item II, da Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 1 a 5/3/2017, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como pela prorrogação por 15 (quinze) dias da referida licença, no período de 6 a 20/3/2017, com base no art. 5º, parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 73/2016, desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para cadastramento”. Em 9/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria deAdministração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA-3662-2004-000-01-00-8 - Interessada: ASTRID SILVA BRITTO - Assunto: Abono de Permanência: “Em observância à Portaria TRT nº 20/2017 desta Corte, concedo o abono de permanência à i. Magistrada, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, considerando-se a Decisão Monocrática proferida nos autos do MS 33.456/DF, com efeitos a contar de 26/06/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da CRFB ou até que sobrevenha decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos do MS 33.456/DF. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2017 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. Expeça-se ofício para dar ciência à requerente dos termos da presente informação. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em 3/3/2017”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal Substituta

Processo nº 04248-2002-000-01-00-4 – Interessado: EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES – Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 2581 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito. Em, 07 de março de 2017". (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 415/2017 – PROAD - Interessada: EDUARDA DE ANDRADE SCAPIN LAMIM - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.963 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, vinculados, respectivamente, ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como a averbação de 136 (cento e trinta e seis) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo da servidora neste Regional, referente ao exercício de 2017, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 6º, caput e § 2º, da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte, ressaltando que não existem dias de férias a serem averbados relativamente ao exercício de 2016, uma vez que as férias do período já foram integralmente fruídas pela interessada. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". Em, 9/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 763/91 - Interessado: IVO DOS SANTOS - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Defiro a fruição de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor IVO DOS SANTOS, no período de 27/03/2017 a 10/04/2017, com base no artigo 7º da Lei 9.527/97, mantendo-se incólume 1 (um) mês de licença-prêmio a que faz jus o interessado”. Em 09/03/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. DesembargadorPresidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo eletrônico nº: 0007781-72.2016.5.01.1000 (SEP) - Interessada: DANUSA BERTA MALFATTI - Assunto: Enquadramento Previdenciário: "Defiro o enquadramento previdenciário da I. Interessada DANUSA BERTA MALFATTI, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, nos termos do art. 1º, §1º do referido normativo, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". Rio, 8/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 344/2017-PROAD - Interessado: EDUARDO EIPELDAUER - Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento ao servidor inativo EDUARDO EIPELDAUER da indenização dos 30 (trinta) dias de férias não fruídas relativas ao Exercício de 2015 acrescidos do respectivo Abono Constitucional de Férias, dos 20 (vinte) dias de férias não fruídos relativas ao Exercício de 2014, bem como a indenização do saldo de 50 dias ou 2/12 (dois doze avos) referentes ao período aquisitivo incompleto do Exercício 2016, apurado nos termos do art. 25, caput e §4º c/c 27 caput e parágrafo único da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste Regional. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para demais providências cabíveis". Em, 8/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: TRT-PA nº 17977-2013-000-01-00-3 - Interessada: MIRIAN LIPPI PACHECO - Assunto: Diligência Acórdão nº 452/2017-TCU 1ª Câmara: "Adoto como razões de decidir o determinado no Acórdão nº 452/2017 – TCU – 1ª Câmara, e determino que proceda-se os ajustes necessários na folha de pagamento em nome da magistrada MIRIAM LIPPI PACHECO para adequação ao teto constitucional, resultante do somatório dos proventos de aposentadoria do cargo de Desembargador do TRT da 1ª Região e dos proventos de aposentadoria do cargo de Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com efeitos a contar de 6 de março de 2017, data de ciência por este Tribunal do referido Acórdão. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE) para que solicite à interessada comprovante de rendimentos atualizado dos proventos de aposentadoria do cargo de Professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e demais providências cabíveis. Após à DANDD para prosseguimento". Em, 9/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 378/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ROBERTO JORGE AMARANTE DAVIS do cargo em comissão de Assessor da Presidência ACE, CJ-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROBERTO JORGE AMARANTE DAVIS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor E, CJ-1, da Assessoria de Cerimonial e Eventos, cuja vacância ocorreu em 1º de fevereiro de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 379/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o servidor CLARICE CASZ ORLEAN, na Assessoria de Cerimonial e Eventos, a partir de 7 de março de 2017;
II-Nomear o servidor CLARICE CASZ ORLEAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Presidência ACE, CJ-3, da Assessoria de Cerimonial e Eventos, cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 372/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar MAURICIO CRESPO RANGEL do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da

Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 373/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCOS BARBOSA CARVALHO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, a partir da publicação;

II-Removê-lo da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, a partir da publicação;

III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCOS BARBOSA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

IV-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, MARCOS BARBOSA CARVALHO, na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 374/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional;

II-Removê-lo da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, cuja vaga ocorreu em 17 de janeiro de 2017;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Despacho

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 7/3/2017, no Processo a seguir: PROAD – 59/2017 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ – Beneficiários: Magistrados Ativos “Considerando a previsão do Art. 13º (Atos de Gestão) da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R$262.361,07 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sete centavos), referente à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, do período de 01 a 31/12/2016, implementada pela Lei 13.095/2015, regulamentada pela Resolução Administrativa do CSJT nº 155/2015, cuja validação de procedimentos de reconhecimento do direito e de apuração de valores foi procedida no Processo ADME 0004398-23.2015.5.01.1000 - (SEP) e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.”

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 53/2017 - SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais nos meses de fevereiro e março de 2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD – AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03

Data da progressão: 15/02/2017
95524 – Rafael de Sousa Benvindo
Data da progressão: 01/03/2017
95311 – Filipe Antônio Motta Braga
TECNICO JUD – ÁREA ADM. – (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da progressão: 08/03/2017
95150 – Luciano Bomfim da Silva
Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	3
Resolução	3
Resolução - Pleno	3
DIRETORIA-GERAL	6
Portaria	6
Portaria - Diretoria Geral	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	9
Portaria	10
Portaria da Presidência	10
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	12
Despacho	12
Despacho Diretoria Geral	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Portaria	12
Portaria da Presidência	12

PORTARIA Nº 451, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.000.296/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE CARVALHO BURNETT, matrícula N. 318.992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 370, DE 7 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0005254-84.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1465/2015-SEP, publicada no DOU, Seção II, de 27/8/2015, que redistribuiu provisoriamente para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LOUISE CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, em caráter definitivo, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LOUISE CAROLINE PINHEIRO DE SOUZA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2017.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 69, DE 8 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD-12220/2016, resolve:

Conceder revisão de proventos ao servidor aposentado EDUARDO OSCAR D'EL REI SANTOS, para incluir a vantagem pessoal decorrente da opção prevista no art.2º da Lei 8.911/94, reunidos os requisitos previstos no art.193, da Lei 8.112/90, com fundamento no Ato TRT5 Nº194/2016, a contar de 20/10/2016, data do requerimento.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 70, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a sessão plenária de 07 de março de 2017 e o constante do PROAD nº 1404/2017, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor PAULO GOMES DA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, com proventos integrais, atualizados de acordo com o art. 7º da EC nº41/2003, compostos do vencimento do referido cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - cal-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 113, DE 6 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, formulado pelo servidor YURI BARBOSA TEXEIRA, por meio de requerimento datado de 20 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 629/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,(vaga 1313), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor YURI BARBOSA TEXEIRA, código Mentorh nº 3085, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATOS SLP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000037-20.2017.5.15.0897 PA, resolve:

Nº 31 - Conceder, a partir de 2/1/2017, Pensão Estatutária Vitalícia à Sra. NADIR MARIA TOLENTIM DÓRIA, viúva do Desembargador do Trabalho Ernesto da Luz Pinto Dória, aposentado em 7/5/2009, e falecido em 2/1/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea b, item 6, ambos da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/6/2015, publicada no DOU - Seção 1 em 18/6/2015).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000669-86.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Nº 35 - Conceder aposentadoria à servidora CLÁUDIA MARIA VERONEZI LINARDI ROCHA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

ATO Nº 38 - SLP, DE 2 DE MARÇO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0000706-16.2016.5.15.0895 PA, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO PIOVANI DIAS, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012, considerando a desistência expressa em relação à nomeação para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, apresentada pelos candidatos Cinthia Lima

PORTARIA Nº 433, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000272/2017, resolve:

Art. 1º Designar JULIO HORTA BARBOSA DA SILVA, matrícula N. 316.334, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 442, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.000.214/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIANNE GOMES DE AMARAL UTSCH, matrícula N. 319.599, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Terceira Turma Recursal, Dr Carlos Alberto Martins Filho, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 2º Designar LIDIA CUNHA SUHET, matrícula N. 315.848, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Terceira Turma Recursal, Dr Carlos Alberto Martins Filho.

Art. 3º Designar RAFAELLA RAMOS DE ANDRADE, matrícula N. 319.053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Terceira Turma Recursal, Dr. Carlos Alberto Martins Filho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 443, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.000.215/2017, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA MARIA LAGES PEDROSA PORTELA, matrícula N. 317.019, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 03, de Assistente da 21ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da referida Vara.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA DE CARVALHO LOPES GOUVEA, matrícula N. 317.555, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 21ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Designar RENATO AUGUSTO KUHNE, matrícula N. 317.628, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC- 01, de Executante da 21ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 447, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.000.293/2017, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO FERNANDES DE PAULA, matrícula N. 310.867, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

PORTARIA Nº 452, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1.000.211/2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA LAUS DE AQUINO, matrícula N. 315.660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação e Obras/COAUD/SECI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 345, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 197/2017 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora MURIELLE MORAIS RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, mediante permuta com a servidora PAULA DO CANTO BRAGA ALT, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora MURIELLE MORAIS RODRIGUES, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des.FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Proc. Adm. nº SGP.CLP.SPAM 936/2016, deste Tribunal, e no Ofício TST.CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 035, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta com José Carlos Barros Ramos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, o servidor MÁRCIO CHRÍSTENES DA SILVA, matrícula nº 157678, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o C. Tribunal Superior do Trabalho. Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor MÁRCIO CHRÍSTENES DA SILVA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 175, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, III, "a", da Lei nº 8.112/90, nos arts. 2º, par. único, 4º, 5º, 7º, III, "a", 17, I, 26, § 1º e 27, par. único, da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Proc. Adm. nº SGP.CLP.SPADM 97/2017, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora RENATA DE MEIRA AVILA, matrícula nº 130672, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com lotação na cidade de Itanhaém, a partir de 06/03/2017. Art. 2º Conceder, a partir de 06/03/2017, 15 (quinze) dias de trânsito à servidora RENATA DE MEIRA AVILA, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 61 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido o processo n.º 1828/2017 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Resolução n.º 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. FAZER CESSAR OS EFEITOS do item I do ATO TRT-GP n.º 495/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 67, no dia 07.11.2016, com amparo no art. 30 da Resolução CSJT n.º 110/2012; II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE MEDEIROS. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 63, DE 6 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 40/2017, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD Nº 2551/2017; resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 06.03.2017, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor JOSÉ CARLOS CORTEZ DE SOUZA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 121, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno, em Sessão do dia 13 de fevereiro de 2017 e a Resolução TRT8 nº 4/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT8, de 16 de fevereiro de 2017;CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT8 TPA nº 2486/2012, resolve :

I - Reverter à atividade a Excelentíssima Senhora RENATA PLATON ANJOS, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Regional, aposentada por meio do Ato nº 321, de 27 de dezembro de 2013, da Presidência deste Regional, publicado no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2013, tendo em vista parecer favorável da Junta Médica Oficial/TRT8ª Região, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 2º, inciso I, do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000;

II - Por estar provido o cargo anteriormente ocupado, o exercício deverá ocorrer como excedente, até a ocorrência de vaga, nos termos do artigo 25, inciso I, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, sendo tornado sem efeito, caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme art. 7º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

PORTARIA Nº 198, DE 6 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei n° 11.416/2006 e na Resolução CSJT nº 110/2012; CONSIDERANDO o pedido de remoção por permuta formulado pelos servidores CLEVTON DE SOUZA ALVES, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, e AMÁLIA HELENA BALDO MARELLI, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa; CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; CONSIDERANDO que a servidora AMÁLIA HELENA BALDO MARELLI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, já se encontra cedida para este Regional, desde 12 de dezembro de 2016, para exercício de Função Comissionada, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Francisco Sérgio da Silva Rocha; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 8.112/1990 e o prazo de trânsito estabelecido no item I da Portaria GP nº 116/2014; CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 383/2017 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, (vaga 3067), do quadro de lotação da Seção de Auditoria de Pessoal e Benefícios, ocupado pelo servidor CLEVTON DE SOUZA ALVES, para o quadro de lotação do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Francisco Sérgio da Silva Rocha;

II - REMOVER, a pedido, o servidor CLEVTON DE SOUZA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 3067, para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, mediante permuta com a servidora AMÁLIA HELENA BALDO MARELLI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Órgão;

III - CONCEDER trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor CLEVTON DE SOUZA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

IV - CESSAR os efeitos da Portaria PRESI nº 1255/2016 quanto ao exercício provisório da servidora AMÁLIA HELENA BALDO MARELLI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, enquanto cedida para este Regional, colocando-a em exercício provisório no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Francisco Sérgio da Silva Rocha, até ulterior deliberação;

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de março de 2017.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022017031300069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2185/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 56, com a seguinte redação: “PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe). RECURSO COM IMPRÓPRIA UTILIZAÇÃO DE SIGILO. A marcação da funcionalidade “sigilo” na interposição de qualquer recurso no sistema PJe não constitui óbice ao seu processamento, cumprindo ao magistrado que o analisa torná-lo visível para possibilitar o contraditório.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010013-88.2015.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 19.07.2016)
0010242-63.2015.5.01.0511 - AIRO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 01.12.2015)
0010601-52.2013.5.01.0068 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 25.05.2015)

2ª Turma:
0010767-62.2013.5.01.0043 – AIRO (Relator Desembargador Valmir de Araújo Carvalho – julgado por unanimidade em 31.08.2016)
0011656-59.2014.5.01.0082 – AIRO (Relator Desembargador José Geraldo da Fonseca – julgado por unanimidade em 16.12.2015)
0010260-40.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador José Antonio Piton – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0010025-73.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva – julgado por unanimidade em 20.05.2015)

4ª Turma:

0010785-49.2015.5.01.0064 – AIRO (Relator Desembargador Cesar Marques Carvalho – julgado por unanimidade em 13.04.2016)
0010514-13.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino – julgado por unanimidade em 02.03.2015)
0010235-25.2013.5.01.0064 – AIRO (Relatora Desembargadora Angela Fiorêncio Soares – julgado por unanimidade em 05.08.2014)

5ª Turma:
0011280-32.2014.5.01.0322 - AIRO (Relator Desembargador Evandro Pereira Valadão – julgado por unanimidade em 29.03.2016)
0011461-98.2014.5.01.0462 – AIRO (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira – julgado por unanimidade em 08.09.2015)
0010580-90.2013.5.01.0225 - AIRO (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery – julgado por unanimidade em 24.02.2015)

6ª Turma:
0011718-21.2014.5.01.0011 - AIRO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 15.06.2016)
0010310-35.2014.5.01.0321 - AIRO (Relator Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano – julgado por unanimidade em 13.05.2015)
0011200-17.2013.5.01.0221 - AIRO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 04.02.2015)

7ª Turma:
0010014-25.2014.5.01.0511 - AIRO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 30.03.2016)
0010415-70.2015.5.01.0064 - AIRO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 09.03.2016)
0010355-73.2014.5.01.0051 - AIRO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 24.08.2015)
0011390-96.2014.5.01.0462 – AIRO (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 01.07.2015)

8ª Turma:
0010078-27.2014.5.01.0061 - AIRO (Relator Desembargador José Antonio Teixeira da Silva – julgado por unanimidade em 19.04.2016)
0010083-20.2015.5.01.0512 - AIRO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 02.02.2016)
0010230-20.2014.5.01.0241 - AIRO (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira – julgado por unanimidade em 15.12.2015)
0010333-30.2014.5.01.0531 – AIRO (Relatora Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 24.11.2015)

9ª Turma:
0010949-50.2014.5.01.0322 – AIRO (Relatora Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire – julgado por unanimidade em 03.05.2016)
0011286-88.2014.5.01.0241 – AIRO (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues – julgado por unanimidade em 26.04.2016)
0010127-16.2014.5.01.0531 – AIRO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 29.03.2016)
0010597-47.2014.5.01.0531 – AIRO (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior – julgado por unanimidade em 20.10.2015)

10ª Turma:
0010923-59.2014.5.01.0061 - AIRO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 17.02.2016)
0010424-51.2013.5.01.0048 – AIRO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 16.09.2015)
0010615-13.2014.5.01.0032 - RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 08.07.2015)
0010418-95.2013.5.01.0225 - AIRO (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante – julgado por unanimidade em 29.10.2014)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia. Vencidos os Desembargadores Tania da Silva Garcia, Luiz Alfredo Mafra Lino, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Roberto Norris, Cláudia de Souza Gomes Freire, Angela Fiorêncio Soares da Cunha, Dalva Amélia de Oliveira, Enoque Ribeiro dos Santos e Leonardo da Silveira Pacheco.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 57, com a seguinte redação: “AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL. CONTAGEM. LEI 12.506/2011. Para o cálculo do aviso prévio proporcional, a cada ano de serviço completo, incluído o primeiro ano, haverá um acréscimo de 3 dias ao período mínimo de 30 dias previsto na Constituição Federal.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010027-09.2013.5.01.0010 – RO (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta – julgado por unanimidade em 16.02.2016)
0010250-04.2014.5.01.0017 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 19.01.2016)
0011414-69.2013.5.01.0039 - RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 01.12.2015)

0010641-85.2013.5.01.0051 – RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 03.11.2015)
0010614-46.2014.5.01.0026 – RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos – julgado por unanimidade em 28.10.2014)
0002077-26.2012.5.01.0222 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 14.01.2014)

3ª Turma:
0010128-21.2015.5.01.0222 – RO (Relator Desembargador Antônio César Coutinho Daiha – julgado por unanimidade em 21.03.2016)
0010567-76.2015.5.01.0078 - RO (Relatora Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia – julgado por unanimidade em 22.02.2016)
0001706-82.2013.5.01.0301 – RO (Relator Desembargador Ângelo Galvão Zamorano – julgado por unanimidade em 24.08.2015)
0010979-45.2014.5.01.0012 - RO (Relatora Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia – julgado por unanimidade em 19.08.2015)

6ª Turma:
0011124-30.2015.5.01.0283 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 09.03.2016)
0010925-08.2015.5.01.0283 – RO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 02.03.2016)
0010265-66.2015.5.01.0201 – RO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 18.11.2015)
0001517-27.2011.5.01.0026 – RO (Relator Desembargador José Antônio Teixeira da Silva – julgado por unanimidade em 03.04.2013)

7ª Turma:
0011601-32.2014.5.01.0075 – RO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 21.10.2015)
0010535-90.2013.5.01.0062 – RO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 14.10.2015)
0000067-81.2014.5.01.0531 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 07.10.2015)
0010327-26.2014.5.01.0045 – RO (Relator Desembargador Theócrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 09.09.2015)
0000086-98.2012.5.01.0065 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 05.08.2015)
0010506-17.2013.5.01.0005 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 15.07.2015)
0010574-38.2014.5.01.0067 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 03.06.2015)

8ª Turma:
0001239-69.2012.5.01.0065 – RO (Relator Desembargador Roque Lucarelli Dattoli – julgado por unanimidade em 01.12.2015)
0001297-89.2012.5.01.0027 – RO (Relator Desembargador Roque Lucarelli Dattoli – julgado por unanimidade em 09.09.2014)
0000948-26.2012.5.01.0241 – RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 06.05.2014)

9ª Turma:
0001326-85.2012.5.01.0045 – RO (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta – julgado por unanimidade em 26.05.2015)
0000187-23.2012.5.01.0070 – RO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 10.03.2015)
0001018-31.2012.5.01.0342 – RO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 19.11.2013)

10ª Turma:
0011380-74.2013.5.01.0078 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 22.07.2015)
0000019-94.2014.5.01.0411 – RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0011076-92.2013.5.01.0040 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 03.06.2015)
0010506-26.2013.5.01.0002 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 15.04.2015)
0000653-09.2012.5.01.0008 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 25.02.2015)
0002928-90.2014.5.01.0482 – RO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 28.01.2015)
0001560-12.2012.5.01.0031 – AP (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 12.11.2014)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sergio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 58, com a seguinte redação: “TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO URBANO. MOTORISTAS E COBRADORES. AUSÊNCIA DE BANHEIROS. DANO MORAL CONFIGURADO. Cumpre ao empregador a responsabilidade de oferecer e manter, em condições de uso, banheiros nos pontos finais dos itinerários para uso de motoristas e cobradores. A não observância constitui dano moral passível de indenização.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010199-08.2015.5.01.0421 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 20.09.2016)
0010760-92.2015.5.01.0207 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 30.08.2016)
0001045-84.2012.5.01.0060 - RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 29.09.2015)
0020900-54.2009.5.01.0060 – RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 30.04.2013)

3ª Turma:
0011475-94.2014.5.01.0070 – RO (Relator Desembargador Antônio Cesar Coutinho Daiha – julgado por unanimidade em 27.06.2016)
0011662-56.2013.5.01.0226 – RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos – julgado por unanimidade em 04.04.2016)
0011330-91.2014.5.01.0020 - RO (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte – julgado por unanimidade em 28.03.2016)
0011633-66.2013.5.01.0206 – RO (Relator Desembargador Ângelo Galvão Zamorano – julgado por unanimidade em 06.05.2015)
0000075-16.2013.5.01.0039 - RO (Relator Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito – julgado por unanimidade em 25.02.2015)

4ª Turma:
0012292-50.2014.5.01.0203 – RO (Relator Desembargador César Marques Carvalho – julgado por unanimidade em 02.08.2016)
0010149-40.2015.5.01.0046 – RO (Relatora Desembargadora Tania da Silva Garcia – julgado por unanimidade em 17.05.2016)
0011675-58.2013.5.01.0225 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0001543-26.2010.5.01.0037 – RO (Relatora Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares – julgado por unanimidade em 15.03.2012)

5ª Turma:
0011559-96.2015.5.01.0026 - RO (Relator Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos – julgado por unanimidade em 28.06.2016)
0010067-32.2014.5.01.0082 – RO (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira – julgado por unanimidade em 19.05.2015)
0011498-57.2013.5.01.0205 – RO (Relatora Desembargadora Marcia Leite Nery – julgado por unanimidade em 30.09.2014)

6ª Turma:
0010804-48.2015.5.01.0034 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 05.10.2016)
0011391-13.2014.5.01.0226 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 11.05.2016)
0000988-90.2011.5.01.0031 – RO (Relatora Desembargadora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 16.10.2013)
0000451-37.2011.5.01.0050 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 24.10.2012)

7ª Turma:
0010363-16.2013.5.01.0203 – RO (Relator Desembargador José Luis Campos Xavier – julgado por unanimidade em 21.09.2016)
0010760-47.2014.5.01.0007 – RO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 24.08.2016)
0010992-93.2014.5.01.0028 – RO (Relator Desembargador Theócrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 29.06.2016)
0010839-50.2015.5.01.0020 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 11.05.2016)
0011872-07.2014.5.01.0054-RO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 20.04.2016)
0010375-56.2013.5.01.0065 - RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 29.04.2015)

8ª Turma:
0011659-63.2014.5.01.0001 – RO (Relatora Desembargadora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 30.08.2016)
0011388-59.2014.5.01.0064 – RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 19.07.2016)
0011066-86.2015.5.01.0037 – RO (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira – julgado por unanimidade em 31.05.2016)

10ª Turma:
0011020-94.2015.5.01.0038 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 31.08.2016)
0010784-63.2015.5.01.0226 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 24.08.2016)
0010826-33.2015.5.01.0026 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 20.07.2016)
0010821-77.2014.5.01.0080 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 22.02.2016)
0011196-19.2013.5.01.0014 – RO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 27.01.2016)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 58/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto fornecimento de produtos e a prestação dos serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, ROSA MAIA, código funcional nº 5299-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVERA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional n 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, ANTONIO RODRIGUES GONZAGA, código funcional nº 20030-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, GIOVANA CORDEIRO ROCHA MOTTA, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, ALINE NOVAES DE SANTANA, código funcional nº 8870- 6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de

Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 17, de 30 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 59/2017

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 59/2017 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0003756-50.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de

Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, ROSA CRISTINA DE CAMPOS MAIA, código funcional nº 5299-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupantedo cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, ROBERTO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, código funcional nº 20291-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDESF, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-3 (Niterói), RODRIGO MAGALHÃES DE MELO COSTA, código funcional nº 7904-9, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-2, GIL DE ALMEIDA RIOS FILHO, código funcional nº 20113-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVERA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional n 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, código funcional nº 20093-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, GIOVANA CORDEIRO ROCHA MOTTA, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, GRACIELA DA SILVA SARDINHA, código funcional nº 8325-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, função de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, MAXWELL SÁ DOS SANTOS PATRICIA SOUZA LOBATO, código funcional nº 9810-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDESF, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), FERNANDA FIRMINA RODRIGUES, código funcional nº 7818-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, RUY RANGEL BARTRAS código funcional n 8668-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, , ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de maço de 2017.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Mery Bucker Caminha	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	21/03/17	23/03/17	Participação na Reunião do COLEPRECOR	2,5	539/2017
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos dos Goytacazes e Sto. A. Pádua	15/03/17	17/03/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	536/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, Cabo Frio e R. das Ostras	15/03/17	16/03/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5	530/2017

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do respectivo processo de diária indicado na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Fabricia Aurélia Lima Rezende Gutierrez	Juíza Substituta	Petrópolis	Rio de Janeiro	03/02/17	03/02/17	Painel de Debates Sobre Trabalho Escravo	0,5	523/2017

Rio de Janeiro, 10 de Março de 2017.
Carlos Augusto de Souza Gonçalves
Diretor Substituto da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 01531-2013-000-01-7 - Interessado: CARLOS VITOR BARROS BARREIRA - Assunto: Licença-paternidade: “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 24/02/2017 a 28/02/2017, com a

respectiva prorrogação no período de 01/03/2017 a 15/03/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". Em 10/03/2017. (a) Lucio de Paula de Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo eletrônico nº: 0005605-23.2016.5.01.1000 (SEP) - Interessado: LUIS CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO - Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão da decisão de fl.23, para conceder abono de permanência à LUIS CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO a partir de 22/6/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. Em, 9/3/2017. Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 440/2017 – PROAD - Interessada: RITA MARIA HILEL RANGEL BARBOSA - Assunto:Averbação detempo de serviço/contribuição: "Em observância à PortariaTRT nº 20/2017,defiro a averbação de 7.226 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula159 doTCU e PA-SAI-45/01, à interessada RITA MARIA HILEL RANGEL BARBOSA. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Em, 9/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n° 433/2017-PROAD - Interessado: NEUSA MARIA BEZERRA DE CARVALHO - Assunto: Isenção de IRRF e Redução/isenção de Contribuição Previdenciária: " Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, aplique-se aos proventos da servidora inativa NEUSA MARIA BEZERRA DE CARVALHO a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a partir de 19/09/2016, data do diagnóstico histopatológico, conforme a Ata da Junta constante no Documento 7, sem necessidade de reavaliações. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; em seguida, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para ciência e providências pertinentes. Após, encerre-se o presente processo. Em, 9/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 237/2017-PROAD - Interessado: JOÃO PEDRO RODRIGUES COSTA - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.655 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestados ao Ministério do Trabalho, para fins de aposentadoria e disponibilidade; bem como a averbação de 18 dias de férias relativos ao período aquisitivo compreendido entre 10/06/2015 e 09/06/2016 (exercício 2016); bem como 98 dias para fins de férias, referentes ao período compreendido entre 10/06/2016 e 15/09/2016, a serem computados para integrar o primeiro período aquisitivo neste Tribunal (exercício de 2017), com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 desta Corte. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Ademais, tendo em vista que o interessado já recebeu o terço constitucional de férias referente ao exercício de 2016, conforme se depreende da declaração contida no Documento 1, página 2, remetam-se os autos, ao final, à CPPE, a fim de que seja evitado o pagamento em duplicidade do referido direito assegurado pelo art. 7º da Constituição da República. Em, 9/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: PROAD nº 508/2017 (SEP) - Assunto: Sindicância – Conduta Funcional de servidor - JOSÉ EDUARDO LOURENÇO: "1) Designo os Diretores de Secretaria, CELSO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ADRIANA MARIA FERREIRA CARNEIRO, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Arquivo, REGINA RAMOS VALENTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 508/2017 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se". Em 7/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 285/2017 (PROAD). Interessada: CRISTINA RODRIGUES PAIVA. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora CRISTINA RODRIGUES PAIVA, e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011". Em 22/2/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: 0008062-28.2016.5.01.1000 (SEP) - ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos narrados, por advogado, em face de Oficial de Justiça Avaliador: "1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2) Designo a Assistente de Diretor de Secretaria, MONIQUE SILVA, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, MARCONI GOMES DARGAM, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Correição, GISELE MARIA CAPRA MARINHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008062-28.2016.5.01.1000 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se. Em 22/2/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: 0006775-64.2015.5.01.1000 - (SEP) - Interessada: MELISSA DE OLIVEIRA CAETANO - Assunto: Débito – Exoneração: "Não conheço do pedido de reconsideração de fls. 152/156, tendo em vista a ocorrência de preclusão temporal, face ao transcurso do prazo estabelecido no art. 108 da Lei nº 8.112/90 para interposição de eventual recurso. À CAPE, para publicação. Dê-se ciência à interessada e, após, encaminhe-se o processo à CPPE para ciência e providências cabíveis quanto ao novo cálculo, com inclusão do novo período de faltas em conformidade com o art. 44, I da Lei nº 8.112/90, para devolução ao erário dos valores proporcionais atinentes à gratificação natalina e/ou adiantamento de remuneração percebidos pela interessada nos termos do art. 28 parágrafo único da Resolução Administrativa nº 27/2016. Em, 9/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA - 0007438-13.2015.5.01.1000 (SEP) - Interessada: ROSENI MORAES SALAZAR - Assunto: Aposentadoria por invalidez: "Defiro a averbação de 1.757 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, relativos ao período de 28/01/86 a 11/12/90, prestado ao Ministério da Saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90. Expeça-se Apostila para alteração da proporcionalidade dos proventos da servidora inativa em epígrafe, para 20/30 (vinte trinta avos), a contar de 06/12/2016. Ressalte-se que a verba relativa a período precedente a 01/01/2017 deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, ambos deste E.TRT e Resolução nº 137/2014 do CSJT. Em, 9/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 95/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, VANESSA CANEVER, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3,da Ouvidoria, cuja vacância ocorreu em 8 de fevereiro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 96/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Atendimento ao Usuário do PJe-Lavradio (SJU-1), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO - CARGO – SUBSTITUTO
SECAPE-1 - Chefe de Seção - Juliana Canongia Simmer

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 97/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RICARDO ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 30 de janeiro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 98/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANA LETICIA VIEIRA REGO COSTA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Assessoria de Recurso de Revista (SPR), cuja vacância ocorreu em 9 de janeiro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 99/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, VIVIANE DE MELLO SAMPAIO GOMES, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Patricia Pellegrini Baptista da Silva, cuja vacância ocorreu em 16 de janeiro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 314/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 285/2017 (PROAD), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CRISTINA RODRIGUES PAIVA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 15, VI, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 336/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, AMANDA MARCELINO OLIVEIRA na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - Duque de Caxias;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 2 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 360/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Removero Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLARISSA GANGA DE SOUZA BRUM, da Divisão de Material Permanente para lotá-lo na Divisão de Controle de Material (SAM);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 361/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Removero Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO NERY PEREIRA LIMA, da Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância para lotá-lo na Divisão de Distribuição de Mandados (SJU-1);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 362/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar a servidora ELLEN CARDOSO TEIXEIRA PINTO na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV), a partir de 16 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 377/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade – Segurança, SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA, da Seção de Segurança e Vigilância –Sede (CSEG) para lotá-lo na Seção de Segurança e Vigilância – Duque de Caxias (CSEG);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 380/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 230/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria por invalidez em virtude de doença não especificada em lei à servidora DALILA BARRETO RANGEL, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 29/30 (vinte nove, trinta avos), conforme prevê o artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8.112/1990, e artigo 6º-A, caput, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 363/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar a Assistente de Diretor de Secretaria, MONIQUE SILVA, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, o Diretor de Secretaria, MARCONI GOMES DARGAM, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Correição, GISELE MARIA CAPRA MARINHO, para, sob a presidência da primeira, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008062-28.2016.5.01.1000 (SEP).
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 369/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, CELSO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA, da Trigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, ADRIANA MARIA FERREIRA CARNEIRO, da Décima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a Chefe da Divisão de Arquivo, REGINA RAMOS VALENTE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 508/2017 (SEP).
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

Despacho

Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93, § 5º, da Lei nº 8.112,90, do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/06 e da Resolução CSJT nº 143/14, bem como considerando a previsão do art. 13 (Atos de Gestão) da Resolução CSJT nº 137/2014 (doc. nº 2), que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, e as orientações da Instrução Normativa nº 1 (doc. nº 3), também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, em relação à qual não se verificou a prescrição quinquenal, no valor de R$ 682.685,52 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), montante composto apenas de principal, sem incidência de juros moratórios e correção monetária,referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso de servidores requisitados, constante da folha suplementar nº 07 de março de 2017, conforme beneficiários, períodos de apuração e valores listados abaixo.

ÀSecretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.

(Assinado Digitalmente)

Flavio Pires Ferreira Clementino

Ordenador de Despesas

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	1
Resolução	1
Resolução - Pleno	1
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	9
Portaria	10
Portaria Administração Pessoal - SEP	10
Portaria da Presidência	11
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	14
Despacho	14
Despacho Diretoria Geral	14

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2186/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 56, com a seguinte redação: “PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe). RECURSO COM IMPRÓPRIA UTILIZAÇÃO DE SIGILO. A marcação da funcionalidade “sigilo” na interposição de qualquer recurso no sistema PJe não constitui óbice ao seu processamento, cumprindo ao magistrado que o analisa torná-lo visível para possibilitar o contraditório.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010013-88.2015.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 19.07.2016)
0010242-63.2015.5.01.0511 - AIRO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 01.12.2015)
0010601-52.2013.5.01.0068 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 25.05.2015)

2ª Turma:
0010767-62.2013.5.01.0043 – AIRO (Relator Desembargador Valmir de Araújo Carvalho – julgado por unanimidade em 31.08.2016)
0011656-59.2014.5.01.0082 – AIRO (Relator Desembargador José Geraldo da Fonseca – julgado por unanimidade em 16.12.2015)
0010260-40.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador José Antonio Piton – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0010025-73.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Fernando Antônio Zorzenon da Silva – julgado por unanimidade em 20.05.2015)

4ª Turma:

0010785-49.2015.5.01.0064 – AIRO (Relator Desembargador Cesar Marques Carvalho – julgado por unanimidade em 13.04.2016)
0010514-13.2013.5.01.0225 – AIRO (Relator Desembargador Luiz Alfredo Mafra Lino – julgado por unanimidade em 02.03.2015)
0010235-25.2013.5.01.0064 – AIRO (Relatora Desembargadora Angela Fiorêncio Soares – julgado por unanimidade em 05.08.2014)

5ª Turma:
0011280-32.2014.5.01.0322 - AIRO (Relator Desembargador Evandro Pereira Valadão – julgado por unanimidade em 29.03.2016)
0011461-98.2014.5.01.0462 – AIRO (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira – julgado por unanimidade em 08.09.2015)
0010580-90.2013.5.01.0225 - AIRO (Relatora Desembargadora Márcia Leite Nery – julgado por unanimidade em 24.02.2015)

6ª Turma:
0011718-21.2014.5.01.0011 - AIRO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 15.06.2016)
0010310-35.2014.5.01.0321 - AIRO (Relator Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano – julgado por unanimidade em 13.05.2015)
0011200-17.2013.5.01.0221 - AIRO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 04.02.2015)

7ª Turma:
0010014-25.2014.5.01.0511 - AIRO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 30.03.2016)
0010415-70.2015.5.01.0064 - AIRO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 09.03.2016)
0010355-73.2014.5.01.0051 - AIRO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 24.08.2015)
0011390-96.2014.5.01.0462 – AIRO (Relator Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 01.07.2015)

8ª Turma:
0010078-27.2014.5.01.0061 - AIRO (Relator Desembargador José Antonio Teixeira da Silva – julgado por unanimidade em 19.04.2016)
0010083-20.2015.5.01.0512 - AIRO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 02.02.2016)
0010230-20.2014.5.01.0241 - AIRO (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira – julgado por unanimidade em 15.12.2015)
0010333-30.2014.5.01.0531 – AIRO (Relatora Desembargadora Claudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 24.11.2015)

9ª Turma:
0010949-50.2014.5.01.0322 – AIRO (Relatora Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire – julgado por unanimidade em 03.05.2016)
0011286-88.2014.5.01.0241 – AIRO (Relator Desembargador Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues – julgado por unanimidade em 26.04.2016)
0010127-16.2014.5.01.0531 – AIRO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 29.03.2016)
0010597-47.2014.5.01.0531 – AIRO (Relator Desembargador José da Fonseca Martins Junior – julgado por unanimidade em 20.10.2015)

10ª Turma:
0010923-59.2014.5.01.0061 - AIRO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 17.02.2016)
0010424-51.2013.5.01.0048 – AIRO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 16.09.2015)
0010615-13.2014.5.01.0032 - RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 08.07.2015)
0010418-95.2013.5.01.0225 - AIRO (Relator Desembargador Célio Juaçaba Cavalcante – julgado por unanimidade em 29.10.2014)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia. Vencidos os Desembargadores Tania da Silva Garcia, Luiz Alfredo Mafra Lino, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Roberto Norris, Cláudia de Souza Gomes Freire, Angela Fiorêncio Soares da Cunha, Dalva Amélia de Oliveira, Enoque Ribeiro dos Santos e Leonardo da Silveira Pacheco.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 57, com a seguinte redação: “AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL. CONTAGEM. LEI 12.506/2011. Para o cálculo do aviso prévio proporcional, a cada ano de serviço completo, incluído o primeiro ano, haverá um acréscimo de 3 dias ao período mínimo de 30 dias previsto na Constituição Federal.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010027-09.2013.5.01.0010 – RO (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta – julgado por unanimidade em 16.02.2016)
0010250-04.2014.5.01.0017 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 19.01.2016)
0011414-69.2013.5.01.0039 - RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 01.12.2015)

0010641-85.2013.5.01.0051 – RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 03.11.2015)
0010614-46.2014.5.01.0026 – RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos – julgado por unanimidade em 28.10.2014)
0002077-26.2012.5.01.0222 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 14.01.2014)

3ª Turma:
0010128-21.2015.5.01.0222 – RO (Relator Desembargador Antônio César Coutinho Daiha – julgado por unanimidade em 21.03.2016)
0010567-76.2015.5.01.0078 - RO (Relatora Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia – julgado por unanimidade em 22.02.2016)
0001706-82.2013.5.01.0301 – RO (Relator Desembargador Ângelo Galvão Zamorano – julgado por unanimidade em 24.08.2015)
0010979-45.2014.5.01.0012 - RO (Relatora Desembargadora Mônica Batista Vieira Puglia – julgado por unanimidade em 19.08.2015)

6ª Turma:
0011124-30.2015.5.01.0283 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 09.03.2016)
0010925-08.2015.5.01.0283 – RO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 02.03.2016)
0010265-66.2015.5.01.0201 – RO (Relator Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco – julgado por unanimidade em 18.11.2015)
0001517-27.2011.5.01.0026 – RO (Relator Desembargador José Antônio Teixeira da Silva – julgado por unanimidade em 03.04.2013)

7ª Turma:
0011601-32.2014.5.01.0075 – RO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 21.10.2015)
0010535-90.2013.5.01.0062 – RO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 14.10.2015)
0000067-81.2014.5.01.0531 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 07.10.2015)
0010327-26.2014.5.01.0045 – RO (Relator Desembargador Theócrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 09.09.2015)
0000086-98.2012.5.01.0065 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 05.08.2015)
0010506-17.2013.5.01.0005 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 15.07.2015)
0010574-38.2014.5.01.0067 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 03.06.2015)

8ª Turma:
0001239-69.2012.5.01.0065 – RO (Relator Desembargador Roque Lucarelli Dattoli – julgado por unanimidade em 01.12.2015)
0001297-89.2012.5.01.0027 – RO (Relator Desembargador Roque Lucarelli Dattoli – julgado por unanimidade em 09.09.2014)
0000948-26.2012.5.01.0241 – RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 06.05.2014)

9ª Turma:
0001326-85.2012.5.01.0045 – RO (Relatora Juíza do Trabalho Convocada Maria Helena Motta – julgado por unanimidade em 26.05.2015)
0000187-23.2012.5.01.0070 – RO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 10.03.2015)
0001018-31.2012.5.01.0342 – RO (Relator Desembargador Ivan da Costa Alemão Ferreira – julgado por unanimidade em 19.11.2013)

10ª Turma:
0011380-74.2013.5.01.0078 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 22.07.2015)
0000019-94.2014.5.01.0411 – RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0011076-92.2013.5.01.0040 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 03.06.2015)
0010506-26.2013.5.01.0002 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 15.04.2015)
0000653-09.2012.5.01.0008 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 25.02.2015)
0002928-90.2014.5.01.0482 – RO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 28.01.2015)
0001560-12.2012.5.01.0031 – AP (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 12.11.2014)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 7/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2017, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe Fábio Goulart e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Luiz Alfredo Mafra Lino, Rosana Salim Villela Travesedo, Mery Bucker Caminha, Cesar Marques Carvalho, Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues, Flávio Ernesto Rodrigues Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Theocrito Borges dos Santos Filho, Angela Fiorencio Soares da Cunha, Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães, Célio Juaçaba Cavalcante, Marcelo Augusto Souto de Oliveira, Rildo Brito, Mário Sergio Medeiros Pinheiro, Rogério Lucas Martins, Márcia Leite Nery, Roberto Norris, Claudia de Souza Gomes Freire, José Antonio Piton, Bruno Losada Albuquerque Lopes, Dalva Amélia de Oliveira, Marcelo Antero de Carvalho, Ivan da Costa Alemão Ferreira, Giselle Bondim Lopes Ribeiro, Vólia Bomfim Cassar, Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges, Leonardo da Silveira Pacheco, Antonio Cesar Coutinho Daiha, Ângelo Galvão Zamorano, Álvaro Luiz Carvalho Moreira, Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo, José Luís Campos Xavier e Mônica Batista Vieira Puglia.

RESOLVE:

Aprovar a edição da SÚMULA Nº 58, com a seguinte redação: “TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO URBANO. MOTORISTAS E COBRADORES. AUSÊNCIA DE BANHEIROS. DANO MORAL CONFIGURADO. Cumpre ao empregador a responsabilidade de oferecer e manter, em condições de uso, banheiros nos pontos finais dos itinerários para uso de motoristas e cobradores. A não observância constitui dano moral passível de indenização.”

Julgados precedentes:

1ª Turma:
0010199-08.2015.5.01.0421 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 20.09.2016)
0010760-92.2015.5.01.0207 – RO (Relator Desembargador Mário Sérgio Medeiros Pinheiro – julgado por unanimidade em 30.08.2016)
0001045-84.2012.5.01.0060 - RO (Relatora Desembargadora Mery Bucker Caminha - julgado por unanimidade em 29.09.2015)
0020900-54.2009.5.01.0060 – RO (Relator Desembargador Gustavo Tadeu Alkmim - julgado por unanimidade em 30.04.2013)

3ª Turma:
0011475-94.2014.5.01.0070 – RO (Relator Desembargador Antônio Cesar Coutinho Daiha – julgado por unanimidade em 27.06.2016)
0011662-56.2013.5.01.0226 – RO (Relator Juiz do Trabalho Convocado Jorge Orlando Sereno Ramos – julgado por unanimidade em 04.04.2016)
0011330-91.2014.5.01.0020 - RO (Relator Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte – julgado por unanimidade em 28.03.2016)
0011633-66.2013.5.01.0206 – RO (Relator Desembargador Ângelo Galvão Zamorano – julgado por unanimidade em 06.05.2015)
0000075-16.2013.5.01.0039 - RO (Relator Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito – julgado por unanimidade em 25.02.2015)

4ª Turma:
0012292-50.2014.5.01.0203 – RO (Relator Desembargador César Marques Carvalho – julgado por unanimidade em 02.08.2016)
0010149-40.2015.5.01.0046 – RO (Relatora Desembargadora Tania da Silva Garcia – julgado por unanimidade em 17.05.2016)
0011675-58.2013.5.01.0225 – RO (Relator Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes – julgado por unanimidade em 17.06.2015)
0001543-26.2010.5.01.0037 – RO (Relatora Desembargadora Ângela Fiorêncio Soares – julgado por unanimidade em 15.03.2012)

5ª Turma:
0011559-96.2015.5.01.0026 - RO (Relator Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos – julgado por unanimidade em 28.06.2016)
0010067-32.2014.5.01.0082 – RO (Relator Desembargador Marcelo Augusto Souto de Oliveira – julgado por unanimidade em 19.05.2015)
0011498-57.2013.5.01.0205 – RO (Relatora Desembargadora Marcia Leite Nery – julgado por unanimidade em 30.09.2014)

6ª Turma:
0010804-48.2015.5.01.0034 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 05.10.2016)
0011391-13.2014.5.01.0226 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 11.05.2016)
0000988-90.2011.5.01.0031 – RO (Relatora Desembargadora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 16.10.2013)
0000451-37.2011.5.01.0050 – RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 24.10.2012)

7ª Turma:
0010363-16.2013.5.01.0203 – RO (Relator Desembargador José Luis Campos Xavier – julgado por unanimidade em 21.09.2016)
0010760-47.2014.5.01.0007 – RO (Relator Desembargador Rogério Lucas Martins – julgado por unanimidade em 24.08.2016)
0010992-93.2014.5.01.0028 – RO (Relator Desembargador Theócrito Borges dos Santos Filho – julgado por unanimidade em 29.06.2016)
0010839-50.2015.5.01.0020 – RO (Relatora Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva – julgado por unanimidade em 11.05.2016)
0011872-07.2014.5.01.0054-RO (Relatora Desembargadora Giselle Bondim Lopes Ribeiro – julgado por unanimidade em 20.04.2016)
0010375-56.2013.5.01.0065 - RO (Relator Desembargador Marcos de Oliveira Cavalcante – julgado por unanimidade em 29.04.2015)

8ª Turma:
0011659-63.2014.5.01.0001 – RO (Relatora Desembargadora Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo – julgado por unanimidade em 30.08.2016)
0011388-59.2014.5.01.0064 – RO (Relatora Desembargadora Maria Aparecida Coutinho Magalhães – julgado por unanimidade em 19.07.2016)
0011066-86.2015.5.01.0037 – RO (Relatora Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira – julgado por unanimidade em 31.05.2016)

10ª Turma:
0011020-94.2015.5.01.0038 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 31.08.2016)
0010784-63.2015.5.01.0226 – RO (Relator Desembargador Flávio Ernesto Rodrigues Silva – julgado por unanimidade em 24.08.2016)
0010826-33.2015.5.01.0026 – RO (Relatora Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo – julgado por unanimidade em 20.07.2016)
0010821-77.2014.5.01.0080 - RO (Relator Desembargador Marcelo Antero de Carvalho – julgado por unanimidade em 22.02.2016)
0011196-19.2013.5.01.0014 – RO (Relator Desembargador Leonardo Dias Borges – julgado por unanimidade em 27.01.2016)

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 60/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0001573-72.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 08.617.860/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de açúcar refinado.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Fica revogada a Portaria nº 38, de 02 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 62/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0005364-83.2015.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TOALHEIROS REAL LTDA - EPP, CNPJ nº 42.272.856/0001-66, que tem por objeto a prestação de serviço de lavagem de toalhas e vestes.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 81957, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Fica revogada a Portaria nº 39/2017, de 02 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 61/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56/2014, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 55948, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0000042-19.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS, CNPJ nº 29.212.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviço de garçom e copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4 Fica revogada a Portaria nº 40/2017, de 02 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

ADM 0008134-15.2016.5.01.1000

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0008134-15.2016 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ 29.212.545/0001-43, no valor de R$ 2.663,95 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento do reajuste retroativo do período de setembro a novembro de 2016, conforme documentação juntada no ALP 0008134-15.2016.5.01.1000. Publique-se. Em 10 de março de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

ADM 0007124-67.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0007124-67.2015 "Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa SYBEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 09.058.423/0001-37, no valor de R$ 245,17 (duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), referente ao reajuste concedido a partir de 30/12/2016, conforme documentação juntada no ALP 406-20-2016.5.01.1000. Publique-se. Em 10 de março de 2017." (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Thiago Rabelo da Costa	Juiz Substituto	Barra Mansa	Rio de Janeiro	29/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	2,5	515/2017
Carlos Eduardo de Oliveira Dias	Juiz Titular da 1ª VT do TRT 15ª Região e Conselheiro do CNJ	Brasília	Rio de Janeiro	28/03/17	30/03/17	Palestra a ser Ministrada no VII Fórum de Gestão Judiciária	2,5	529/2017

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 1781-90.2015.5.01.1000-SEP. Interessado: LUCAS SILVEIRA BOHN. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 20/02/2017 a 24/02/2017, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como pela respectiva prorrogação, no período de 25/02/2017 a 11/03/2017, com base no art. 5º, parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 73/2016, desta Corte. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-1763-2011-000-01-00-3. Interessada: ROSE MARY MONTEIRO DE AZEVEDO. Assunto: Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância à Portaria nº 20/2017, proceda-se à exclusão da averbação do período de 1.985 dias ou 5 anos, 5 meses e 10 dias, de tempo de serviço/contribuição público municipal, vinculado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para fins de licença-prêmio, com fulcro no Acórdão nº 44/2006 – Plenário do TCU, e de acordo com entendimento firmado nos autos do processo TRT-PA-1943-2009-000-01-00-0. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". Em 10/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 3542-93.2014.5.01.1000. Interessado: RAFAEL NOBRE BAPTISTA DE LEÃO. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor RAFAEL NOBRE BAPTISTA DE LEÃO, pelo período de 25/2/17 a 1º/3/17, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, no período de 2/3/2017 a 16/3/17, com base no artigo 5º, II e parágrafo único, "b" do Ato TRT/RJ nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". Assinado em 09/03/17. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº:534/2017-PROAD. Interessado: BRUNO DUTRA CID CRUZ. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 21/02/2017 a 25/02/2017, com a respectiva prorrogação no período de 26/02/2017 a 12/03/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor daSecretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 06354-2008-000-01-00-8. Interessada: JACYARA CALDEIRA DE SOUZA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria nº 20/2017 deste E. TRT, defiro o abono de permanência à interessada, no período de 11/02/2017 até 08/03/2017 (véspera de sua aposentadoria), com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". Em 13/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: 0008063-13.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: Sindicância – Apuração de fatos relacionados à conduta funcional de servidor. "1) Designo os Diretores de Secretaria, ALVARO AGOSTINHO FERRAZ, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, VERA LUCIA GUARINO CARDOZO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Administração de Banco de Dados, TONY TAKIMOTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008063-13.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se". Em 10/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 100/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MURIELLE MORAIS RODRIGUES, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 101/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JACYARA CALDEIRA DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Segunda Turma;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 102/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Tania da Silva Garcia, ocupada pela servidora SONIA LUCIA PAUVOLID DA SILVA CORREA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 335/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o servidor ISABELA ORNELLAS GOUGET na Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 02 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 02 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 402/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, ALVARO AGOSTINHO FERRAZ, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, VERA LUCIA GUARINO CARDOZO, da Sexagésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e o Chefe da Divisão de Administração de Banco de Dados, TONY TAKIMOTO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008063-13.2016.5.01.1000 (SEP).
Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Diretoria Geral

DESPACHO (Republicação)

Tendo em vista que a União deve arcar com a remuneração do servidor ou empregado por ela requisitado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos do art. 93, § 5º, da Lei nº 8.112,90, do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/06 e da Resolução CSJT nº 143/14, bem como considerando a previsão do art. 13 (Atos de Gestão) da Resolução CSJT nº 137/2014 (doc. nº 2), que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, e as orientações da Instrução Normativa nº 1 (doc. nº 3), também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, em relação à qual não se verificou a prescrição quinquenal, no valor de R$ 682.685,52 (seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), montante composto apenas de principal, sem incidência de juros

moratórios e correção monetária,referente à DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, proveniente de reembolso de servidores requisitados, constante da folha suplementar nº 07 de março de 2017, conforme beneficiários, períodos de apuração e valores listados abaixo.

ÀSecretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis.

(Assinado Digitalmente)

Flavio Pires Ferreira Clementino

Ordenador de Despesas

*Republicado em razão de ter sido veiculado, no que se refere ao anexo, com erro material no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pág. 14, em 13/03/2017, com data de disponibilização de 10/03/2017.

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	1
Resolução	1
Resolução - Pleno	1
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
Reconhecimento de Dívida	6
Reconhecimento de Dívida - DG	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	6
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	8
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Diretoria Geral	8

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2187/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 91/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição do Conselho Consultivo da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS/RJ, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, estabelecida pelo artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 9/2005 (D.O.E.R.J. – 21.6.2005), que regulamenta a estrutura e o funcionamento da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS/RJ, com a redação dada pela Resolução Administrativa Nº 14/2005 (D.O.E.R.J. – 3.11.2005); e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 251/2009, de 25 de setembro de 2009 (D.O.E.R.J. – 30.9.2009), alterada pelas Portarias Nº 147/2012, de 2 de agosto de 2012 (D.O.E.R.J. – 6.8.2012), Nº 21/2017, de 30 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. – 30.01.2017), e Nº 52/2017, de 06 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. – 07.02.2017), que designa os membros do Conselho Consultivo da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS/RJ, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os integrantes do Conselho Consultivo da Escola de Administração e Capacitação de Servidores - ESACS/RJ, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme estabelecido no artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 9/2005, de 09 de junho de 2005, os seguintes membros:

a) o Desembargador do Trabalho JOSÉ GERALDO DA FONSECA, que atuará como Presidente;

b) a Desembargadora do Trabalho VÓLIA BOMFIM CASSAR;

c) a servidora IETE CAVALLEIRO DE MELO SILVA, Diretora da Secretaria da Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS), que atuará como Diretor-Secretário;

d) a servidora SONIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);

e) a servidora SORAIA HADDAD PEREIRA, indicada pelo Diretor-Geral; e

f) a Servidora LORENA MORONI GIRÃO BARROSO, indicada pelo Diretor da Secretaria-Geral Judiciária.

II - Fica revogada a Portaria Nº 251/2009, de 25 de setembro de 2009 (D.O.E.R.J. – 30.9.2009).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos, com fulcro no artigo 13º do Ato Conjunto nº 6/2016, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que apresentem suas opções de designação para maio de 2017 (10 de maio a 8 de junho de 2017).

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1. Auxílio compartilhado das 51ª e 53ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, decorrente da promoção da juíza anteriormente designada, até o final do 6º Período da Circunscrição, dentre os juízes da 1ª Circunscrição;

2. Auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo, decorrente da desistência da juíza anteriormente designada, até o final do 6º Período da Circunscrição, dentre os juízes da 2ª Circunscrição;

3. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, em razão das férias do juiz substituto no exercício da titularidade, de 10 a 29.5.2017, dentre os juízes da 2ª Circunscrição;

4. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão das férias do juiz titular, de 10.5 a 8.6.2017, dentre os juízes da 3ª Circunscrição;

5. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, em razão das férias da juíza titular, de 10.5 a 8.6.2017, dentre os juízes da 4ª Circunscrição;

6. Exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, em razão das férias do juiz titular, de 10.5 a 8.6.2017, dentre os juízes da 4ª Circunscrição;

7. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios, em razão das férias da juíza titular, de 10.5 a 8.6.2017, dentre os juízes da 4ª Circunscrição;

8. Exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, em razão das férias do juiz titular, de 10.5 a 8.6.2017, dentre os juízes da 5ª Circunscrição;

9. Pautas do PAJT/Rio das Ostras, nos dias 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de maio e 6 e 7 de junho de 2017, dentre os juízes da 5ª Circunscrição;

Por fim, informo que, em razão dos afastamentos legais de magistrados, não há juiz volante no quantitativo necessário para atender a integralidade das demandas da 1ª Instância, esta Corregedoria Regional encontra-se impossibilitada de atender as solicitações de pautas extras feitas pelas Varas do Trabalho na designação de maio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUO NETTO
Corregedor-Regional

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO as remoções de Circunscrição decorrentes do Edital datado de 13 de fevereiro de 2017,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, para que, querendo, apresentem suas opções de designação para operíodo de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018.

Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos requerimentos, sendo que o resultado será apurado pela ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1ª Circunscrição
Para atuar no auxílio exclusivo da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

3ª Circunscrição
Para atuar no auxílio exclusivo da 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias;

5ª Circunscrição
Para atuar no auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé;

6ª Circunscrição
1. Para atuar no auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Resende;
2. Para atuar no auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa;
3. Para atuar no auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 59/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0003756-50.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-

6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional n° 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, ROSA CRISTINA DE CAMPOS MAIA, código funcional nº 5299-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, SIMONE LOPES DA SILVA E SÁ, código funcional nº 6196-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, SHEILA SOARES CORDEIRO MOREIRA E SILVA, código funcional nº 6366-5, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupantedo cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, ROBERTO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, código funcional nº 20291-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDESF, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-3 (Niterói), RODRIGO MAGALHÃES DE MELO COSTA, código funcional nº 7904-9, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-2, GIL DE ALMEIDA RIOS FILHO, código funcional nº 20113-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVERA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional n 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, EMILIA EUGENIA LEITE DE MELLO, código funcional nº 20093-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, GIOVANA CORDEIRO ROCHA MOTTA, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, GRACIELA DA SILVA SARDINHA, código funcional nº 8325-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, KÉLEN DA COSTA SAITO, código funcional 9507-9, função de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª

VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupantedo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, PATRICIA SOUZA LOBATO, código funcional nº 9810-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDESF, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), FERNANDA FIRMINA RODRIGUES, código funcional nº 7818-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, RUY RANGEL BARTRAS código funcional n 8668-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, , ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 10 de maço de 2017.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

*Republicada em razão de erro material

PORTARIA 65/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0000954-45.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 25.333.668/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de café superior.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria 41/2017 de 02/03/2017

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 63/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA DÖRLE LICO, código funcional 64483/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-

1, lotada na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS para atuar como Fiscal de Contrato, relativo ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0003981-36.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa JOMAR SERRALHERIA E SERVIÇOS, CNPJ nº11.358.364/0001-64, que tem por objeto o fornecimento e instalação de toldo fixo em policarbonato no acesso principal da sede das Varas do Trabalho de Itaguaí, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 310.

Parágrafo único. Designar o servidor RODRIGO MAGALHÃES MONTEIRO, código funcional 77836/1, lotado na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DIFIS, para fiscalizar, como suplente, na execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Código Funcional 45870/1, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS – SOP, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELLO DOS SANTOS MACHADO, Código Funcional 38539/1, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotada na DIVISÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - DPROJ, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

PORTARIA 64/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 000494-58.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.910.334/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de produtos alimentícios (produtos de mercearia e fornada, frios, frutas e material de copa).

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar a servidora CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4ª. Esta Portaria revoga a Portaria 37/2017 de 24/02/2017

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo

James Magno Araujo Freitas	Desembargador Presidente do TRT 16ª Região	São Luís	Rio de Janeiro/Belo Horizonte	28/03/17	29/03/17	Palestra No VII Fórum de Gestão Judiciária	1,5	553/2017
Santiago Falluh Varella	Professor Doutor da Universidade de Brasília	Brasília	Rio de Janeiro	29/03/17	29/03/17	Palestra No VII Fórum de Gestão Judiciária	0,5	554/2017
Maurício Caetano Lourenço	Juiz Titular	Teresópolis	Rio de Janeiro	29/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	2,5	545/2017

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargadora do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	23/03/17	24/03/17	Reunião Com Exmo Senhor Ministro Ives Gandra Martins Filho e Sessão do CSJT	1,5	552/2017
Juliana Teixeira Moreira	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Brasília	14/03/17	14/03/17	Criação do Núcleo de Conciliação No Sistema do PJE	0,5	556/2017
Maria Cândida Rosmaninho Soares	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	02/02/17	03/02/17	Painel de Debates Sobre Trabalho Escravo	1,5	297/2017

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:
Processo nº: 09196-2010-000-010-00-2. Interessado: ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, no período de 25/2/2017 a 1/3/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 2/3/2017 a 16/3/2017, com base no artigo 5º, inciso II e parágrafo único, alínea “b” do Ato nº 73/2016 deste E. Tribunal. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento”. Em 13/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0003913-86.2016.5.01.1000. Interessada: ANGELA PEREIRA VIEIRA. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância à Portaria 20/2017, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preenche os requisitos necessários a sua concessão, pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o presente processo”. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0006832-48.2016.5.01.1000 (SEP). Interessados: DAIANA EL OMAIRI SCHANOSKI E DIOGO GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA.

Assunto: Redistribuição. “Tendo em vista o interesse do E.TRT da 9ª Região na redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal DAIANA EL OMAIRI SCHANOSKI, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região ocupado pelo servidor DIOGO GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para ciência desta decisão”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº 0003003-30.2014.5.01.1000 (SEP). Interessada: ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA. Assunto: Pensão por Morte. “Indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia apresentado pela pensionista Rosangela Cordeiro da Silva, uma vez que não foram preenchidos os requisitos do art. 1º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012, deste E. TRT da 1ª Região. À CAPE, para publicação; após expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão, bem como da informação daSecretaria de Administração de Pessoal”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 93/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCIA VILHENA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, cuja vacância ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 94/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
NATHALIA DUMONT DE MIRANDA ZAHER COSTA – Assistente Secretário de Juiz, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Secretário de Audiências, FC-4;
PATRICK PEDRETE CASTELLO BRANCO – Secretário de Audiências, FC-4, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente FC-2;
TALITA LOUREIRO DE CARVALHO – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação.
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 107/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARILIA HAAG E SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2), cuja vacância ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 353/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Analista Judiciário - Área Judiciária, FERNANDO DE MORAES CARDOSO, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 354/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NILO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ para lotá-lo na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 355/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, a pedido, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANDRESSA FLAVIA DOS SANTOS CARNEIRO, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Macaé-RJ;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 356/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ROSAMARIA MOREIRA DA COSTA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho;
II-Removê-lo do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Bruno Losada Albuquerque Lopes, cuja vaga ocorreu em 26 de janeiro de 2017;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 357/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANDRE MIGLIOLI DONATO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 358/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARGARETH BARRETO DE PINHO TAVARES, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 365/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAPRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANA PAULA RODRIGUES VIEIRA, na Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Assistente Secretário de Juiz, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 7 de março de 2017.

ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 396/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSEANE FERREIRA DONNER, da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo na Ouvidoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 397/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOÃO LUIS ALVES DA CRUZ, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Lavradio/Gomes Freire;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 398/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade: Mecânica, CARLOS ROBERTO DA COSTA MONTEIRO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Lavradio/Gomes Freire para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 400/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Administrativa, ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES, do Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância (SJU-2) para lotá-lo na Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 401/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DANIELE FRIZZO VIECILLI, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Serviços Processuais (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância (SJU-2);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria Judiciária de 2ª Instância (SJU-2), cuja vaga ocorreu em 23 de fevereiro de 2017; IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 404/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA BILO BISPO, Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, às terças e quintas-feiras, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 405/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROMULO CLAUDIO DA SILVA SOUZA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Vigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 406/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CLAUDIA DE AGUIAR SILVA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1;
II-Removê-lo do Gabinete de Juiz Convocado nº 1 para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
III -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 407/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I- Remover o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCOS DOS SANTOS LIMA, da Seção de Certidões e Classificação (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP);
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 408/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 197/2017 - (SGP), resolve:
I - Lotar a servidora PAULA DO CANTO BRAGA ALT no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, confirmando a designação de Secretário Especializado de Juiz, FC-5.
Il - Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 409/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 4 (SMI) para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antonio Carlos (SMI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 395/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão no processo administrativo nº 177/2017, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade: Carpintaria e Marcenaria, SERGIO DA SILVA FEITOSA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Seção de Apoio e Manutenção Predial – Arquivos e Depósitos (SMI);
II -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 386/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 64/2017 (PROAD), resolve:
Alterar em parte a portaria nº 211/2017-SEP, publicada em 9 de fevereiro de 2017 no DEJT, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora REGINA PAULA CARDOSO PEDREIRA SILVA, para onde se lê: “Analista Judiciário – Área Judiciária”, leia-se: “Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal”.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 403/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001836-07.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Reverter a cota parte correspondente a 50 % (cinquenta por cento) da pensão por morte vitalícia de ARMANDA GONÇALVES COSTA, pela perda da qualidade de beneficiária, para MARCIA REGINA COSTA CUNHA, pensionista temporária, nos termos do art. 222, inciso I, c/c o art. 223, inciso I, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, que passa a receber o total de 100 % (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 17/02/2017.
Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Edital 2
Edital da Corregedoria 2
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 6
Ato 6
Atos da SOF 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 7
Despachos da Presidência 7
Portaria 8
Portaria Administração Pessoal - SEP 8
Portaria da Presidência 9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2188/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 15 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
André Luis Pereira Muniz	Diretor da STI-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	22/03/17	23/03/17	Reunião Ordinária dos Diretores de TI dos Órgãos da Justiça do Trabalho	1,5	561/2017
Romulo Mattos Romeiro	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Foz do Iguaçu	20/03/17	24/03/17	XII Congresso Brasileiro de Pregoeiros	4,5	562/2017

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA-1762-2011-000-01-00-9 - Interessada: ROSE MARY MONTEIRO DE AZEVEDO - Assunto: Abono de Permanência: “Em observância à Portaria nº 20/2017, proceda-se à alteração do despacho publicado no Diário Oficial – Parte III – Seção II, de 24/6/2014, para onde se lê: “o previsto no § 19 do mesmo artigo, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da CRFB/88, mantendo-se incólumes 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada.”, leia-se “o previsto no § 19 do mesmo artigo, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da CRFB/88.”. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". Em 14/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 526/2017 – PROAD - Interessado: FRANCESCO GAUDIO NETO - Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 1.353 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como de 33 dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Regional, referente ao exercício de 2017, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". Em, 13/3/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

(Ref. TRT-SEP 4530-46/2016) – DECISÃO: “1. Trata-se de procedimento sigiloso que visa apurar conduta funcional de técnico judiciário – área administrativa. 2. A sindicância teve origem em notícia protocolizada na Presidência, em 4/7/2016 (fls. 4/54), por meio da qual a Magistrada em questão relata que a sindicada, no dia 7/4/2016, ao saber que havia sido colocada à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, teria se dirigido à Diretora da Vara em que ambas exerciam suas funções, por telefone, proferindo ameaças em tom de voz elevado, e que teria se dirigido à porta da unidade dizendo que não sairia dali sem que fosse recebida pela Juíza. Ao tomar ciência do fato, a Magistrada solicitou o acompanhamento da segurança. Afirma em sua peça que o Chefe da Segurança e Vigilância da Capital lhe informou que a servidora estava visivelmente descontrolada, chorando,afirmando que a Juíza “teria acabado com sua vida”, e que somente sairia do local caso a movimentação fosse desfeita. 3. A Magistrada à época aduziu que se encontrava em risco de integridade física, de acordo com ateste da Coordenadoria de Saúde do Tribunal (CSAD) por meio do ofício SGP/CSAD nº 24/2016 a fls. 14, em que o psiquiatra do Tribunal e o Chefe da Divisão de Atendimento Pericial afirmaram que a servidora “apresenta potencial risco à integridade física” da Juíza, e que esta poderia se agravar caso se decidisse pela instauração de processo administrativo contra a ora sindicada. Sugeriu que fosse feito “reforço na segurança pessoal” da Magistrada, recomendação esta que permaneceria válida até nova comunicação do serviço médico indicasse que a evolução clínica da servidora demonstrasse a diminuição significativa do risco mencionado. 4. A Presidência designou Comissão de Sindicância, regularmente, mediante Portaria (fls. 56/58), com notificação da sindicada para apresentação de defesa escrita (fls. 76). Relatório final a fls. 265/271, com decisão propondo aplicação de advertência à sindicada por violação ao artigo 116, IX da Lei nº 8.112/90. 5. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica (fls. 273/283), que não vislumbrou vício jurídico-formal que acarretasse questionamento quanto à validade do procedimento de sindicância, tendo em vista estarem presentes os requisitos indispensáveis à sua legalidade. Discordou quanto ao fundamento utilizado para a sanção proposta (advertência) e a tipificação apontada e sugeriu, ao final, o arquivamento da sindicância com base no artigo 145, I da Lei nº 8.112/90. 6. A então Desembargadora Presidente, em sua decisão a fls. 317/328, entendeu que os atos da Comissão de Sindicância foram insuficientes, porquanto a Magistrada denunciante não fora ouvida, tampouco as testemunhas que presenciaram os fatos em apuração. Discordou, outrossim, da delimitação do objeto da sindicância apenas com relação à suposta incontinência pública e conduta escandalosa na repartição (artigo 132, V, da Lei nº 8.112/90) uma vez que a Magistrada denunciante teria indicado fatos, que se classificariam como insubordinação grave em serviço (artigo 132, VI, da Lei nº 8.112/90 – fls. 5). 7. A Presidente anterior destacou que a Comissão não se posicionou, de forma clara, quanto à divergência de posicionamento dos médicos do Tribunal em relação ao estado clínico da sindicada. Por fim, juntou aos autos Ofício da Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1 que encaminhou cópia destes autos, entregue na sede da entidade por pessoa que se identificou coma servidora do Tribunal. 8. Portaria de designação da Comissão de Sindicância a fls. 331, seguido de instrução processual com manifestação da magistrada denunciante com documentos por esta e juntada de documentos pela sindicada (fls. 365/448). 9. Ata da Comissão a fls. 450/461 em que opina pela aplicação da penalidade de advertência por escrito à sindicada ante a não observância de dever funcional e pela abertura de procedimento administrativo para investigação do vazamento de informações tal como relatado pela AMATRA 1. 10. Parecer da Assessoria Jurídica a fls. 463/470 em que opinou pelo arquivamento da presente sindicância ante a inadequação do enquadramento legal da fundamentação proposta pela Comissão de Sindicância, apontando a viabilidade de enquadramento da conduta no artigo 116, IX da Lei nº 8.112/90, e referendou a possibilidade de abertura de sindicância para apuração dos fatos relativos à entrega de cópia do processo na AMATRA 1. 11. É o relatório. DECIDO. 12. Analisando detidamente os fatos que deram azo à sindicância e toda a instrução coligida, discordo da conclusão a que chegou a Comissão de Sindicância no que diz respeito ao enquadramento para aplicação da penalidade de advertência. 13. Como indicado em seu relatório a fls. 453/455, a Comissão delimitou como objeto da sindicância a apuração dos fatos ocorridos no dia 7/4/2016 nas proximidades da Vara do Trabalho do Rio de Janeiro em que denunciante e denunciada exerciam suas funções. Questões referentes à produtividade, histórico profissional, ausência de elementos quanto ao não cumprimento de ordens, e vitimização da sindicada, além dos fatos posteriores à sua constituição – vazamento de informações – foram afastados de forma fundamentada (fls. 266/267 e 454/456). 14. Quanto aos eventos que aconteceram no dia apontado, a Comissão afirmou que “os depoimentos colhidos são uníssonos a comprovar que, ainda que abalada emocionalmente pela destituição da função, o proceder da sindicada foi sereno, sem ímpetos que pudessem causar intimidação ou fundado receio” (fls. 456), e que sua resistência “condiz com a situação de abalo emocional constatado naquela época, seja pelo relato de testemunhas, seja pela avaliação médica realizada” (fls. 457). 15. Em relação ao Ofício SGP/CSAD nº 24/2016 de 2/6/2016, que indicava risco potencial à integridade física da denunciante, um dos médicos em depoimento colocou seus termos em xeque ao afirmar que este “não guardou proporcionalidade com o quadro clínico” da sindicada sendo que a menção feita à integridade física da Magistrada estava “muito mais ligada a possível abertura de um processo administrativo” contra aquele, opinião esta que acabou prevalecendo em outro Ofício (SGP/CSAD nº 41/2016 de 25/8/2016 – fls. 250 e 457/458). 16. Concluiu a Comissão que os elementos juntados pela magistrada – documentos e declarações de testemunhas – não modificam a substância do que já compunham os autos, sendo que a aquela explicitamente afirma que “de objetivo e concreto em termos de conduta insubordinada, ofensiva ou desrespeitosa, nada” (fls. 458/460), e que, “se conduta irregular houve, foi a incapacidade da servidora imputada [...] em aceitar seu afastamento das funções de assistente de juiz [...], inconformismo que pode ser compreendido, mas não tolerado se ultrapassar os limites do razoável” (fls. 460). 17. Ora, com base em todos estes elementos, mostra-se desarrazoada a aplicação de

sanção por violação da moralidade administrativa. A definição do que esta vem a ser, sabe-se, é altamente debatida em nossa doutrina, mas não há discordância de que a moralidade está atrelada ao trato com a coisa pública, decorrente do exercício e das prerrogativas do cargo público que o servidor ocupa. 18. Não há provas de que houve alguma violação de preceitos morais frente à Administração Pública. O que ficou comprovado foi o inconformismo de um servidor acarretado por sua exoneração da função comissionada de Assistente de Juiz. 19. Nem o enquadramento dos fatos sugerido pela Assessoria Jurídica, de uma possível violação do trato das pessoas com urbanidade, é de fácil subsunção tendo em vista o extenso quadro probatório carreado aos autos, que demonstram ter havido insatisfação sem que transbordasse em um comportamento mais lesivo, pelo menos que tange à vida profissional dos envolvidos. 20. Destarte, entendo que deve ser feito o arquivamento da sindicância, na forma do artigo 145, I da Lei nº 8.112/90. 21. No que diz respeito à apuração dos fatos envolvendo o vazamento de informações, constato não haver elementos suficientes a ensejar uma apuração mais detalhada. 22. Contudo, parece-me de primordial importância apurar as responsabilidades dos médicos ocasionadas pela inconsistência de suas manifestações enquanto os fatos que foram aqui apurados se desenrolavam. 23. O médico psiquiatra e o Chefe da Divisão de Atendimento Pericial, no ofício a fls. 14 e 214, consideraram a sindicada perigosa a ponto de solicitar proteção à integridade física da Magistrada, o que foi totalmente alterado no depoimento a fls. 262. Ora, como já afirmado alhures, ainda que a situação psicológica da servidora tenha apresentado evolução favorável ao decorrer do tempo (resultando na emissão do ofício a fls. 250), o conjunto das afirmações do médico, por si só, deveriam ser apuradas mais a fundo, não apenas porque subsidiaram a persecução penal ora em curso (fls. 219/220), mas porque podem vir a indicar que o serviço médico atuou de forma negligente na avaliação da sindicada. 24. Ante o exposto, considerando o relatório final da Comissão de Sindicância (fls. 450/461) e o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 463/470), que acolho na forma do artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99, e com base nas razões acima expendidas, determino o arquivamento da sindicância na forma do artigo 145, I da Lei nº 8.112/90. 25. Determino a abertura de sindicância para apurar a conduta dos médicos subscritores do Ofício a fls. 14 e 214 para apurar sua conduta conforme descrito nos itens 22 e 23 desta decisão. 26. À SEP, para as providências cabíveis". Rio de Janeiro, 6 de março de 2016. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 106/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, FRANCINE BIANCHI SEIXAS, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS), cuja vacância ocorre na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 108/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BEATRIZ HELENA DO AMARAL DUTRA, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 109/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:
LOTAÇÃO - CARGO – SUBSTITUTO
GDMGCVP - Chefe de Gabinete - Maria Cristiana Cordeiro Milanez
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 110/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, LUCIANA DE MORAES HAZIN, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 20 de fevereiro de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 111/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas na Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, os servidores:
ANA PAULA FERREIRA DAMASCENO – Secretário Calculista de VT, FC-4, cuja vacância ocorreu em 2 de março de 2017, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente FC-2;
EDUARDO SOARES DA SILVA – Assistente, FC-2, cuja vacância ocorre na publicação.
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 112/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FRANCISCO THIAGO FERREIRA DOS ANJOS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sexagésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 8 de fevereiro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 113/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Movimentação de Bens, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, CRISTINA RODRIGUES PAIVA, em virtude de sua aposentadoria;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 375/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4590-2007-000-01-00-9, resolve:
Reverter a cota parte correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária de THAMIRES MAGALHÃES DE SOUZA, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão post mortem, tendo em vista ter completado 21 anos, para CALIXTO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, beneficiário temporário, nos termos do art. 222, inciso IV c/c o art. 223, inciso II da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, que passa a receber o total de 50% (cinquenta por cento) do benefício, com efeitos a contar de 02/03/2017.
Rio de Janeiro, 9 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 417/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar, a pedido, LUCIO DE PAULA CORRÊA do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Administração de Pessoal, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, LUCIO DE PAULA CORRÊA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 418/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS do cargo em comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação;
II-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Administração de Pessoal, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 399/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RUBEM NUNES GALVARRO VIANNA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS), a partir da publicação;
II-Removê-lo da Coordenadoria de Desenvolvimento (ESACS) para lotá-lo na Divisão de Desenvolvimento Profissional (ESACS), a partir da publicação;

III-Nomear o Analista Judiciário - Área Judiciária, RUBEM NUNES GALVARRO VIANNA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento Profissional (ESACS), cuja vacância ocorreu em 3 de março de 2017, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 412/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA BEATRIZ FIALHO MONTEIRO, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Niterói, a participar do regime de trabalho à distância, três dias por semana, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 415/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o servidor MARIA CRISTIANA CORDEIRO MILANEZ da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria da Segunda Turma;

II-Removê-lo da Secretaria da Segunda Turma para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos;

III-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos, cuja vaga ocorre na publicação;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2017

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	71	61	31	1
Adriano Ferreira Ennes **	128	138	66	9
Alda de Araújo Nunes	227	161	142	12
Alessandra da Silva G .Dantas ***	0	0	0	0
Alexandre Marcos A. Coutinho **	54	58	15	0
Aline de Oliveira P. Damasceno	234	227	7	0
Aline Menezes Correa Pacheco	122	127	34	1
Américo Celso Romero Barbosa *	118	56	67	0
Ana Lucia de A. da S. Santos	110	72	64	6
Ana Lucia Martins de Castro	111	58	59	0

Ana Teresa Pacheco Muggiati *	64	91	11	4
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes	218	319	2	0
Arthur de Castro Neves Filho	101	111	81	51
Arthur José Esteves **	0	0	0	0
Auristela Martins Silva	194	173	33	0
Beatriz Araújo M. da Silva	149	196	99	0
Bernardo Sahid Bahouth	123	80	74	8
Carlos Araújo Braz de Oliveira *	211	132	81	1
Caroline Lopes dos Santos	91	135	36	5
Célia Santos Lopes Amorim *	57	68	40	16
Christiane Batista Filpi **	73	55	60	16
Cínara Miranda Corredeira	44	37	15	2
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	77	83	3	0
Cláudia Maia G. da Silva *	284	143	222	22
Cláudia Regina L. da Fonseca	63	42	41	2
Claudio da Costa R.Dias	150	170	19	0
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim	276	158	153	0
Daniela Melucci Maron	118	121	25	2
Danielle Soeiro Motta *	160	77	122	8
Denis Lopes de Souza *	188	148	41	0
Denise da Ascenção do Nascimento	139	74	86	1
Diego Pereira de Oliveira	76	33	46	15
Edileuza Almeida dos Santos	151	115	71	3
Eduardo de Abreu T. da Silva	130	135	109	25
Eduardo Pereira da Costa	103	111	56	2
Elcy Teixeira Rios	189	154	134	45
Eliane Jesus de O. Nascimento	130	103	100	10
Elizabeth Lourenço Gomes	182	162	44	10
Emanuel Tavares de Souza	51	28	23	0
Ernesto Antônio de Andrade	180	207	5	0
Fátima Cristina Tavares Belém *	39	37	7	0
Felipe de Souza Silva	117	113	58	5
Fernanda Gomes Quintans	174	134	93	0
Flávio Villela Vieira da Costa	99	95	54	6
Francisca Xavier Alves	201	187	50	1
Francisco Paulo dos Santos	84	58	61	14
Francismara P. Ribeiro Fiuza	112	127	47	2
Gabriela Bins Gomes da Silva	23	79	0	0
Giselda Romano Leite Pinto *	117	50	111	8
Guilherme Medeiros da Silveira	1493	1292	873	0
Guilhermina Mª L. Delmas	113	176	82	35
Gustavo de Carvalho Lopes	110	111	13	0

Isabel Adriana Silvares Azevedo	165	140	36	1
Janete Mundstein	208	221	39	0
Jaqueline Suhett Vilar	107	100	43	0
João de Souza	276	157	198	72
João Henrique de Souza Jund	113	79	95	35
João Paulo L.Pestana Gomes	89	82	59	43
Jorge Costa de Oliveira	158	125	52	2
Jorge Maurício C. de Castro	113	92	108	17
José Carlos Giglio Linhares *	78	42	58	1
José da Conceição Costa Neto	203	47	187	62
José Luiz Fernandes **	0	0	0	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	197	116	175	63
José Renato Soares Bandeira *	9	41	5	17
Juliana de S.P.Siqueira	182	81	144	52
Juliana dos Santos Fonseca	94	33	63	0
Juliana Nery Lopes ***	0	0	0	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho	103	50	90	5
Júlio César Ribeiro Siqueira	51	40	20	1
Karen Louback da Silva Carvalho	85	59	68	12
Kátia Gervásio de Oliveira *	58	39	23	0
Lauro de Almeida Flores Filho	56	75	34	12
Leandro Carlos Devesa Saade	1180	977	236	0
Leila Silva Marques	126	129	106	10
Leonardo Pereira Marzullo	211	217	112	15
Livia Marques dos Santos Leite *	85	66	35	3
Luana Sanches Reis Nogueira	136	127	34	2
Luciana Fiori Merçon	154	149	98	31
Luciane Celestino Torrão	62	51	36	0
Lúcio Miranda de Souza	507	357	171	5
Ludimila Pereira Alves	56	82	33	13
Luzimar Portal de Almeida	214	122	188	4
Marcelo de Azevedo Cunha *	57	35	55	125
Marcelo Egypto Rosa *	71	54	44	5
Marcelo Moura Sobrinho *	85	32	60	10
Marcelo Navarro de Oliveira	145	130	34	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha	93	48	49	0
Marcos Antônio Franco de Almeida	288	378	66	1
Marcos Augusto Rodrigues Amorim	124	162	42	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes **	0	0	0	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha **	39	75	0	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora	75	55	39	0
Maria Luíza de Mattos Cruz	153	156	82	7
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	107	79	56	4
Marlene Castro Gonzalez *	32	26	30	24
Mauricio de Moura Pinheiro	172	158	131	0
Maurício Torres Barboza	72	62	43	11

Nadia Resende Gontijo Couto	91	58	51	4
Nancy Soraya dos Santos Leal *	244	200	44	0
Narcilde Ferreira *	49	26	48	13
Natália Feltrin Barbosa	307	313	104	0
Nilton Oliveira Machado *	129	77	102	11
Orlando Santos da Silva	183	229	147	80
Osíris de Paiva Josephson **	0	0	0	0
Paula Ferrez Milanez	76	73	37	11
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	120	102	26	1
Pietro Coelho Barbosa Valério	114	53	88	0
Regina Helena Almeida de Jesus	130	56	117	16
Regina Paula Cardoso P. Silva ***	0	17	0	0
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	124	111	29	1
Renato dos Santos Rubert	53	39	14	0
Ricardo Ferreira Jame	120	114	25	0
Roberta Matos M. de Moraes	54	65	31	7
Roberta Vaz de Mello *	67	26	41	0
Roberto Affonso de Farias	138	109	40	0
Rogério Rangel Salgado Filho *	85	37	82	28
Romulo Rodrigues	212	162	100	21
Rosa Massumi de Oliveira	116	127	19	4
Roseli dos Santos França *	82	56	33	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	65	63	18	0
Sandra Regina Villar de Macedo	42	33	32	4
Saul Mello Vilas Boas *	35	32	21	23
Selma de Souza Oliveira	159	124	116	24
Sérgio da Cunha Pinto *	199	147	101	1
Sérgio Gonçalves Ferreira **	0	0	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle *	24	54	0	0
Sidney Baptista Ribeiro	280	392	53	3
Silene E.de Souza Azevedo	67	56	44	1
Silvana Gomes de Oliveira	189	130	168	20
Simone de Oliveira Xavier	81	59	72	25
Solange do Carmo Canabrava	154	146	95	2
Tânia Mara Gonçalves de Souza*	22	34	8	0
Tatiana Gonçalves Veiga	88	62	62	16
Thiago Raoni Marques Tieppo	106	99	19	0
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	117	91	46	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento *	127	102	25	2
Vanessa de Sá P. Lorenzon ***	0	0	0	0
Vitor Pitanga da Silva	62	54	19	1
Viviane Alves da Silva	58	92	10	0
Vivianne Pedreira Romaguera	186	172	78	5
Webster Santos de Oliveira	119	122	53	2

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Bruna Moreira de São Thiago	22	14	10	0	51
Cristina Maria L.Monteiro da Silva	14	4	10	0	64
Fernanda Elisa Silva Rampini	33	16	17	0	59
Hélio Santos de Sá	20	13	9	1	47
Jorge José da Fonseca Filho	21	13	9	0	52
Natalia Vaz de Melo Sencier	22	7	16	1	56
Renata Fernandes Rocha Manzini	23	21	8	0	47
Renato dos Santos Rubert	6	12	0	0	17

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2017.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS

ANGRA DOS REIS

Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu	151	155	00	00
Phillipe Alves Mesquita	69	63	61	02

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	100	114	90	09
Rosana Maria Potter de Carvalho *	63	93	127	84

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	56	59	21	00
Paulino Ferreira Lima Filho	230	236	31	00

BARRA DO PIRAÍ

Tania Oliveira Evangelista da Silva	105	97	17	00
Cristina Giudice B. Henriques	79	90	31	01
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	49	49	10	00

CABO FRIO

Paulo Roberto Viana de Souza	157	179	188	42

Maria Cristina Barbosa Mendes ***	00	00	00	00
Gabriela Ribeiro Altoé	104	96	180	36
Patricia Lemos	126	78	120	72
Marco Antonio Dung Laginestra	134	138	124	14

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	152	108	67	05
Luciano Passos de Souza	75	203	00	02
Valéria Beja Moreira	84	76	61	08
Bruno do Nascimento Chagas	184	198	50	06
Newton José de Oliveira	222	264	115	27
José Fernando Mércio Oliveira	184	229	100	18
Fernanda Lobosco Lima	76	80	26	02
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	07	63	04	04

DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco	115	107	28	00
Janine da Silva Barbosa Galvão	149	167	27	00
José Ricardo do Socorro Lima	111	88	45	00
Karen da Cunha Nassim	143	131	39	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim	135	152	58	00
Marcela de Azevedo Limeira	107	83	68	01
Maria Regina da Costa e Silva *	131	77	63	00
Nair Izidio da Silva Pereira **	83	71	32	00
Patrícia Fernandes França *	00	00	00	00
Patrícia Nazareth Marques Tapajós Bentes	121	113	53	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior *	33	102	37	16
Simone Coutinho Clemente *	136	130	28	00
Simoni Silveira Dutra Andrade	133	147	31	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida *	160	97	83	00
Nelson Ricardo do Couto	91	112	33	01

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko *	347	261	156	00
Sarita Algebaile Bondim **	00	00	00	00
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos	150	147	40	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves	13	59	11	02
Alice de Souza Tinoco Dias	130	196	30	08
Gutembergue Salles de Souza	322	332	23	00

M A C A É

Deise Cristina Médice	175	170	117	02
Juliana Pessoa Mulatinho ***	00	00	00	00
Silmara Pires Lemes	177	148	129	18
Rosângela Oliveira de Souza Argolo *	00	33	63	09
Mário Sampaio	209	284	139	13
Luiz Gustavo Soares Barros	190	114	169	44
Leandro Amaral Eiras	110	182	127	50

M A G É

Fabrícia Prado Simões	91	62	55	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	90	138	21	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	91	84	70	08
Jeane de Castro Moreira	205	189	95	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	62	57	52	00
Viviane Adahil Ramalho	88	73	45	00

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	113	95	59	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso *	308	176	140	00
Dione Viana Scoralick De Almeida * ***	00	00	00	00
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho *	23	38	07	00
Fabio Alves Vargas	92	124	34	00
Francisco José P. Figueiredo	205	184	55	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	80	76	51	00
Marcela Silva Lisboa	134	165	62	00
Marcelo de Souza Cruz	114	118	35	00
Michele Oliveira Castro de Brito *	101	105	33	00
Raquel Viana Lima Marques	65	77	49	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	90	98	40	00
Sonia Luzia Souza de Andrade	118	87	77	00
Thaiz Loureiro Rocha	147	86	125	02
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	46	78	12	00
Yuri Ferreira Nunes	80	86	69	00

N O V A F R I B U R G O

Fabio Pires Bento	144	117	89	11
Felipe Cordeiro de Oliveira	83	52	89	27

Raniere Rezende de Faria	118	98	51	06
Dioni Leandro Gomes de Almeida *	26	33	45	32

N O V A I G U A Ç U

Claudia Mattos Ferreira P. Martins *	71	84	32	09
Cristiane da Costa Casagrande	113	111	36	01
Dainara Souza Barbosa	132	128	61	02
Hugo Garcia Pinto Coelho	120	120	97	26
João Henrique Gonçalves Queiroz *	90	66	102	30
Julia Pestana Manso de Castro	72	67	54	04
Luciana Padilha	259	246	55	00
Luisa Lopes Villani	80	87	22	00
Luiza Bragança Neves *	144	120	62	02
Luther King Araujo de Oliveira	143	241	55	11
Maria Luiza Cerqueira P. Castiglia	169	151	26	00
Pedro Henrique Alves Santana	144	121	77	03
Roberto Benayon	93	84	33	00

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola * ***	27	50	00	00
Orivaldo Costa Xavier Filho	88	63	46	04
Fernando de Souza Fernandes	155	146	44	00
Valter da Silva Pinto *	164	94	84	16
Ethel Santos Roig Herszom	90	78	28	00

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu *	164	115	122	00
Bruna Guerreiro Brum	344	295	52	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	73	75	32	00
Fernanda Gil Silva	58	49	38	00
João Paulo Setta Moritz	113	111	98	00

R I O B O N I T O

Daniel de Araujo Malafaia	77	100	28	05
Luiz Antonio de Miranda	106	121	07	00

SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti	120	162	92	01
Claudia Yone Barboza Moreira **	00	00	00	00
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira	146	141	90	08
Felipe Bridi	113	152	34	05
Gabriel Callado de Andrade Gomes	103	87	95	10

Loren Moraes Povil	75	100	54	03
Maria Christina Alvim de Proença Franco	99	83	91	07
Maria Olinda da Costa Freitas	59	68	70	25
Pablo Sá Domingues	92	67	120	38
Vance Antunes de Andrade	123	80	107	28

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes *	33	42	01	00
Rodrigo Ferreira da Costa	58	58	12	00
Roberto Setta Moritz	64	57	07	00
Fernando de Azevedo Assumpção	109	57	86	00
Marcos Augusto Lopes de Castro *	21	37	02	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	62	37	42	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	151	164	10	00
Fernanda Terças Marques da Costa	59	41	46	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	93	80	34	00
Isaías Salgado Soares	104	101	16	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	196	220	56	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	151	172	04	00
Carlos Marques da Silva *	00	21	01	01
Hildefonso da Silva	65	64	14	00
Mario Matos Badó	77	60	54	00
Wagner Buters Chaves *	155	101	55	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade
(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 1
Ato 1
Atos da SOF 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 1
Despacho 1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 1
Despachos da Presidência 2
Portaria 3
Portaria Administração Pessoal - SEP 3

Portaria da Presidência 4
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA 6
Relatório 6
Relatório Estatístico - SJU-1 6

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2189/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 69/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1ºDesignar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, e MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000222-35.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 29.212.545/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviço de mensageria nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 1ªRegião.

Parágrafo único. Designar CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 68/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, e FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo n° 0000246-63.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MEGACARD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.052.021/0001-25 que tem por objeto a concessão de uso de espaço público para a exploração comercial de serviços de reprografia e digitalização de documentos, a título oneroso, nos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, e JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 66/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA PONTES, código funcional nº 85189, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ01, Chefe da Divisão de Telecomunicações, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo 001064-44.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), modalidade local, com linhas/interfaces analógicas para ligações originadas em todas as unidades do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar a servidora MAGDA DA COSTA PERES, código funcional nº 85235, ocupante do cargo em comissão/função comissionada FC05 de Chefe da Seção de Controle de Telefonia, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA DE MATTOS BAPTISTA, código funcional nº 42935, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ01, Supervisora, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como gestora do contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional nº 73857, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC05, Analista Especializado, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 67/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-

01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 00005087-33.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para o prédio sede e para outras unidades do TRT/RJ.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor, MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Anita Natal	Juiza Titular	Cabo Frio	Rio de Janeiro	28/03/17	01/04/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	4,5	547/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e Angra dos Reis	30/03/17	31/03/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5	525/2017
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Valença, B. Piraí, B.Mansa, Volta Redonda e Resende	27/03/17	29/03/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	528/2017
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, Nova Friburgo e Cantagalo	28/03/17	30/03/17	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5	533/2017
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	23/03/17	24/03/17	Transporte de Ar Condicionado	1,5	527/2017
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	30/03/17	31/03/17	Transporte de Servidores da COAJ	1,5	532/2017

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

PROCESSO: 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP) - ASSUNTO: Sindicância – Apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor - ref. OF. PRT/1/DIP 02º OFÍCIO GERAL DA PTM DE VOLTA REDONDA/RJ (103) / Nº 6072.2016 - notícia de fato nº 000365.2016.01.001/4: "1) Revejo o despacho à fl. 62, de forma a designar a Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora ADRIANA MARIA DOS REMEDIOS B. DE M. C. TARAZONA, Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, como Presidente da Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP). 2) Designo o Diretor de Secretaria, JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda/RJ, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, como demais membros da Comissão de Sindicância relativa ao Processo supracitado. 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se". Em 14/03/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo eletrônico nº: 0006826-41.2016.5.01.1000 - (SEP) - Interessados: FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA e GUSTAVO BOHN URNAU - Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça e uma vez que já houve concordância com o procedimento de redistribuição dos cargos no âmbito do TRT da 4ª Região, defiro a redistribuição por reciprocidade dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária- Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, ocupados pelos servidores GUSTAVO BOHN URNAU deste Tribunal, com cargo idêntico do TRT da 4ª Região ocupado pelo servidor FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA. Oficie-se a Autoridade Máxima do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para ciência do deferimento do pedido de redistribuição. À CAPE para publicação. Após a DANDD". Em, 15.3.2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo 343/2017-PROAD - Interessado: ERNESTO ANTONIO DE ANDRADE - Assunto: Aposentadoria: "Indefiro o pedido de conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos pelo servidor ERNESTO ANTONIO DE ANDRADE, tendo em vista a utilização de todos os períodos para fins de isenção previdenciária, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012". Em, 15.3.2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 118/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO - SUBSTITUTO
GDTBSF - Chefe de Gabinete - Avoni de Mesquita Filho
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 421/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar a Excelentíssima Senhora Juíza, Doutora ADRIANA MARIA DOS REMEDIOS B. DE M. C. TARAZONA, Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, o Diretor de Secretaria, JOROSLAVE DE REZENDE ALMEIDA, da Segunda Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e o Chefe da Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Volta Redonda/RJ, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0008060-58.2016.5.01.1000 (SEP).
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 410/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 285/2017 (PROAD), resolve:
Alterar em parte a portaria nº 314/2017-SEP, publicada em 13 de março de 2017 no DEJT, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CRISTINA RODRIGUES PAIVA, para onde se lê: “Técnico Judiciário – Área Judiciária”, leia-se: “Técnico Judiciário – Área Administrativa”.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 413/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo 343/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ERNESTO ANTONIO DE ANDRADE, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória n1 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 419/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 502/2017 (PROAD), resolve:
Conceder Pensão a LUCIA REGINA REIS CARDOSO, na condição de companheira, referente ao ex-servidor inativo PEDRO AMÉRICO DE SOUZA CARDOSO, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício nos termos dos arts. 215, 217 inciso III e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2017.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL 1
Portaria 1

Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	4

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2190/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 36/2017

Altera o Ato Nº 19/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho que terá como objetivo formular diretrizes para implantação do modelo de controle de frequência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 19/2017, de 10 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 13 de fevereiro de 2017, que constituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de formular diretrizes para implantação do modelo de controle de frequência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a disponibilização da Portaria Nº 418/2017 – SEP, de 14 de março de 2017, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 15 de março de 2017, que nomeou a servidora Ana Leonor Corrêa dos Reis para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º, alínea "d", do Ato Nº 19/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

a) .....
b) .....
c) .....
d) ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS, Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal;
e) .....
f) .....
g) .....
h) .....

i) .....
j) ....."
(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO Nº 35/2017

Altera o Ato Nº 72/2015, de 20 de julho de 2015, que estabelece normas gerais sobre desfazimento de bens, define as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Nº 0004963-50.2016.5.01.1000 (SAM); e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as disposições do Ato Nº 72/2015, de 20 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 22 de julho de 2015, alterado pelo Ato Nº 98/2015, de 16 de outubro de 2015 (D.O.E.R.J. – 20.10.2015),

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 3º do Ato Nº 72/2015, de 20 de julho de 2015, acrescido de um inciso, numerado como VIII, e acrescido de um parágrafo, numerado como parágrafo segundo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

I – .....

II - .....

III - ratificar a classificação dos bens destinados ao desfazimento (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

IV - ratificar o valor atribuído pelo Oficial de Justiça Avaliador aos bens inservíveis;

V - emitir o Termo de Vistoria e Avaliação;

VI - elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando sua destinação;

VII - agrupar os materiais em lotes, conforme a sua classificação e características patrimoniais, nos casos de leilão e doação;
VIII - instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados.

§ 1º Caberá às unidades competentes da Secretaria de Administração de bens Móveis, da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura, bem como à Coordenadoria de Segurança, proceder à classificação dos materiais considerados inservíveis em ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável, quando da elaboração de listagem para o processo de desfazimento.

§ 2º O Oficial de Justiça Avaliador deverá promover a valoração dos bens indicados ao desfazimento no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do pedido demandado pelo Presidente da Comissão." (NR)

Art. 2º O artigo 4º do Ato Nº 72/2015, de 20 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Secretaria de Administração de Ativos Móveis, a Secretaria de Manutenção e Infraestrutura, a Secretaria de Tecnologia da Informação, por suas unidades competentes, bem como a Coordenadoria de Segurança, funcionarão como órgãos de suporte técnico-operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens." (NR)

Art. 3º O artigo 5º do Ato Nº 72/2015, de 20 de julho de 2015, acrescido de dois incisos, numerados como VII e VIII, e acrescido de dois parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo regular, onde constarão todas as fases do procedimento, sendo indispensável a juntada dos seguintes documentos, além de outros que a Comissão

julgar necessários:

I – .....

II - .....

III - Certidão emitida pelo Oficial de Justiça Avaliador, com a valoração dos bens indicados ao desfazimento;

IV - Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, assinado pelos membros da Comissão, com a descrição do material, modelo, documento fiscal, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, situação do bem e destinação proposta;

V - Relatório contendo parecer e justificativa da Comissão, fundamentado em lei e nas normas complementares de regência;

VI - Termo de Contrato (Doação, Venda, Permuta e Cessão), Termo de Justificativa de Abandono ou Termo de Inutilização, conforme o caso, todos previamente aprovados pela Assessoria Jurídica e assinados pelo Presidente do Tribunal;

VII - Autorização do Ordenador de Despesa para a efetivação do Desfazimento;

VIII - Edital de Leilão, para a hipótese de venda de bens móveis inservíveis.

§ 1º Na hipótese de desfazimento de bens de informática considerados genericamente como inservíveis, após a lavratura do Relatório da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens o processo administrativo será submetido ao Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 2º Após exame e deliberação, o Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação encaminhará os autos à Diretoria-Geral, para seguimento.” (NR)

Art. 4º O parágrafo 2º do artigo 6º do Ato Nº 72/2015, de 20 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

§ 1º .....

§ 2º A valoração do material considerado inservível, por Oficial de Justiça Avaliador, será realizada em todas as hipóteses de desfazimento de bens inservíveis indicadas no caput deste artigo.” (NR)

Art. 5º O artigo 13 do Ato Nº 72/2015, de 20 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Sem prejuízo ao andamento dos processos em trâmite, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato, a Secretaria de Administração de Ativos Móveis submeterá ao Diretor-Geral, para deliberação, formulário padronizado relativo ao Termo de Vistoria de que trata o inciso IV do artigo 5º deste Ato.” (NR)

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria 86/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora do Trabalho Carina Rodrigues Bicalho para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, conforme o Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a posse administrativa de Carina Rodrigues Bicalho no cargo de Desembargador do Trabalho, a realizar-se no dia 21 de março de 2017; e

CONSIDERANDO a existência de 2 (duas) vagas na Egrégia Segunda Turma deste Tribunal, decorrentes das remoções dos Desembargadores do Trabalho Vólia Bomfim Cassar e José Geraldo da Fonseca para a Nona e a Oitava Turmas, respectivamente;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho CARINA RODRIGUES BICALHOpara integrar a Egrégia Segunda Turma desta Corte, em vaga decorrente da remoção do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca, a partir do dia 21 de março de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 87/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocado para atuar na segunda instância, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, conforme Portaria Nº 73/2016, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora do Trabalho Carina Rodrigues Bicalho para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, conforme Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a posse administrativa de Carina Rodrigues Bicalho no cargo de Desembargador do Trabalho, a realizar-se no dia 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, encontra-se convocado para atuar na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Glória Regina Ferreira Mello, conforme Portaria Nº 159/2016, de 26 de outubro de 2016; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - ALTERAR a motivação da convocação do Juiz do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, para que atue na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Glória Regina Ferreira Mello, a partir do dia 21 de março de 2017.

II - MANTER a designação do Juiz Convocado EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH para compor a Egrégia Segunda Turma, em vaga decorrente da remoção da Desembargadora do Trabalho Vólia Bomfim Cassar, até que se ultimem os procedimentos necessários ao preenchimento da vaga.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 92/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 64/2016, de 11 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do

Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 11 de abril de 2016, que constituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, bem como designou os seus integrantes; e

CONSIDERANDO a disponibilização da Portaria Nº 418/2017 – SEP, de 14 de março de 2017, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 15 de março de 2017, que nomeou a servidora Ana Leonor Corrêa dos Reis para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS, Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal, para integrar o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição ao servidor Lúcio de Paula Corrêa.

II - DESIGNAR a servidora ROBERTA ROCHA SANTIAGO CABRAL, Assessora da Presidência, para integrar o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição à servidora Roseane Ferreira Donner.

III - ALTERAR o item I, alíneas “c” e “d”, da Portaria Nº 64/2016, de 11 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em 11 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....
a) .....
b) .....
c) ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS, Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal, e o servidor LUCIO ARAÚJO BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador da Coordenadoria de Preparo e Pagamento de Pessoal - CPPE, que atuará como seu suplente;
d) ROBERTA ROCHA SANTIAGO CABRAL, Assessora da Presidência.” (NR)

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 88/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, titular da 8ª Vara do Trabalho de Niterói, encontra-se convocado para atuar na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Glória Regina Ferreira Mello, conforme Portaria Nº 159/2016, de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora do Trabalho Carina Rodrigues Bicalho para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, conforme Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a posse administrativa de Carina Rodrigues Bicalho no cargo de Desembargador do Trabalho, a realizar-se no dia 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 87/2017, de 13 de março de 2017, que altera a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, para que passe a atuar na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Glória Regina Ferreira Mello;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Raquel de Oliveira Maciel, Titular da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocada para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão do afastamento superior a trinta dias da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como designada para funcionar na Egrégia Terceira Turma; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - ALTERAR a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho JORGE ORLANDO SERENO RAMOS, para que atue na segunda instância deste Regional, em razão do afastamento superior a trinta dias da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da

Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 21 de março de 2017.

II - DESIGNAR o Juiz Convocado JORGE ORLANDO SERENO RAMOS para compor a Egrégia Terceira Turma, a partir do dia 21 de março de 2017, e enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 90/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Márcia Regina Leal Campos, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocada para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como designada para funcionar na Egrégia Primeira Turma, enquanto perdurar o mandato do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim no Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora do Trabalho Carina Rodrigues Bicalho para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, conforme Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017, bem como a posse administrativa de Carina Rodrigues Bicalho no cargo de Desembargador do Trabalho, a realizar-se no dia 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 87/2017, de 13 de março de 2017, que altera a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, para que passe a atuar na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Glória Regina Ferreira Mello;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 88/2017, de 13 de março de 2017, que altera a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, para que passe a atuar na segunda instância deste Regional, em razão do afastamento superior a trinta dias da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria Nº 89/2017, de 13 de março de 2017, que altera a motivação da convocação da Juíza do Trabalho Raquel de Oliveira Maciel, para que atue na segunda instância deste Regional, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - DESCONVOCAR
a Juíza do Trabalho MÁRCIA REGINA LEAL CAMPOS, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir do dia 21 de março de 2017.

II - CESSAR a designação da Juíza Convocada MÁRCIA REGINA LEAL CAMPOS para funcionar na Egrégia Primeira Turma, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a partir do dia 21 de março de 2017.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 89/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Raquel de Oliveira Maciel, Titular da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocada para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão do afastamento superior a trinta dias da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como designada para funcionar na Egrégia Terceira Turma;

CONSIDERANDO a nomeação da Procuradora do Trabalho Carina Rodrigues Bicalho para o exercício do cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Desembargador do Trabalho Nelson Tomaz Braga, conforme Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a posse administrativa de Carina Rodrigues Bicalho no cargo de Desembargador do Trabalho, a realizar-se no dia 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 87/2017, de 13 de março de 2017, que altera a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, para que passe a atuar na segunda instância deste Regional, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora do Trabalho Glória Regina Ferreira Mello;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 88/2017, de 13 de março de 2017, que altera a motivação da convocação do Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos, para que passe a atuar na segunda instância deste Regional, em razão do afastamento superior a trinta dias da Desembargadora do Trabalho Patrícia Pellegrini Baptista da Silva, por motivo de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a Juíza do Trabalho Márcia Regina Leal Campos, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, encontra-se convocada para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como designada para funcionar na Egrégia Primeira Turma; e

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - ALTERAR a motivação da convocação da Juíza do Trabalho RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL, para que atue na segunda instância deste Regional, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a partir do dia 21 de março de 2017.

II - DESIGNAR a Juíza Convocada RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL para compor a Egrégia Primeira Turma, a partir do dia 21 de março de 2017, e enquanto perdurar o afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 041-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de abril, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 03: 02ª e 08ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 05: 09ª e 23ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 18: Posto Avançado de Cantagalo;

- Dia 19: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Nova Friburgo;
- Dia 24: 01ª, 02ª e 05ª Varas do Trabalho de São Gonçalo;
- Dia 25: 03ª, 04ª e 06ª Varas do Trabalho de São Gonçalo;
- Dia 28: 31ª e 34ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 042-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data da Correição Ordinária Anual na 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que será realizada no dia 22 de março.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos da respectiva Vara do Trabalho, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 70/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ADILSON SANTOS, código funcional nº 8076-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, MÁRCIO MARTINS FERREIRA, código funcional nº 4750-3, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 4/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CEDAE, CNPJ nº 33.352.394/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis que abrigam as unidades deste Tribunal.

Parágrafo único. Designar os servidores CLAUDIA DE AZEVEDO ARAÚJO, código funcional nº 5938-2, ocupante da função

comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG
, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidorIVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

PROCESSO: TRT-PA-34/94 - INTERESSADO: AMÂNDIO GOMES MOURÃO - ASSUNTO: APOSENTADORIA / REGISTRO DE FREQUENCIA: "Autorizo a remoção da falta injustificada do inativo Amândio Gomes Mourão na data de 04/07/1974, tendo em vista que não houve desconto de pagamento. Dê-se ciência ao interessado. À CAPE para publicação e após à DANDD para ciência." Em 14/03/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 314/2017 – PROAD- Interessada: MARCIA GUIMARÃES DO PRADO - Assunto: Aposentadoria – Art. 3º da EC nº 47/05: “Converta-se em pecúnia o período de 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruídos quando em atividade e não computados em dobro para concessão de aposentadoria ou de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c artigo 6º, caput, do Ato nº 89/2011". Em, 16.3.2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo TRT/PA nº: 05505-2012-000-01-00-7 - Interessados: TAMARA NEDICK GODINHO e ANDRE JOSE CAMARGO DEL VECCHIO - Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista o interesse do E.TRT da 12ª Região na redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/12 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora deste Tribunal TAMARA NEDICK GODINHO, com cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região ocupado pelo servidor ANDRE JOSE CAMARGO DEL VECCHIO. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Divisão de Controle de Pessoal, para expedição de Portaria". Em 15/ 03/ 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 338/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SIMONE ARRUDA DE FARIAS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Contabilidade (SOF);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 339/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DAN AJDELSZTAJN, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 411/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDO DA COSTA CARDOSO MASSOUD, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Rogério Lucas Martins;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 424/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 314/2017 - PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARCIA GUIMARÃES DO PRADO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, bem como o adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 57/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata JULIANA RODRIGUES SIMÕES, RG nº 20964385-7 – RJ, aprovada na 760ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 58/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato ARTUR LILLINGTON BALSTER JUNIOR, RG nº 354856352 – SSP-SP, aprovado na 226ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 56/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato LUIZ GUSTAVO SOARES DE BARROS, RG nº 020155172-8 – RJ, aprovado na 239ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
CORREGEDORIA REGIONAL	7
Portaria	7
Portaria da Corregedoria	7
DIRETORIA-GERAL	8
Portaria	8
Portaria - Diretoria Geral	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	9
Portaria	10
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria da Presidência	11

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2191/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 20 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 036-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT para prolatar sentença nos seguintes processos:

1) 0100300-65.2016.501.0483 (processo eletrônico)
2) 0102109-14.2016.501.0282 (processo eletrônico)
3) 0101646-72.2016.501.0282 (processo eletrônico)
4) 0100506-03.2016.501.0282 (processo eletrônico)
5) 0100884-56.2016.501.0282 (processo eletrônico)
6) 0101648-42.2016.501.0282 (processo eletrônico)
7) 0101653-64.2016.501.0282 (processo eletrônico)
8) 0011027-27.2015.501.0284 (processo eletrônico)
9) 0100245-32.2016.501.0284 (processo eletrônico)
10) 0101683-93.2016.501.0284 (processo eletrônico)
11) 0101612-91.2016.501.0284 (processo eletrônico)
12) 0101232-68.2016.501.0284 (processo eletrônico)
13) 0101559-13.2016.501.0284 (processo eletrônico)
14) 0101292-41.2016.501.0284 (processo eletrônico)
15) 0101617-16.2016.501.0284 (processo eletrônico)
16) 0011962-67.2015.501.0284 (processo eletrônico)

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 039-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 10 de abril a 9 de maio de 2017:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – exercício da titularidade VT/Teresópolis
Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio exclusivo: 72ªVT/RJ
Adriana Maia de Lima – auxílio exclusivo: VT/Nilópolis
Adriana Meireles Melonio – auxílio exclusivo: 2ªVT/DC
Alexsandro de Oliveira Valerio – Férias
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio exclusivo: 2ªVT/CF
Amanda Diniz Silveira – auxílio compartilhado: 21ª e 24ª VTs/RJ
Ana Beatriz de Melo Santos – Férias
Ana Larissa Lopes Caraciki – exercício da titularidade 49ªVT/RJ
Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio exclusivo: 70ª VT/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – Férias
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – exercício da titularidade 42ªVT/RJ
Andre Luiz Serrão Tavares – Férias
Andressa Campana Tedesco Valentim– auxílio compartilhado: 5ª e 6ª VTs/São Gonçalo
Anelise Haase de Miranda – auxílio compartilhado: 56ª e 67ª VTs/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito - volante
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxilio compartilhado: 3ª e 7ªVTs/Duque de Caxias
Bruno Andrade de Macedo – auxílio exclusivo: 3ªVT/RJ
Bruno Magliari – exercício da titularidade 3ªVT/São João de Meriti
Camila Leal Lima – auxílio compartilhado: 63ª e 66ªVTs/RJ
Carlos Medeiros da Fonseca – Férias
Carolina Ferreira Trevizani - volante
Christiane Zanin - Férias
Clarissa Souza Polizeli - volante
Claudia Tejeda Costa – exercício da titularidade da 37ªVT/RJ
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo: 1ª VT/Campos dos Goytacazes
Debora Blaichman Bassan – auxílio compartilhado: 11ª e 62ª VTs/RJ
Delano de Barros Guaicurus - auxílio compartilhado: 33ª e 35ª VTs/RJ
Denise Mendonça Vieites- auxílio exclusivo: 80ª VT/RJ
Diane Rocha Trocoli Ahlert – auxílio compartilhado: 79ª e 82ª VTs/RJ
Eduardo Almeida Jeronimo - auxílio compartilhado: 4ª e 7ª VTs/Niterói
Eduardo Mussi Dietrich Filho – exercício da titularidade 8ª VT/Niterói
Elen Cristina Barbosa Senem – auxílio exclusivo: 59ª VT/RJ
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - auxílio compartilhado: 12ª e 31ªVTs/RJ
Elisa Torres Sanvicente – exercício da titularidade 17ª VT/RJ
Elisabete Natividade de Avila Parente – exercício da titularidade VT/Itaboraí
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio exclusivo: 74ª VT/RJ
Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio exclusivo: VT/Queimados
Erika Cristina Ferreira Gomes – auxílio exclusivo: 2ª VT/Macaé
Fabiano de Lima Caetano - auxílio compartilhado: 3ª e 8ª VTs/Niterói
Fabiano Fernandes Luzes – auxílio compartilhado: 1ª e 3ª VTs/São Gonçalo
Fabio Correia Luiz Soares – auxílio exclusivo: 65ª VT/RJ
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez – auxílio exclusivo: VT/Magé
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade 1ªVT/São João de Meriti
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – auxílio compartilhado: 28ª e 32ª VTs/RJ
Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 4ª VTs/São Gonçalo
Filipe Bernardo da Silva – licença estudo até 8.6.17
Filipe Ribeiro Alves Passos - exercício da titularidade VT/Maricá
Flávia Buaes Rodrigues – exercício da titularidade VT/Angra dos Reis e PJI de Paraty
Flavia Nobrega Cozzolino – Férias
Francisco Montenegro Neto - exercício da titularidade 81ªVT/RJ
Giselle Bringel de Oliveira Lima David – volante
Glaucia Alves Gomes – auxílio exclusivo: 71ªVT/RJ
Gustavo Farah Correa – exercício da titularidade 61ª VT/RJ
Helen Marques Peixoto – auxílio compartilhado: 30ª e 40ª VTs/RJ
Hernani Fleury Chaves Ribeiro –Férias
Igor Fonseca Rodrigues - auxílio compartilhado: 4ª e 13ª VTs/RJ
Isabela Parelli Haddad Flaitt - volante
Ivi Martins Caron – auxílio exclusivo: 3ªVT/Volta Redonda

Joana de Mattos Colares – auxílio exclusivo: 44ªVT/RJ
João Renda Leal Fernandes – auxílio exclusivo: 1ª VT/Duque de Caxias
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio exclusivo: 3ª VT/Macaé
José Alexandre Cid Pinto Filho - exercício da titularidade 2ªVT/RJ
José Dantas Diniz Neto –Férias
Juliana Pinheiro de Toledo Piza – exercício da titularidade 50ªVT/RJ
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio compartilhado: 1ª e 4ª VTs/Nova Iguaçu
Leandro Nascimento Soares - Férias
Leonardo Almeida Cavalcanti - auxílio compartilhado: 8ª e 20ª VTs/RJ
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 23ª e 41ª VTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca – Férias
Letícia Bevilacqua Zahar - Férias
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio compartilhado: 7ª e 26ª VTs/RJ
Livia dos Santos Vardiero – auxílio compartilhado: 1ª e 5ª VTs/RJ
Livia Fanaia Furtado Siciliano - Férias
Luana Lobosco Folly Pirazzo – Férias
Lucas Furiati Camargo – exercício da titularidade 7ªVT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni - Férias
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 7ªVT/RJ
Luís Guilherme Bueno Bonin – Férias
Maíra Automare – exercício da titularidade 47ª VT/RJ
Marcela de Miranda Jordão – Férias
Marco Antonio Mattos de Lemos – Férias
Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Campos dos Goytacazes
Maria Gabriela Nuti - auxílio exclusivo: 57ªVT/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta – Férias
Marly Costa da Silveira – auxílio exclusivo: 25ª VT/RJ
Michael Pinheiro McCloghrie – auxílio compartilhado: 37ª e 64ªVTs/RJ
Mônica do Rêgo Barros Cardoso - auxílio exclusivo: 43ªVT/RJ
Munif Saliba Achoche – auxílio compartilhado: 46ª e 49ª VTs/RJ
Najla Rodrigues Abbude – volante
Natália dos Santos Medeiros - Férias
Neila Costa de Mendonça - exercício da titularidade 76ªVT/RJ
Patricia Lampert Gomes – auxílio exclusivo: 16ª VT/RJ
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - auxílio compartilhado: 76ª e 77ª VTs/RJ
Paulo Cesar Moreira Santos Junior – auxílio compartilhado: 58ª e 69ª VTs/RJ
Paulo Pereira Muzell Junior – auxílio compartilhado: 2ª e 3ª VTs/Nova Iguaçu
Pedro Figueiredo Waib - volante
Priscilla Azevedo Heine – Férias
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – auxílio exclusivo: VT/Barra Mansa
Raphael Viga Castro – exercício da titularidade 6ª VT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins - auxílio compartilhado: 34ª e 52ª VTs/RJ
Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo: 5ªVT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – auxílio compartilhado: 48ª e 55ª VTs/RJ
Renata Orvita Leconte de Souza – Férias
Renato Alves Vasco Pereira – auxílio exclusivo: 2ª VT/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho - exercício da titularidade 1ªVT/Niterói
Roberta Salles de Oliveira – auxílio exclusivo: 1ª VT/Macaé
Roberta Torres da Rocha Guimarães – auxílio compartilhado: 18ª e 81ªVTs/RJ
Robson Gomes Ramos - Férias
Ronaldo Santos Resende – Férias
Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade 58ªVT/RJ
Samantha Iansen Falleiros – auxílio exclusivo: 1ª VT/Cabo Frio
Simone Bemfica Borges - auxílio compartilhado: 2ª e 5ª VTs/Niterói
Sther Schettino - licença estudo (de 13.2.2017 a 12.2.2019)
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – exercício da titularidade 45ª VT/RJ
Tallita Massucci Toledo Foresti – exercício da titularidade 51ªVT/RJ
Thiago Mafra da Silva – volante
Thiago Rabelo da Costa – auxílio exclusivo: 2ªVT/Volta Redonda
Veronica Ribeiro Saraiva – licença maternidade
Vinícius Teixeira do Carmo – Férias
Viviana Gama de Sales – exercício da titularidade 73ªVT/RJ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 044-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2017.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da semana
Carolina Ferreira Trevizani	10/abr	segunda
Pedro Figueiredo Waib	10/abr	segunda
Tallita Massucci Toledo Foresti	11/abr	terça
Mônica do Rêgo Barros Cardoso	11/abr	terça
Isabela Parelli Haddad Flaitt	17/abr	segunda
Amanda Diniz Silveira	17/abr	segunda
Andressa Campana Tedesco Valentim	18/abr	terça
Rebeca Cruz Queiroz	18/abr	terça
Thiago Mafra da Silva	19/abr	quarta
João Renda Leal Fernandes	19/abr	quarta
Clarissa Souza Polizeli	20/abr	quinta
Joana de Mattos Colares	20/abr	quinta
Adriana Meireles Melonio	24/abr	segunda
Fabio Correia Luiz Soares	24/abr	segunda
Ana Larissa Lopes Caraciki	25/abr	terça
Simone Bemfica Borges	25/abr	terça
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	26/abr	quarta
Leonardo Almeida Cavalcanti	26/abr	quarta
Eduardo Mussi Dietrich Filho	27/abr	quinta
Munif Saliba Achoche	27/abr	quinta
Bruno Magliari	28/abr	sexta
Leonardo Campos Mutti	28/abr	sexta
Igor Fonseca Rodrigues	02/mai	terça
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis	02/mai	terça
Livia dos Santos Vardiero	03/mai	quarta
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	03/mai	quarta
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	04/mai	quinta
Renato Alves Vasco Pereira	04/mai	quinta
Paulo Pereira Muzell Junior	05/mai	sexta

Letícia Primavera Marinho Cavalcanti	05/mai	sexta
Fabiano Fernandes Luzes	08/mai	segunda
Elen Cristina Barbosa Senem	08/mai	segunda
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	09/mai	terça
Bruno Andrade de Macedo	09/mai	terça

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2017

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização ao Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Rodrigues Heckler para residir fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual é titular, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea c, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 16 de março de 2017,

RESOLVE

DEFERIR o requerimento de permuta entre os Juízes do Trabalho Substitutos Inaldo André Terças Santos, do TRT da 1ª

Região, e Marcelo Rodrigues Lanzana Ferreira, do TRT da 16ª Região.

Sala de Sessões, 16 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 16 de março de 2017,

RESOLVE

DEFERIR o requerimento de licença para frequência a curso de aperfeiçoamento e estudo da Juíza do Trabalho Substituta Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito, no período de 9 de agosto de 2017 a 31 de março de 2019.

Sala de Sessões, 16 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leonardo Pinto Barros	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	30/03/17	31/03/17	Apoio Correicional-RA Nº 12/2011	1,5	548/2017
Luis Cesar de Oliveira Leite	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	30/03/17	30/03/17	Apoio Correicional-RA Nº 12/2011	0,5	548/2017

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Evandro Pereira Valadão Lopes	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	21/03/17	23/03/17	Encontro dos Coordenadores de Núcleos de Conciliação da Justiça do Trabalho	2,5	607/2017
Admar Lino da Silva	Juiz Substituto	Petrópolis	Rio de Janeiro	29/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	2,5	592/2017
Letícia Costa Abdalla	Juiza Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	593/2017

Gilberto Garcia da Silva	Juiz Titular	Volta Redonda	Rio de Janeiro	29/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	2,5	594/2017
Vinícius Teixeira do Carmo	Juiz Substituto	Macaé	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	595/2017
Glener Pimenta Stroppa	Juiz Titular	Barra do Piraí	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	596/2017

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 121/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, KATHLEEN ELIZABETH ZATTAR FINN, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 122/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROMULO TAVARES PEREIRA FILHO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Roberto Norris, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 125/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o servidor, DAYANNE DE FATIMA DERBLI MARTINEZ, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2017.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 425/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte o item II da Portaria nº 346/2017- SEP, publicada no DJET, Caderno Administrativo, em 9/3/2017, referente à lotação do servidor EDERSON LUIS KIRSCH, para onde se lê: "Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de abril de 2017", leia-se "Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2017".

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 429/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Analista Judiciário – Área Judiciária, TATIANA RODRIGUEZ BUENO ORMEROD, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, dois dias da semana, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 435/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BRUNA SILVA DE SÁ LEITÃO, para substituir o Diretor da Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), CJ-4, nos dias em que ele participar do Encontro de Coordenadores de Núcleos de Conciliação e nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 426/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, RODRIGO VILLAS BOAS DE ANDRADE, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma;
II-Removê-lo, da Secretaria da Quinta Turma para lotá-lo na Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 427/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELO DE SOUZA, da função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Décima Turma;
II-Removê-lo, da Secretaria da Décima Turma para lotá-lo na Secretaria da Quinta Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quinta Turma, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 428/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor, CAMILA MEIRA VIEIRA DE SOUZA, da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
II-Removê-lo, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo para lotá-lo na Secretaria da Décima Turma;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Décima Turma, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 55/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de FEVEREIRO/2017, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 5/2/2017
78727-Maria Rita Abalo Ferraz de Andrade
Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

Fernando Antonio Zorzenon da Silva
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	5
Resolução	5
Resolução Administrativa- Órgão Especial	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	6
Ato	6
Atos da SOF	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Portaria	7
Portaria Administração Pessoal - SEP	7
Portaria da Presidência	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2192/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 21 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 93/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 5º do Ato Nº 55/2011, de 15 de junho de 2011 (D.O.E.R.J. – 17.06.2011), alterado pelo Ato Nº 110/2014, de 22 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. – 24.10.2014), que instituiu o Clube da Corrida e Caminhada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e regulamentou suas atividades;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 136/2013, de 7 de maio de 2013 (D.O.E.R.J. – 09.05.2013), alterada pela Portaria Nº 107/2015, de 24 de abril de 2015 (D.O.E.R.J. – 27.04.2015), que designou os Coordenadores do Clube da Corrida e Caminhada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo servidor André Marcelo Yida, de desligamento do Clube da Corrida e Caminhada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em face do disposto no artigo 5º do Ato Nº 55/2011, de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor ANDRÉ MARCELO YIDA do exercício da função de Coordenador do Clube da Corrida e Caminhada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, constituído pela Portaria Nº 136/2013, de 7 de maio de 2013 (D.O.E.R.J. – 09.05.2013).

II - DESIGNAR os Coordenadores do Clube da Corrida e Caminhada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para um mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

a) o servidor RICARDO KATHAR JÚNIOR, diretor da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

b) a Servidora LORENA MORONI GIRÃO BARROSO, coordenadora da Coordenadoria de Apoio aos Sistemas Judiciários - CASJ; e

c) o servidor MARCELO RODRIGUES DE MAGALHÃES, assistente secretário da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social – AIC.

III - Fica revogada a Portaria Nº 136/2013, de 7 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 9 de maio de 2013.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital da Corregedoria

EDITAL

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos volantes para o mês de abril de 2017 e a ordem de antiguidade na carreira;

CONSIDERANDO o requerimento das magistradas e com fulcro no artigo 14º do Ato Conjunto nº 6/2016,

TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os magistrados do TRT da 1ª Região, o resultado das opções para o mês de maio de 2017, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, da seguinte forma:

1. Pedro Figueiredo Waib– designo-o para atuar auxílio compartilhado das 51ª e 53ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, decorrente da promoção da juíza anteriormente designada, até o final do 6º Período da Circunscrição;

2. André Luiz Serrão Tavares – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Maricá, em razão das férias do juiz substituto no exercício da titularidade, de 10 a 29.5.2017;

3. Eduardo Mussi Dietrich Filho – designo-o para atuar exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, em razão das férias do juiz titular, de 10.5 a 8.6.2017;

4. Luis Guilherme Bueno Bonin – designo-o para atuar exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, em razão das férias da juíza titular, de 10.5 a 8.6.2017;

5. Admar Lino da Silva – designo-o para atuar no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios, em razão das férias da juíza titular, de 10.5 a 8.6.2017;

6. Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – designo-a para atuar Pautas do PAJT/Rio das Ostras, nos dias 10, 16, 17, 23, 24 e 30 de maio e 6 e 7 de junho de 2017;

7. Considerando que não foi apresentada opção para auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas do Trabalho de São Gonçalo, decorrente da desistência da juíza anteriormente designada, até o final do 6º Período da Circunscrição, designo a Juíza do Trabalho Substituta Carolina Ferreira Trevizani, por ser a mais moderna dentro da 1ª Circunscrição;

8. Considerando que não há volante disponível na 4ª Circunscrição, designo a Juíza do Trabalho Substituta Najla Rodrigues Abbude para atuar no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, em razão das férias do juiz titular, no período de 10.5 a 8.6.2017;

9. Considerando que não foi apresentada opção para o exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, em razão das férias do juiz titular, de 10.5 a 8.6.2017, designo a Juíza do Trabalho Substituta Roberta Salles de Oliveira, por ser a mais moderna dentro da 5ª Circunscrição.

No mesmo passo, informo as designações dos Juízes do Trabalho Substitutos abaixo relacionados:

a. Hernani Fleury Chaves Ribeiro – auxílio precário das 4ª e 13ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2017;

b. Natália dos Santos Medeiros - auxílio precário das 1ª e 5ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2017;

c. Thiago Mafra da Silva - auxílio precário das 2ª e 9ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2017;

d. Isabela Parelli Haddad Flaitt - auxílio precário das 10ª e 36ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2017;

e. Andressa Campana Tedesco Valentim - auxílio precário da 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2017;

Informo, ainda, que nas designações para o auxílio precário as varas envolvidas devem abster-se de marcar pautas extras, tendo em vista que o juiz do trabalho substituto designado poderá ser retirado a qualquer momento para atendimento de situações emergenciais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

EDITAL

ODESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO as opções apresentadas pelos juízes substitutos e a ordem de antiguidade na carreira;

TORNA PÚBLICO,para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos, por publicação no DEJT e pelo sistema malote digital, o resultado das opções de designação para o período de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018.

1ª Circunscrição
Clarissa Souza Polizeli - designo-a para atuar no auxílio exclusivo da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018;

3ª Circunscrição
Bianca da Rocha Dalla Vedona - designo-a para atuar no auxílio exclusivo da 4ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018;

5ª Circunscrição
Ulysses de Abreu César – designo-o para atuar no auxílio exclusivo da 2ª Vara do Trabalho de Macaé, de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018;

6ª Circunscrição

1. Mariana Oliveira Neves Ramos - designo-a para atuar no auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Resende, de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018;

2. Luiz Gustavo de Souza Alves - designo-o para atuar no auxílio exclusivo da 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa, de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018;

3. Laís Ribeiro de Sousa Bezerra - designo-a para atuar no auxílio exclusivo da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, de 09 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 71/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULUS MARQUES PEDRO, código funcional nº 75264, ocupante do cargo em comissão CJ01, Chefe da Divisão de Suporte aos Equipamentos de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo 007993-93.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Lenovo Tecnologia Brasil Ltda., CNPJ nº 07.275.920/0001-61, que tem por objeto o fornecimento de estações de trabalho e monitores, com entrega, instalação e suporte técnico on-site.

Parágrafo único. Designar o servidor LEONARDO MESQUITA BARACAT, código funcional nº 95982, ocupante da função comissionada FC03 de Assistente Administrativo, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA DE MATTOS BAPTISTA, código funcional nº 42935, ocupante do cargo em comissão CJ01, Supervisora, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como gestora do contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional nº 73857, ocupante da função comissionada FC-05, Analista Especializado, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 75/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 10/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DO IMPERADOR S/A, CNPJ nº 02.150.327/0001-75, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Petrópolis.

Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 73/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Sidney Nascimento Silva, código funcional nº 6193-0, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Administração de Pessoal – CAPE, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao Processo nº 6953-47.2014.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento do TRT 1ª Região – sistema ERGON, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 50.737.766/0001-21.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Luciana Geórgia Nogueira Pommot, código funcional nº 6014-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Análise de Direitos e Deveres – DANDD, da Secretaria de Administração de Pessoal, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Ana Leonor Corrêa dos Reis, código funcional nº 6238-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor, nível CJ-3, lotada na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, para atuar como Gestora do contrato.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Lucio de Paula Corrêa, código funcional nº 20371-8, ocupante do cargo comissão de Supervisor, nível CJ-1, lotado na Secretaria de Administração de Pessoal, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º. Designar o servidor Alexandre Pais Valadares, código funcional nº 8575-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade – CITQ, da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Requisitante do contrato.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Leandro de Souza Cruz Ferreira, código funcional nº 9555-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário –Área Especializada – Tecnologia da Informação, lotado no gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente de Fiscal Requisitante do Contrato, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 100/2015, de 26 de novembro de 2015.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 74/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 15415, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 12/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa PROLAGOS S/A, CNPJ nº 02.382.073/0001, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 72/2017

PORTARIA Nº 72/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA PONTES, código funcional nº 85189, ocupante do cargo em comissão CJ-01, Chefe da Divisão de Telecomunicações, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo 002103-47.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre este Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a contratação para a prestação de serviço telefônico fixo comutado, modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel (VC1), com discagem direta e ramal (DDR) e canalização ISDN PRI (30B + D) (Integrated Services Digital Network-Rede Digital de Serviços Integrados), com canais de voz codificados em 64 Kbps cada um, a serem utilizados em 04 (quatro) centrais telefônicas na Capital do Rio de Janeiro, resultado do Pregão Eletrônico 74/12.

Parágrafo único. Designar a servidora MAGDA DA COSTA PERES, código funcional 85235, ocupante da função comissionada FC-04,

Chefe da Seção de Controle de Telefonia, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação para fiscalizar como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor PAULO CESAR CASTRO MAGALHÃES MARTINEZ, código funcional 61573, ocupante do cargo em comissão CJ-02, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor RONALD ALVES PEREIRA, código funcional 67199, ocupante da função comissionada de FC-05, Assistente Secretário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para atuar como suplente do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 76/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 06/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SAAE/TRI SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRES RIOS, CNPJ nº 39.754.247/0001-39, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Três Rios.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Cristina Bernardo Neves	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	São Luís	15/03/17	17/03/17	52ª Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA	2,5	566/2017
Celia Regina Amaya Utiyama	Diretora da SST-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	22/03/17	23/03/17	Forum de Diretores de TIC no TST	1,5	612/2017

Eduardo Ferreira de Oliviera	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Campinas	22/03/17	24/03/17	Encontro Para Integração Ao Projeto APOIA15 Promovido Pela Corregedoria do TRT-15ª Região	2,5	578/2017

Rio de Janeiro, 21 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Sra. Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 390/2017 (PROAD). Interessado: ANDERSON ALEIXO DE SOUZA BRITO. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 09/02/2017 a 13/02/2017, com a respectiva prorrogação no período de 14/02/2017 a 28/02/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos Processos a seguir:

Processo 362/2017-PROAD. Interessado: LEANDRO LIMA DIAS. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 1.402 dias de tempo de serviço público federal ao servidor LEANDRO LIMA DIAS, relativos ao TRT da 3ª Região para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 450 (PROAD). Interessada: RAQUEL ALVES DO ROSÁRIO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 414 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. Em 03/03/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 475 (PROAD). Interessada: MARIANA CAMPOS BARRA DOS REIS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 2.251 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. Em 06/03/2017. (a) Lucio de Paula Corrêa - Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 599/2017-PROAD. Interessado: JOÃO BATISTA GEROLIMICH. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância à Portaria TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 1.065 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, ao interessado JOÃO BATISTA GEROLIMICH. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo 585/2017-PROAD. Interessada: LUDMILLA MUSSI RODRIGUES. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário. “Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento da interessada

LUDMILLA MUSSI RODRIGUES no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo TRT-PA nº 168/97. Interessado: CLAUDIO DE MESQUITA BARROS FURTADO. Assunto: Integralização de Aposentadoria. "Expeça-se Portaria para integralizar os proventos do servidor inativo CLAUDIO DE MESQUITA BARROS FURTADO, na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, com efeitos a contar de 01/11/2016, data do diagnóstico histopatológico. Os créditos relativos a período precedente a 1/1/2017 deverão ser pagos por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT". Em 14/03/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 430/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 392/2017-PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DENISE DA ROCHA MENDES PEREIRA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01; bem como do adicional de qualificação disposto no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 416/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT- PA nº 168/97, resolve:
Alterar a aposentadoria do servidor inativo CLAUDIO DE MESQUITA BARROS FURTADO, para integralizar seus proventos na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, a contar de 01/11/2016.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Despacho
Despacho Diretoria Geral
Reconhecimento de Dívida - Exercícios Anteriores - Atos de Gestão

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 20/3/2017, no Processo a seguir: PROAD – 59/2017 SOF – Assunto: Exercícios Anteriores – Despesas dos tos de gestão do exercício de 2016– Beneficiários: magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas do TRT da 1ª Região. "Tendo em vista a previsão contida no Artigo 13 da Resolução CSJT Nº 137/2014, que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores – passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus e as orientações da Instrução Normativa Nº 1, também do CSJT, reconheço a dívida líquida e certa, no valor global de R$ 334.558,98 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente a despesas dos atos de gestão do exercício de 2016 e encargos ainda pendentes de pagamento, conforme elencado nas alíneas "a" a "p", cujos beneficiários - magistrados e servidores ativos, inativos e pensionistas deste TRT/RJ - e seus respectivos valores de principal, juros e correção monetária, estão discriminados, por folha, no documento de nº 28 do Proad Nº 59/2017, e autorizo o pagamento das

referidas verbas. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis

Março/2017

a) Folha nº08 – Revisão de Quintos/Décimos no valor de R$ 3.768,34 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos);
b) Folha nº09 – Adicional de Especialização no valor de R$ 7.682,23 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos);
c) Folha nº10 – Adicional de Capacitação no valor de R$ 2.069,79 (dois mil e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos);
d) Folha nº11 – Adicional por Tempo de Serviço no valor de R$ 5.074,73 (cinco mil e setenta e quatro reais e setenta e três centavos);
e) Folha nº12 – Adicional de Insalubridade no valor de R$ 389,60 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);
f) Folha nº13 – Abono de Permanência no valor de R$ 60.710,97 (sessenta mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos);
g) Folha nº14 – Diferença de Proventos e Pensões no valor de R$ 63.883,03 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e três centavos);
h) Folha nº15 – Diferença de Remuneração no valor de R$ 2.525,39 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos);
i) Folha nº16 – Diferença de Remuneração sem Previdência no valor de R$ 2.102,92 (dois mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos);
j) Folha nº7 – Indenização Trabalhista no valor de R$ 117.158,38 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos);
k) Folha nº18 – Função e Substituição no valor de R$ 40.409,36 (quarenta mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos);
l) Folha nº20 – Auxílio Saúde no valor de R$ 19.102,19 (dezenove mil, cento e dois reais e dezenove centavos);
m) Folha nº21 – Auxílio Pré-Escolar no valor de R$ 1.433,76 (mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos);
n) Folha nº22 – Auxílio Natalidade no valor de R$ 570,69 (quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos);
o) Folha nº23 – Auxílio Transporte no valor de R$ 7.594,58 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
p) Folha nº24 – Auxílio Alimentação no valor de R$ 83,02 (oitenta e três reais e dois centavos)."

Flávio Pires Ferreira Clementino
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 59/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato MÁRCIO ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS, RG nº 10.126.990-0 – RJ, aprovado na 65ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 54/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato ARIXANCER PINHEIRO MENDES, RG nº 327336998 – CE, aprovado na 752ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
CORREGEDORIA REGIONAL 2
Edital 2
Edital da Corregedoria 2
DIRETORIA-GERAL 3
Portaria 3
Portaria - Diretoria Geral 3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 6
Ato 6
Atos da SOF 6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 7
Despacho 7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 7
Despachos da Presidência 7
Portaria 8
Portaria da Presidência 8
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL 8
Despacho 8
Despacho Diretoria Geral 8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 9
Portaria 9
Portaria da Presidência 9

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2193/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 22 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 79/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 8/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para consumidor de perfil de nível tensão elétrica grupo A, subgrupo A4, com relação à edificação do fórum de Itaperuna/RJ.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 77/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 3/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ENERGISA – NOVA FRIBURGO, CNPJ nº 32.244.046/0001-89, que tem por objeto a prestação de serviços de energia elétrica de Nova Friburgo.

Parágrafo único. Designar o servidor JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A1, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 78/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 11/2017, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUAS DO PARAÍBA S.A, CNPJ nº 01.280.003/0001-99, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 580/2017 - (PROAD) - Interessada: ANDREIA PUGLIA TEIXEIRA - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: “Em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1.423 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestado ao Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região, para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como 327 dias para fins de férias, correspondentes ao período de 11/3/2016 a 31/1/2017 para integrarem o período aquisitivo da servidora neste Tribunal, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 6º caput e §§1º e 3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Correa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0007964-43.2016.5.01.1000 (SEP) - Interessada: PRISCILLA FONTES RAMOS - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 945 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito. Ademais, tendo em vista que a interessada já recebeu o terço constitucional de férias referente ao exercício de 2016, conforme se verifica às fls. 17, remetam-se os autos, ao final, à CPPE, a fim de que seja evitado o pagamento em duplicidade do referido direito assegurado pelo art. 7º da Constituição da República”. Em 21/3/2017 (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 128/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Terceira Turma, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA GUIMARAES DO PRADO, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 129/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LEONE RIBEIRO JUNIOR, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Movimentação de Bens (SAM), cuja vacância ocorreu em 12 de março de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 130/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Movimentação de Bens, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
SECMOB - Chefe de Seção - Antônio Luiz Alves Chaves
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 131/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador Theocrito Borges dos Santos Filho, ocupada pelo servidor RENATO CESAR JORGE CARDOSO, em virtude de seu falecimento;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 132/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARILIA SANTOS DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, cuja vacância ocorreu em 10 de março de 2017;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 133/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Quarta Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 134/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA DE AZEVEDO ARAUJO, para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos, cuja vacância ocorreu em 2 de março de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 434/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, resolve:

Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Administração, CELIA TEIXEIRA DE ARAUJO, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Administração de Benefícios (SGP), nos impedimentos e afastamentos do substituto antes designado que ocorrerem durante a licença saúde do titular, a partir da publicação até 7/4/2017.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 438/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, KAIO CESAR NASCIMENTO PEIXOTO, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) para lotá-lo na Divisão de Operação de Núcleos de Computação (STI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 21.03.2017, no Processo 1026/93. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando a manifestação da DIBEN/SGP (fls. 52/54), que adoto como razões de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de PATRIZIA PEDONE a título de companheira do servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, para fins de eventual percepção de pensão post mortem nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90." 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 60/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato VITOR CARNEIRO DUARTE, RG nº 12.836.251 – MG, aprovado na 64ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2194/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 023-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 8 de fevereiro a 9 de março de 2017:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARAS	DESIGNAÇÃO
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	08/02/2017	09/03/2017	72ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ADRIANA MAIA DE LIMA	08/02/2017	01/03/2017	1ªVT/NIL	Auxílio exclusivo
	02/03/2017	31/03/2017	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
ADRIANA MEIRELES MELONIO	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	08/02/2017	08/02/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	08/02/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	09/02/2017	10/02/2017	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	11/02/2017	13/02/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	11/02/2017	13/02/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	14/02/2017	15/02/2017	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
	16/02/2017	09/03/2017	1ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	16/02/2017	09/03/2017	6ªVT/NT	Auxílio compartilhado
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/CF	Auxílio exclusivo
AMANDA DINIZ SILVEIRA	08/02/2017	09/03/2017	21ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	24ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

ANA BEATRIZ DE MELO SANTOS	08/02/2017	09/03/2017	15ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	08/02/2017	08/02/2017	70ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/02/2017	10/02/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/02/2017	13/02/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	15/02/2017	15/02/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/02/2017	17/02/2017	70ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/02/2017	20/02/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/02/2017	21/02/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	22/02/2017	22/02/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/03/2017	06/03/2017	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	08/02/2017	09/03/2017	70ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
ANA TERESINHA DE F. A. E S. MARTINS	08/02/2017	09/03/2017	29ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/NT	Exercício da titularidade
ANELISE HAASE DE MIRANDA	08/02/2017	09/03/2017	56ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	67ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
BARBARA DE MORAES RIBEIROSOARES FERRITO	08/02/2017	08/02/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
	14/02/2017	15/02/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
	21/02/2017	22/07/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
	07/03/2017	08/03/2017	PAV-RO	Auxílio provisório
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA	08/02/2017	09/03/2017	3ªVT/DC	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	7ªVT/DC	Auxílio compartilhado
BRUNO ANDRADE DE MACEDO	08/02/2017	09/03/2017	3ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
BRUNO MAGLIARI	08/02/2017	06/03/2017	3ªVT/SJM	Exercício da titularidade
	08/03/2017	08/03/2017	3ªVT/NI	Auxílio provisório
CHRISTIANE ZANIN	08/02/2017	09/03/2017	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
CLARISSA SOUZA POLIZELI	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
CLAUDIA TEJEDA COSTA	08/02/2017	09/03/2017	37ªVT/RJ	Exercício da titularidade
CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	4ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
DEBORA BLAICHMAN BASSAN	08/02/2017	09/03/2017	11ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	62ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
DELANO DE BARROS GUAICURUS	08/02/2017	09/03/2017	33ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	35ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
DENISE MENDONCA VIEITES	08/02/2017	09/03/2017	80ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
DIANE ROCHA TROCOLI AHLERT	08/02/2017	09/03/2017	79ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	82ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	08/02/2017	09/03/2017	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
EDUARDO MUSSI DIETRICH FILHO	21/02/2017	21/02/2017	7ªVT/NI	Auxílio provisório
	08/03/2017	08/03/2017	4ªVT/NT	Auxílio provisório
ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM	08/02/2017	09/03/2017	59ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ELISA TORRES SANVICENTE	08/02/2017	09/03/2017	17ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/ITB	Auxílio exclusivo
ELISABETH MANHAES N. BORGES	08/02/2017	09/03/2017	74ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade

FABIANO DE LIMA CAETANO	08/02/2017	09/03/2017	3ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	8ªVT/NT	Auxílio compartilhado
FABIANO FERNANDES LUZES	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	3ªVT/SG	Auxílio compartilhado
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	08/02/2017	09/03/2017	65ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FABRICIA AURELIA LIMA R. GUTIERREZ	08/03/2017	08/03/2017	PAV-CAN	Auxílio provisório
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG LOPES L. DA SILVA	08/02/2017	09/03/2017	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	4ªVT/SG	Auxílio compartilhado
FILIPE BERNARDO DA SILVA	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/MAG	Auxílio exclusivo
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	08/02/2017	09/03/2017	8ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/ANG	Auxílio exclusivo
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	08/02/2017	09/03/2017	6ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	08/02/2017	15/02/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	16/02/2017	16/02/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/02/2017	09/03/2017	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID	15/02/2017	15/02/2017	44ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	16/02/2017	16/02/2017	44ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	20/02/2017	23/02/2017	29ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/03/2017	08/03/2017	54ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GLAUCIA ALVES GOMES	08/02/2017	09/03/2017	71ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
GUSTAVO FARAH CORREA	08/02/2017	09/03/2017	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HELEN MARQUES PEIXOTO	08/02/2017	09/03/2017	30ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	40ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	08/02/2017	09/03/2017	58ªVT/RJ	Exercício da titularidade
IGOR FONSECA RODRIGUES	08/02/2017	09/03/2017	13ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	4ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT	08/02/2017	02/03/2017	25ªVT/RJ	Exercício da titularidade
IVI MARTINS CARON	08/02/2017	09/03/2017	3ªVT/VR	Exercício da titularidade
JOANA DE MATTOS COLARES	08/02/2017	09/03/2017	44ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JOAO RENDA LEAL FERNANDES	08/02/2017	16/02/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	17/02/2017	17/02/2017	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
	18/02/2017	09/03/2017	1ªVT/DC	Auxílio exclusivo
JOHNNY GONCALVES VIEIRA	08/02/2017	09/03/2017	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
JOSÉ ALEXANDRE CID PINTO FILHO	09/02/2017	09/02/2017	13ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/02/2017	13/02/2017	66ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/02/2017	20/02/2017	66ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/03/2017	06/03/2017	66ªVT/RJ	Auxílio provisório
JOSE DANTAS DINIZ NETO	08/02/2017	09/03/2017	39ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	08/02/2017	09/03/2017	19ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	50ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	4ªVT/NI	Auxílio compartilhado
LEANDRO NASCIMENTO SOARES	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/VR	Auxílio exclusivo
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	08/02/2017	09/03/2017	8ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO CAMPOS MUTTI	08/02/2017	09/03/2017	23ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	41ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LEONARDO SAGGESE FONSECA	08/02/2017	09/03/2017	22ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

	08/02/2017	09/03/2017	68ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA BEVILACQUA ZAHAR	08/02/2017	09/03/2017	10ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	36ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LETICIA PRIMAVERA MARINHO CAVALCANTI	08/02/2017	09/03/2017	26ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	7ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	5ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	08/02/2017	09/03/2017	14ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO	08/02/2017	09/03/2017	PAV-SAP	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/ITP	Auxílio compartilhado
LUCAS FURIATI CAMARGO	08/02/2017	09/03/2017	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
LUCIANA MUNIZ VANONI	08/02/2017	09/03/2017	60ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	61ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
LUCIANO MORAES SILVA	08/02/2017	09/03/2017	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	14/02/2017	15/02/2017	PAV-CAN	Auxílio provisório
	21/02/2017	23/02/2017	1ªVT/NF	Auxílio provisório
MAIRA AUTOMARE	08/02/2017	09/03/2017	47ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	9ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS	08/02/2017	09/03/2017	38ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	54ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	08/02/2017	12/02/2017	2ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	12/02/2017	3ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	13/02/2017	09/03/2017	2ªVT/CAM	Exercício da titularidade
MARIA GABRIELA NUTI	08/02/2017	09/03/2017	57ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	08/02/2017	22/02/2017	1ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
	23/02/2017	23/02/2017	35ªVT/RJ	Auxílio provisório
	24/02/2017	09/03/2017	1ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
MARLY COSTA DA SILVEIRA	03/03/2017	09/03/2017	25ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	08/02/2017	09/03/2017	37ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	64ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	08/02/2017	09/03/2017	43ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
MUNIF SALIBA ACHOCHE	08/02/2017	09/03/2017	46ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	49ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	13/02/2017	13/02/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	17/02/2017	17/02/2017	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/02/2017	20/02/2017	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
NEILA COSTA DE MENDONCA	08/02/2017	09/03/2017	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PATRICIA LAMPERT GOMES	08/02/2017	09/03/2017	16ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA GAMA	08/02/2017	09/03/2017	76ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	77ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO CESAR MOREIRA SANTOS JUNIOR	08/02/2017	09/03/2017	69ªVT/RJ	Exercício da titularidade
PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	08/02/2017	08/02/2017	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	13/02/2017	13/02/2017	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	15/02/2017	15/02/2017	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/02/2017	20/02/2017	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	22/02/2017	22/02/2017	31ªVT/RJ	Auxílio provisório

	08/03/2017	08/03/2017	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
PRISCILLA AZEVEDO HEINE DE MELO	08/02/2017	09/03/2017	5ªVT/NI	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	6ªVT/NI	Auxílio compartilhado
RACHEL FERREIRA CAZOTTI G. FERNANDES	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/BM	Auxílio exclusivo
RAPHAEL VIGA CASTRO	08/02/2017	09/03/2017	6ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RAQUEL FERNANDES MARTINS	08/02/2017	09/03/2017	34ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	52ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
REBECA CRUZ QUEIROZ	08/02/2017	09/03/2017	5ªVT/DC	Auxílio exclusivo
RENATA ANDRINO ANCA DE SANTANNA REIS	08/02/2017	09/03/2017	48ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	55ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	08/02/2017	09/03/2017	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/ITG	Auxílio exclusivo
ROBERTA LIMA CARVALHO	08/02/2017	09/03/2017	5ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	09/02/2017	14/02/2017	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
	15/02/2017	09/03/2017	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
ROBSON GOMES RAMOS	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/BP	Auxílio exclusivo
RONALDO SANTOS RESENDE	08/02/2017	09/03/2017	78ªVT/RJ	Auxílio exclusivo
ROSSANA TINOCO NOVAES	08/02/2017	09/03/2017	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
SAMANTHA IANSEN FALLEIROS	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/CF	Auxílio exclusivo
SIMONE BEMFICA BORGES	08/02/2017	09/03/2017	5ªVT/SG	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	6ªVT/SG	Auxílio compartilhado
STHER SCHETTINO	08/02/2017	12/02/2017	2ªVT/CAM	Exercício da titularidade
TACIELA CORDEIRO CYLLENO DE MESQUITA	08/02/2017	09/03/2017	27ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	13/02/2017	13/02/2017	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	14/02/2017	14/02/2017	63ªVT/RJ	Auxílio provisório
	15/02/2017	15/02/2017	5ªVT/NT	Auxílio provisório
	23/02/2017	23/02/2017	34ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/03/2017	06/03/2017	3ªVT/NT	Auxílio provisório
THIAGO MAFRA DA SILVA	08/02/2017	08/02/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
	15/02/2017	15/02/2017	28ªVT/RJ	Auxílio provisório
	22/02/2017	23/02/2017	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
THIAGO RABELO DA COSTA	08/02/2017	09/03/2017	2ªVT/VR	Auxílio exclusivo
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	08/02/2017	09/03/2017	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo
VIVIANA GAMA DE SALES	08/02/2017	09/03/2017	73ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	08/02/2017	09/03/2017	75ªVT/RJ	Auxílio compartilhado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 044-SCR/2017 - RETIFICADORA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREAVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2017.

magistrados	dia do sobreaviso	dia da semana
Pedro Figueiredo Waib	10/abr	segunda
Mônica do Rêgo Barros Cardoso	11/abr	terça
Paulo Cesar Moreira Santos Junior	11/abr	terça
Isabela Parelli Haddad Flaitt	17/abr	segunda
Amanda Diniz Silveira	17/abr	segunda
Andressa Campana Tedesco Valentim	18/abr	terça
Rebeca Cruz Queiroz	18/abr	terça
Thiago Mafra da Silva	19/abr	quarta
João Renda Leal Fernandes	19/abr	quarta
Clarissa Souza Polizeli	20/abr	quinta
Joana de Mattos Colares	20/abr	quinta
Adriana Meireles Melonio	24/abr	segunda
Fabio Correia Luiz Soares	24/abr	segunda
Simone Bemfica Borges	25/abr	terça
Camila Leal Lima	25/abr	terça
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	26/abr	quarta
Leonardo Almeida Cavalcanti	26/abr	quarta
Munif Saliba Achoche	27/abr	quinta
Adriana Leandro de Sousa Freitas	27/abr	quinta
Leonardo Campos Mutti	28/abr	sexta
Ana Paula Almeida Ferreira	28/abr	sexta
Igor Fonseca Rodrigues	02/mai	terça
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis	02/mai	terça
Livia dos Santos Vardiero	03/mai	quarta
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	03/mai	quarta
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	04/mai	quinta
Renato Alves Vasco Pereira	04/mai	quinta
Paulo Pereira Muzell Junior	05/mai	sexta
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti	05/mai	sexta
Fabiano Fernandes Luzes	08/mai	segunda

Elen Cristina Barbosa Senem	08/mai	segunda
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	09/mai	terça
Bruno Andrade de Macedo	09/mai	terça

Os magistrados substitutos poderão permutar o dia de designação constante na escala de sobreaviso, mediante comunicação por escrito, à Corregedoria-Regional, com antecedência mínima de 3 (três) dias, de modo a viabilizar as providências referentes aos ajustes na escala de designação.

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no auxílio compartilhado ou exclusivo, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 73/2017 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ricardo Sidney Nascimento Silva, código funcional nº 6193-0, ocupante do cargo comissionado de Coordenador, nível CJ-2, lotado na Coordenadoria de Administração de Pessoal – CAPE, para atuar como Fiscal do contrato relativo ao Processo nº 6953-47.2014.5.01.1000 (SOF), que tem por objeto a prestação de serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva do sistema de gestão de recursos humanos e folha de pagamento do TRT 1ª Região – sistema ERGON, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 50.737.766/0001-21.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Luciana Geórgia Nogueira Pommot, código funcional nº 6014-3, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão, nível CJ-1, lotada na Divisão de Análise de Direitos e Deveres – DANDD, da Secretaria de Administração de Pessoal, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Ana Leonor Corrêa dos Reis, código funcional nº 6238-3, ocupante do cargo comissionado de Diretor, nível CJ-3, lotada na Secretaria de Administração de Pessoal – SEP, para atuar como Gestora do contrato.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Lucio de Paula Corrêa, código funcional nº 20371-8, ocupante do cargo comissionado de Supervisor, nível CJ-1, lotado na Secretaria de Administração de Pessoal, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º. Designar o servidor Alexandre Pais Valadares, código funcional nº 8575-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, nível FC-5, lotado na Coordenadoria de Implementação, Teste e Qualidade – CITQ, da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal Requisitante do contrato.

Parágrafo único. Fica designado o servidor Leandro de Souza Cruz Ferreira, código funcional nº 9555-9, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário –Área Especializada – Tecnologia da Informação, lotado no gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação, para fiscalizar, como suplente de Fiscal Requisitante do Contrato, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 27/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

* Republicada em razão de erro material.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juiza Substituta	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	23/01/17	25/01/17	Substituição	2,5	336/2017
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juiza Substituta	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	30/01/17	01/02/17	Substituição	2,5	
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juiza Substituta	Cabo Frio	Campos dos Goytacazes	06/02/17	07/02/17	Substituição	1,5	
Fabricia Aurélia Lima Rezende Gutierrez	Juiza Substituta	Petrópolis	Cantagalo	08/03/17	09/03/17	Substituição	1,5	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Angra dos Reis	01/02/17	02/02/17	Substituição	1,0	
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Cantagalo	14/02/17	15/02/17	Substituição	1,5	

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Derly Mauro Cavalcante da Silva	Juiz Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	617/2017
Fabricia Aurélia Lima Rezende Gutierrez	Juiza Substituta	Petrópolis	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Filipe Bernardo da Silva	Juiz Substituto	Magé	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Letícia Costa Abdalla	Juiz Titular	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Luís Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Maurício Caetano Lourenço	Juiz Titular	Teresópolis	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Nathalia Thami Chalub	Juiz Titular	Teresópolis	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor	0,5	

Prezotti						Regional		
Adriana Freitas de Aguiar	Juiza Titular	Macaé	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Anita Natal	Juiza Titular	Cabo Frio	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Astrid Silva Brito	Juiz Titular	Macaé	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Gilberto Garcia da Silva	Juiz Titular	Volta Redonda	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Thiago Rabelo da Costa	Juiz Substituto	Barra Mansa	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Claudio Aurélio Azevedo Freitas	Juiz Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Claudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	09/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	1,5	
Fernanda Stipp	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	
Maria Cândida Rosmaninho Soares	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias (Republicação)

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação de 20 de março de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leonardo Pinto Barros	Assistente Secretário-FC5	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	30/03/17	31/03/17	Apoio Correicional-RA Nº 12/2011	1,5	548/2017
Luis Cesar de Oliveira Leite	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	30/03/17	31/03/17	Apoio Correicional-RA Nº 12/2011	1,5	548/2017

Rio de Janeiro, 23 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº 5029-2009-000-01-00-9 - Interessada: MAÍRA SOUZA E SILVA - Assunto: Abono de Permanência: "Em observância à Portaria nº 20/2017, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, §19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3 da EC nº 47/05. À CAPE para publicação. Em seguida, cientifique-se a interessada por e-mail corporativo, conforme previsão contida no Ato nº 31/08 desta Corte. Após, à SECARQ-GP". Em 22/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 583/2017 - Interessada: KELLY CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA PEREIRA - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a averbação de 5380 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 270/2017 – PROAD - Interessado: AUGUSTO MARCCELI MARTELLO PANNO NEVES - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância à Portaria- TRT nº 20/2017, defiro a averbação de 2.597 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, prestados ao Ministério do Trabalho, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". Em, 22/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo 622/2017-PROAD - Interessado: EDERSON LUIS KIRSCH - Assunto: Averbação de Férias: "Em observância à Portaria TRT nº 20/2017-TRT, defiro a averbação de 130 (cento e trinta) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo relativo ao Exercício 2017 do servidor EDERSON LUIS KIRSCH neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 6º caput e §§1º e 3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento". Em, 22/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 604/2017 – PROAD. Interessado: DIEGO DE OLIVEIRA PEREIRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição. "Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a averbação de 3.896 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº: 03824-2012-000-01-00-8 (SEP). Interessada: MONICA PARADA DE MACEDO. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância à Portaria - TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência à servidora MONICA PARADA DE MACEDO, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no §5º do mesmo artigo, a partir de 18/3/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis". Em 22/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-02299-2008-000-01-00-7. Interessada: MARTA DE JOSE PEDRO. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA – art. 3º da EC nº 47/05. "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância à Portaria nº 20/2017, desta Corte, a contar de 01/03/2017, até completar

as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". Em 22/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 428/2017-PROAD. Interessada: ROSANGELA FERREIRA. Assunto: Indenização de Férias. "Indefiro o pedido de indenização de férias não fruídas relativas aos períodos aquisitivos não iniciados dos exercícios de 2016 e 2017, apurado nos termos do art. 25, caput e §4º c/c 27 caput e parágrafo único da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste Regional, c/c o art. 102, VIII, b, c/c art. 103, VII, da Lei nº 8.112/90. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação. À DANDD para dar ciência à interessada. Após arquive-se. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0004015-11.2016.5.01.1000 (SEP) - Interessadas: MARCIA FATIMA DE SOUZA ALVARENGA e MARIA EDUARDA SOUZA MACIEL DE ALVARENGA - Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao servidor Adriano Maciel de Alvarenga: "À vista das considerações traçadas pela Secretaria de Controle Interno e pela Secretaria de Administração de Pessoal, bem como do despacho de fls. 363/364, procedo à alteração parcial dos termos do despacho de fls. 331, para onde se lê: "Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem à Sra. Marcia Fatima de Souza Alvarenga, por não restar comprovada a dependência econômica da interessada em relação ao servidor falecido Adriano Maciel de Alvarenga após a separação de fato do casal, adotando como razões de decidir o parecer da SEP de fls. 318/325, e em estrita observância aos termos do parecer nº 239/2015-ALBSCM-TRT, da Assessoria Jurídica desta Corte, exarado nos autos do processo nº 1027-17.2016.5.01.1000 (SEP), bem como por não preencher os requisitos do art. 217, inciso II da Lei nº 8.112/90", leia-se: "Indefiro o pedido de concessão de pensão post mortem à Sra. Marcia Fatima de Souza Alvarenga, por não preencher os requisitos do art. 217, inciso II, da Lei nº 8.112/90, uma vez que não houve a comprovação, pela interessada, de percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente." À CAPE para publicação. Após, oficie-se a interessada, por meio de sua representante, conforme instrumento de mandato às fls. 51, cientificando-a de que, caso não se manifeste no prazo estabelecido pelo art. 108 da Lei nº 8.112/90, o recurso de fls. 367/439 será analisado à luz dos termos do presente despacho". Em, 7/3/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 119/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JESSICA LORENCETTE GODOY, da função comissionada de Assistente, FC-2,da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 120/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIA DE MIRANDA AVENA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-

2,da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	7
Portaria	7
Portaria - Diretoria Geral	7
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10
Despacho	10
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	10
Despachos da Presidência	11
Portaria	11
Portaria Administração Pessoal - SEP	11

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2195/2017 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 97/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 16 de março de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 207/2017 (PROAD),

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho JOSÉ ANTONIO PITON para a SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS - SEDIC, em vaga decorrente da posse da Desembargadora do Trabalho Mery Bucker Caminha no cargo de Vice-Corregedor desta Corte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 99/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 16 de março de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 214/2017 (PROAD),

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho MARCELO AUGUSTO SOUTO DE OLIVEIRA para a SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS-I (SEDI-I), em vaga decorrente da eleição da Desembargadora Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva para o Órgão Especial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 95/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização da Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, do Egrégio Tribunal Pleno, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do dia 21 de junho de 2016, que altera os artigos 8º, 9º, 12, 14, 77, 87, 119, 119-A, 147 e 166, acrescenta os artigos 119-B, 119-C e 261-C, e revoga os artigos 167-A e 168 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO que o artigo 77 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, estabelece que, em caso de afastamento de desembargador do trabalho, definitivamente ou por prazo superior a trinta dias, a vaga será preenchida por desembargador do trabalho na ordem inversa de antiguidade, em caráter definitivo ou provisório, salvo se inexistir magistrado de segundo grau, caso em que será convocado juiz de primeira instância;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, no dia 26 de agosto de 2015, do Decreto da Presidente da República de nomeação do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, cuja posse ocorreu no dia 1º de setembro de 2015, para um mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 199/2015, de 31 de agosto de 2015, que alterou a convocação da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que passasse a atuar na segunda instância deste Regional em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, a partir de 30 de setembro de 2015 e enquanto perdurasse o mandato do Magistrado no Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 138/2016, de 12 de setembro de 2016, que designou o Desembargador do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira para compor, em caráter provisório, a Egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC, a contar de 1º de agosto de 2016, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, enquanto perdurasse o mandato do Magistrado no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em conformidade com o artigo 77 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016; e

CONSIDERANDO a remoção do Desembargador do Trabalho Ivan da Costa Alemão Ferreira para a Subseção Especializada em Dissídios Individuais II – SEDI-II, em vaga decorrente da eleição do Desembargador do Trabalho Paulo Marcelo de Miranda Serrano para o Egrégio Órgão Especial, conforme decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 16 de março de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 215/2017 (PROAD),

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Desembargador do Trabalho ÁLVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA para compor, em caráter provisório, a Egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, enquanto perdurar o mandato do Magistrado no Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 102/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, XIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo Nº 358/2017 (PROAD),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido,
a Juíza DANIELA COLLOMB MICHETTI, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Niterói, para a 8ª Vara do Trabalho de Niterói, ambas no Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Juiz Titular de Vara do Trabalho Jorge Orlando Sereno Ramos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 100/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 16 de março de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 215/2017 (PROAD),

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA para a SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS-II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano para o Órgão Especial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 96/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 16 de março de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 206/2017 (PROAD),

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho ROGÉRIO LUCAS MARTINS para a SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS - SEDIC, em vaga decorrente da posse da Desembargadora do Trabalho Rosana Salim Villela Travesedo no cargo de Vice-

Presidente desta Corte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 101/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial, em sessão realizada em 16 de março de 2017, nos autos do Processo Administrativo Nº 216/2017 (PROAD),

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, o Desembargador do Trabalho ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA para a SUBSEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS-II (SEDI-II), em vaga decorrente da eleição do Desembargador Leonardo Dias Borges para o Órgão Especial.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 80/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 1541-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 5097-77.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Cabo Frio.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portari 82/2017

ERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maurício Nogueira Macedo Silva, código funcional nº 5998-6, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Diretor, Nível CJ 1, lotado no Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação relativo ao Processo nº 0006858-46.2016.5.01.1000 (SCO), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Associação dos Diretores e chefes de Secretaria da Justiça do Trabalho da 1ª Região, CNPJ nº 29.407.293/0001-08, que tem por objeto cooperação técnica mútua dos participantes, com ênfase nas atividades acadêmicas destinadas à capacitação e treinamento dos gestores e Diretores do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Parágrafo único. Designar o servidor Altair Silveira Ruiz, código funcional nº 3545-9, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Diretor, Nível CJ 1, lotado no Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, para fiscalizar, como suplente, a execução do Acordo de Cooperação, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar os servidores acima qualificados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem respectivamente como Gestor e suplente do Gstor do Acordo de Cooperação sendo este último, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

ADM 0000586-70.2015

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0000586-70.2015 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ 33.000.118/0001-79, no valor total de R$ 1.813,08 (Hum mil, oitocentos e treze reais e oito centavos), conforme documentação juntada no ALP 0000586-70.2015, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 22 de março de 2017.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária do exercício de 0000041-63.2016.5.01.1000. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	Juiz do Trabalho	Macaé	Rio de Janeiro	28/03/2017	31/03/2017	Participação no VII Fórum de Gestão Judiciária a ser realizado no período de 29 a 31/03/2017	3,5

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: TRT-PA-02955-2005-000-01-00-9 - Interessado: ROBERTO JORGE AMARANTE DAVIS - Assunto: Pedido de desentranhamento de CTC e outros: “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a desaverbação de todo o tempo de contribuição privado do interessado, bem como o desentranhamento da Certidão de Tempo de Contribuição original emitida pelo INSS, e ainda, a expedição de declaração com tais informações, para fins de prova junto ao Instituto”. Em 22/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n°: TRT-PA-1090/01 - Interessada: MARIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM - Assunto: Revisão de tempo de serviço/contribuição: “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a revisão pleiteada para que os 817 dias de tempo de serviço/contribuição privado sejam alterados para 170 dias, bem como para que sejam averbados 647 dias de tempo de serviço/contribuição municipal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90 c/c o entendimento nos autos do processo de estudo nº TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. Em 22/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 417/2017 (PROAD) - Interessada: DANIELE PIMENTEL DE FIGUEIREDO POIAVA MARTINS - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 680 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis”. Em 23.3.2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora Substituta da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo TRT/PA nº: 09307-2010-000-01-00-0 - Interessado: JOSE OTAVIO FREIRE PINTO BEZERRA - Assunto: Licença-paternidade: “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 09/03/2017 a 13/03/2017, com a respectiva prorrogação no período de 14/03/2017 a 28/03/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. Em 22/ 03/ 2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 200/96 - Interessada: SIMONE SIMÕES LOPES - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão ex officio dos meses de licença-prêmio a que faz jus a servidora, saneando o feito de modo a reconhecer o período de 3 (três) meses, a serem contados em dobro para fins de aposentadoria, com base no art. 7º da Lei nº 9.527/97. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para providências”. Em 22/ 03/ 2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 01103-2011-000-01-00-2 - Interessado: FRANCISCO DUARTE ROSA - Assunto: Abono de Permanência: “De acordo. Nos termos do item II, da Portaria do TRT nº 20/2017, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 14/01/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 9 (nove) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. Em 22/ 03/ 2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Eletrônico nº: 440/2017 – PROAD - Interessada: RITA MARIA HILEL RANGEL BARBOSA - Assunto: Abono de Permanência: “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a interessada preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40,§ 1º, inciso III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 30/09/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, inciso II, do mesmo Diploma Legal. As verbas relativas a período precedente a 01/01/2017, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 410/2017 - Interessada: MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES - Assunto: APOSENTADORIA: "Converta-se em pecúnia 6 (seis) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para a concessão do abono de permanência ou para o cálculo da aposentadoria, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011". Rio de Janeiro, 23 de março de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 474/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 410/2017, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOSCHAVES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 21.03.2017, no Processo 00055/99. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls. 24/ 26), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ANTONIO CARLOS VAZa título de companheiro da servidora MARISA DIAS ASSUMÇÃO, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
DIRETORIA-GERAL 4
Portaria 4
Portaria - Diretoria Geral 4
Reconhecimento de Dívida 5
Reconhecimento de Dívida - DG 5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 5
Ato 5
Atos da SOF - DIÁRIAS 5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 5
Despacho 5

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 6
Despachos da Presidência 6
Portaria 7
Portaria da Presidência 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Despacho 7
Despachos da Presidência 7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2196/2017 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS - SUBSEÇÃO I – SEDI-I do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção do Desembargador do Trabalho José Antonio Piton.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 94/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Órgão Especial nos autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 0000002-32.2017.5.01.1000 (PA), conforme consta da Resolução Administrativa Nº 11/2017, de 16 de março de 2017,

RESOLVE:

I - PROVER o Doutor MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir de 31 de março de 2017, em vaga decorrente da remoção, por permuta, com o Doutor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS,para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional da Décima Sexta Região, nos termos do inciso VIII-A, do artigo 93, da Constituição Federal, e da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 de agosto de 2011, do Órgão Especial deste Tribunal, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 98/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Seção II do Capítulo VIII do Regimento Interno do Tribunal estabelece a competência dos Presidentes dos Órgãos Colegiados em diversas atribuições;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno, incumbe ao Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI, por delegação da Presidente do Tribunal, despachar as petições e recursos nos processos do respectivo órgão colegiado e nas condições que regula;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 94/2015, de 30 de março de 2015 (D.O.E.R.J. – 31.03.2015), que delega competência ao Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI; e

CONSIDERANDOa posse do Desembargador do Trabalho Jorge Fernando Gonçalves da Fonte como Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais, em 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - DELEGAR competência ao Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI, Desembargador do Trabalho JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE, ou a quem em seu lugar estiver em exercício, para, em conformidade com o artigo 36 do Regimento Interno, despachar as petições e recursos nos processos da Seção Especializada em Dissídios Individuais, Subseções I e II, após lavrados e publicados os acórdãos.

II - Fica revogada a Portaria Nº 94/2015, de 30 de março de 2015 (D.O.E.R.J. – 31.03.2015).

III - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 27 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de Dívida

DIRETORIA GERAL
ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0007108-16.2015 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor da empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S/A – CNPJ 31.880.164/0001-84, no valor total de R$ 139.322,81 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), conforme documentação juntada no ALP 0007108-16.2015, valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 23 de março de 2017.” (ass.)

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Renato Abreu Paiva	Juiz Titular	Volta Redonda	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	626/2017
Luana Lobosco Polly Pirazzo	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	627/2017
Leandro Nascimento Soares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	641/2017
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	642/2017
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	643/2017
Maria Cândida Rosmaninho Soares	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	644/2017
Adriana Freitas de Aguiar	Juiza Titular	Macaé	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	645/2017
Raquel Pereira de Farias Moreira	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	646/2017
Fernanda Stipp	Juiza Titular	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	648/2017
Astrid Silva Brito	Juiza Titular	Macaé	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	649/2017
Carlos Medeiros da Fonseca	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	651/2017
Flávia Buais Rodrigues	Juiza Substituta	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	674/2017
Claudio Jose Montesso	Juiz Titular	Petrópolis	Rio de Janeiro	29/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	2,5	675/2017
Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	05/04/17	07/04/17	Curso Magistratura e Ética	2,5	650/2017

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Tatiana Regine Sachs	Professora de Direito do Trabalho da Universidade de Paris Ouest Nanterre La Defense	Paris (França)	Rio de Janeiro	16/04/17	19/04/17	Palestra Ministrada No Seminário Internacional Brasil-França	3,5	628/2017
Rafael Encinas de Munagorri	Professor da Universidade de Nantes e Doutor em Direito Pela Universidade Paris X - Nanterre	Paris (França)	Rio de Janeiro	16/04/17	19/04/17	Palestra Ministrada No Seminário Internacional Brasil-França	3,5	
Sylvaine Laulom	Professora da Universidade de Lyon	Paris (França)	Rio de Janeiro	16/04/17	19/04/17	Palestra Ministrada No Seminário Internacional Brasil-França	3,5	

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Leonardo da Silveira Pacheco	Desembargador	Rio de Janeiro	Brasília	29/03/2017	31/03/2017	Participação na 12ª Reunião de Ouvidores da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 30 e 31/03/2017 em Brasília - DF.	2,5	634/2017

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias (Republicação)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), para retificar a publicação de 24 de março de 2017, conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	Juiz do Trabalho	Macaé	Rio de Janeiro	28/03/2017	31/03/2017	Participação no VII Fórum de Gestão Judiciária a ser realizado no período de 29 a 31/03/2017.	3,5	597/2017

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo: TRT- PA 1058/93. Interessada: DANIELA COLLOMB MICHETTI. Assunto: Revisão de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 20/2017, proceda-se à revisão da decisão de fl. 13, para que sejam averbados 2.253 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, referentes à I. Interessada DANIELA COLLOMB MICHETTI, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. Em 24/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria deAdministração de Pessoal

Processo nº: 661/2017 (PROAD). Interessado: JOSÉ ALTAIR CHEMIN FILHO. Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. “Em observância à Portaria nº 20/2017 deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 121 dias para fins de férias, relativos ao período de 25/07/16 a 22/11/16, para integrarem o primeiro período aquisitivo do servidor JOSÉ ALTAIR CHEMIN FILHO neste Tribunal, além de 10 dias de férias relativos ao exercício de 2016, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 135/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SIMONE NEMER DE OLIVEIRA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 136/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ADRIANA ROSA COSTA COLMENERO, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorreu em 7 de março de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 138/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MIRIAN DE ALMEIDA ANDRADE, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, cuja vacância ocorreu em 21 de março de 2017;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 139/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, ocupada pela servidora DENISE DA ROCHA MENDES PEREIRA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 22.03.2017, no Processo 569/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando a manifestação da DIBEN/SGP (fls. 12/14), que adoto como razões de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de LISIANE CONDE PEREIRA a título de companheira do servidor ANTONIO LUIZALVES CHAVES, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional." 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 20.03.2017, no Processo 0008318-68.2016.5.01.1000 (SGP). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls. 27/29), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de EDUARDO LIMA ROCHA a título de companheiro da servidora JUREMA ALBUQUERQUE DE SOUZA CORREA, para fins de eventual percepção de pensão post mortem nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90." 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Edital 1
Edital da Presidência 1
Portaria 1

Portaria da Presidência	1
DIRETORIA-GERAL	2
Reconhecimento de Dívida	2
Reconhecimento de Dívida - DG	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	4
Ato	4
Atos da SOF - DIÁRIAS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despachos da Presidência	6

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2197/2017 **Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIA 83/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 380/17 (PC), que tem por objeto a contratação para serviços de atendimento ao usuário, englobando atendimentos de primeiro e segundo níveis e gestão de problemas:

I - Claudio Silva Santos, código funcional nº 46590, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário-CSTU, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante.

II - Monica Coelho Wanderley, código funcional nº 49395, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de CJ1, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Técnico.

III - Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, código funcional 80152, ocupante do cargo em comissão/função comissionada de FC-05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Reconhecimento de Dívida

Reconhecimento de Dívida - DG

Reconhecimento de Díivida

DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo ADM 0008144-59.2016 “Reconheço a dívida de exercícios anteriores em favor de HOPE RECURSOS HUMANOS S.A – CNPJ 31.880.164/0001-84, no valor de R$ 21.179,76 (vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente à parte da repactuação 2016 (notas fiscais 037555 a 37560), conforme documentação juntada ao ALP 0008144-59.2016 (Fls. 443 A 498), valor devido à conta de exercícios anteriores. Publique-se. Em 27 de março de 2017.” (ass.) FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO - ORDENADOR DE DESPESAS DO TRT DA 1ª REGIÃO.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Renato Abreu Paiva	Juiz Titular	Volta Redonda	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	686/2017
Leandro Nascimento Soares	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	10/03/17	10/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	686/2017
Helisiar Randal de Souza	Diretor de Secretaria-CJ3	Resende	Rio de Janeiro	20/03/17	20/03/17	Reunião Convocada Pelo Exmo. Corregedor Regional	0,5	673/2017

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Nathalia Thami Chalub Prezotti	Juiza Titular	Teresópolis	Rio de Janeiro	28/03/17	31/03/17	VII Fórum de Gestão Judiciária	3,5	687/2017
Ironis Escafura de Oliveira Júnior	Analista Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	17/03/17	17/03/17	Curso Prático de Mediação	0,5	689/2017

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF

DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
José Luis Campos Xavier	Desembargador	Rio de Janeiro	Brasília	07/04/2017	07/04/2017	Particpação, na qualidade de Gestor Regional, da Reunião de Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (2º Grau)	0,5	609/2017

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 191/2017 – PROAD. Interessada: ZÉLIA LOPES BASTOS. Assunto: Isenção de desconto de imposto de renda na fonte. “Em observância à Portaria nº 20/2017, aplique-se aos proventos da pensionista ZÉLIA LOPES BASTOS a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária, previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 12, a contar de 07/11/2016, sem a necessidade de nova reavaliação. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 421/2017 – PROAD. Interessada: RENATA ALVES FERREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 271 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n°: 420/2017 – PROAD. Interessada: FLÁVIA SILVA PINTO LACOMBE. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 2322 (dois mil trezentos e vinte e dois) dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA 15596-2013-000-01-00-0. Interessada: ISABELLE DA ROCHA BRANDÃO CASTELLINI. Assunto: Horário Especial. “Em observância à Portaria nº 20/2017, defiro a concessão de horário especial à interessada ISABELLE DA ROCHA BRANDÃO CASTELLINI, com fulcro no art. 98, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90, referente às ausências aos expedientes dos dias 25 a 29 de setembro de 2017, devendo a compensação de horário ser acordada diretamente com a chefia imediata. Ressalte-se que a não apresentação de documento que comprove a efetiva participação no evento poderá implicar a conversão da concessão do horário especial em faltas injustificadas. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. Em 27/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 5170-2010-000-01-00-5. Interessado: FRANCISCO DE ASSIS FREIRE FONSECA. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância ao item II da Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FREIRE FONSECA, pelo período de 05/03/17 a 09/03/17, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação de 15 (quinze) dias, no período de 10/03/2017 a 24/03/2017, com base no artigo 5º, II e parágrafo único, “b” do Ato TRT/RJ nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. Em 27/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa do Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA Nº: 1150-2003-000-01-00-6. Interessado: SANDRA CRISTINA VIEIRA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA. “Em observância à Portaria nº 20/2017, concedo o abono de permanência à SANDRA CRISTINA VIEIRA tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC n° 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 do TCU, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, com efeitos a contar de 09/02/2017, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, observada a redação dada pela EC nº 88/2015. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para providências cabíveis”. Em 27/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora daSecretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0007997-67.2015.5.01.1000 - (SEP). Interessado: JOSE DANTAS DINIZ NETO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. “Em observância a Portaria 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1.432 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, no processo a seguir:

(Ref. TRT-SEP 2843-68/2015) – DECISÃO: “ 1. Trata-se de sindicância que visava apurar fatos praticados por servidor conforme denúncia feita por magistrada e acostada a fls. 9/12. 2. Em breve síntese, a magistrada soube que um e-mail fora enviado a diversas unidades no TRT/RJ, a respeito da conduta de uma funcionária com quem trabalhava, sem que ela tivesse ciência. Aduz que a conduta da servidora que enviou a mensagem não objetivou resolver qualquer problema existente – para isso, assevera, deveria ter sido instada por aquela –, mas expor sua funcionária e, indiretamente, a própria juíza. Segundo afirma, tal conduta configuraria assédio moral. 3. A Magistrada relata que conversou com a sua Diretora sobre os fatos que lhe eram imputados no e-mail e esta negou o ocorrido, e acrescentou que a sindicada é que estaria “descontrolada, proferindo termos pouco adequados”, e que, por esta razão, teria pedido para conversar pessoalmente, o que não ocorreu. 4. A Presidência designou Comissão de Sindicância, regularmente, mediante Portaria (fls. 14/15). Em virtude de férias de um de seus integrantes (fls. 18), foi solicitada a prorrogação de seu funcionamento, o que foi deferido (fls. 24). Relatório a fls. 25, em que se noticiou o gozo de férias da magistrada presidente da Comissão e da servidora sindicada, motivo pelo qual a Comissão solicitou o encerramento dos trabalhos e pediu formação de nova Comissão. 5. Informação, pela magistrada Presidente da Comissão, a fls. 26/28 de que o requerimento a fls. 25 não obteve resposta da Presidência do Tribunal. Relatório a fls. 29/32 em que a Comissão entendeu “ter ocorrido a prescrição, posto que ante a conduta alegada, a punição a que estaria exposta a servidora seria de advertência, face o disposto no art. 129 C.C. art. 116, IX da Lei 8.112/90” 6. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica (fls. 34/41), que não vislumbrou vício jurídico-formal que acarretasse questionamento quanto à validade do procedimento de sindicância, tendo em vista estarem presentes os requisitos indispensáveis à sua legalidade. Explicitou, ainda, a necessidade de justificativa relativa à prorrogação de prazos de apuração. 7. Quanto à ocorrência da prescrição punitiva, a AJU aduziu que o prazo foi definido tomando como base a possibilidade de aplicação da sanção de advertência – o que foi feito em tese, uma vez que não houve apuração da conduta atribuída pela sindicada, tampouco instrução processual. Independente deste fato, o órgão jurídico opinou pela interrupção do curso no momento da instauração da sindicância, porém, este teria voltado a correr depois que ultrapassado o prazo máximo da portaria inaugural, somado ao prazo máximo da portaria de prorrogação, acrescido o tempo que a lei confere à autoridade para julgar o processo (item 11 e seguintes do Parecer – fls. 37/38). 8. É o relatório. DECIDO. 9. Preliminarmente, não há outra opção a esta Presidência que não o reconhecimento da prescrição relativa à aplicação de eventual sanção punitiva em relação à servidora sindicada, tendo em vista o longo tempo de duração deste procedimento. 10. Com efeito, a Administração Pública tem o dever de instruir, a tempo e modo, os procedimentos a seu cargo, em consonância com o artigo 5º, LXXVIII da Constituição Federal que assegura a razoável duração do processo administrativo bem como a celeridade de sua tramitação. 11. Esta norma constitucional mostra-se mais relevante nos procedimentos que visam apurar a responsabilidade de servidor acusado de ter exercido de forma irregular suas funções. Um processo que fique pendente de instrução, injustificadamente, fere os direitos fundamentais básicos do investigado, da mesma forma que um processo penal não pode ficar indefinidamente sem solução. O processo que não respeita os prazos legais acaba por se tornar uma espada de Dâmocles, pendente sobre a cabeça do sindicado lembrando-o sempre de uma investigação sem fim, a qual, certamente, é causa de enorme desconforto e intranquilidade. 12. Passo a analisar as causas do atraso processual. A Comissão de sindicância foi instaurada em 1/6/2015 (fls. 15). Em 2/7/2015, sua presidente solicitou a prorrogação apresentando como motivos o gozo de férias de um de seus integrantes (fls. 18). O pedido foi deferido em 9/7/2015 (fls. 24). A fls. 25 a presidente da Comissão pleiteia o encerramento da sindicância “por ausência de tempo hábil para o desenvolvimento do mesmo”, e a designação de nova Comissão, e apresenta como motivos a fruição de férias por ela e pela sindicada, além da grave dos servidores. 13. Os motivos apresentados, a meu ver, não se mostrariam aptos a justificar o pedido de prorrogação. Não obstante a omissão do Ato nº 112/2014, os integrantes da comissão que tinham férias a serem gozadas no período da instrução deveriam indicar à Administração a necessidade de sua interrupção por imperiosa necessidade de serviço (artigos 19 e 20 da Resolução Administrativa nº 27/2016 e artigos 55 a 58 do Regimento Interno) ou solicitar sua substituição por outro servidor/magistrado. O pedido de prorrogação, como visto, foi deferido pela Presidência. 14. Quanto ao pedido de encerramento e designação de nova Comissão, feito em 12/8/2015, a magistrada presidente da Comissão de sindicância afirmou que não houve resposta por esta Presidência (fls. 28). 15. Determinei a apuração do fato para saber o que ocorreu e verifiquei que o requerimento foi protocolizado sob o número 2997/2015, e deferido pela então Desembargadora Presidente, em 13/8/2015, determinando à SEP constituir nova Comissão de Sindicância, com os mesmos integrantes, e oficiar à juíza presidente da comissão informando-a do deferimento. Como se pode observar nos documentos ora anexados aos autos, as comunicações devidas foram feitas pela Secretaria-Geral da Presidência e enviadas por malote digital, e lidas por seus destinatários. 16. Do acima evidenciado, descortinam-se dois fatos que requerem sejam apurados pela Administração, consideradas as peças que compõem os presentes autos. 17. Deve-se investigar porque não foi nomeada a Comissão de sindicância em atendimento à última determinação presidencial (documento anexado aos autos nesta oportunidade). E, caso se comprove que a ordem foi cumprida, aferir os motivos pelos quais os servidores responsáveis não alertaram às autoridades competentes o longo prazo de duração da Comissão – mais de 18 (dezoito) meses, para que as providências cabíveis pudessem ser tomadas. 18. Necessário, também, que se perquiram os motivos pelos quais a Comissão quedou-se inerte na apuração dos fatos que ensejaram a presente sindicância, e a responsabilidade de cada um de seus integrantes pela sua ocorrência. 19. Ainda que não houvesse resposta ao pedido de encerramento – o que não aconteceu, como demonstram os documentos ora anexados –, mesmo assim a comissão deveria ter diligenciado junto à Presidência para saber os motivos da demora. Por fim, elaborar um relatório final depois de dezoito meses clamando pela prescrição punitiva, causada pela aparente desídia da própria Comissão, é comportamento que não deve ser tolerado, sob

pena de tornar inócua a apuração de irregularidades no âmbito da Administração Pública. 20. Ante o exposto, considerando o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 34/41), que acolho na forma do artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99, e com base nas razões acima expendidas: a) Determino o arquivamento da sindicância na forma do artigo 145, I da Lei nº 8.112/90; b) Determino a abertura de sindicância para apurar os fatos indicados no item 17 desta decisão, bem como em relação aos servidores integrantes da Comissão de Sindicância; c) Encaminhe-se cópia dos autos à Corregedoria para avaliação quanto à abertura de processo administrativo disciplinar para apuração da responsabilidade do Juiz Presidente da Comissão de Sindicância designada a fls. 14/15, conforme os itens 18 e 19 desta decisão, em obediência ao artigo 28, XVI do Regimento Interno. 21. À SEP, para as providências cabíveis". Rio de Janeiro, 17 de março de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 1162/98. INTERESSADO: RUY FLORES. ASSUNTO: CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA. “Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.910/32, que não pode ser alterado por Resolução do CSJT ou pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, deixo de aplicar o artigo 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011 e, consequentemente, deixo de acolher a manifestação da Assessoria Jurídica a fls. 89/91, e determino que eventual pagamento ao requerente seja feito observando-se a prescrição legal. À SEP para prosseguimento, devendo observar a presente determinação para o caso concreto. Após, à Diretoria-Geral para as providências necessárias visando à alteração do Ato nº 89/2011 para refletir o entendimento acima”. Rio de Janeiro, 6 de março de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 140/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, CLAUDIO ROCHA DOS ANJOS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Antônio Teixeira da Silva;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 141/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ANA CRISTINA MACHADO DA FONSECA, para a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Antônio Teixeira da Silva, cuja vacância ocorrerá em 1 de abril de 2017;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 486/2017-SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 541/2017 (PROAD), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS BADARÓ ALVES, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei 11.416/2006, além da vantagem prevista no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
Reconhecimento de Dívida	1
Reconhecimento de Dívida - DG	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	2
Ato	2
Atos da SOF - DIÁRIAS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria Administração Pessoal - SEP	5
Portaria da Presidência	5

64 ISSN 1677-7050 Diário Oficial da União - Seção 2

PORTARIA Nº 824, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, Inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA-e 23.499/2015, resolve:

Convalidar a cessão da servidora ARIETTE THAÍS DOMITILDE TEIXEIRA, matrícula 315.304, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, onde exerce função de confiança, no período de 7 a 12 de janeiro de 2017.

Des. MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016 e tendo em vista o contido no PA 0006051/2017, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 14 de março de 2017, em virtude de seu ocupante, MANOELITO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 319.163, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 394, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0006545-85.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1992/2011-SGP, publicada no DOU, Seção 2, de 5/9/2011, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, o Analista Judiciário - Área Administrativa, ANTONIO NUNES PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANTONIO NUNES PEREIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa daquela Corte, ocupado pelo servidor LICIA CARVALHO AJORIO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Des. FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 214, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução nº 146/12, do CNJ; o contido no Processo Administrativo Nº SGP.CLP.SPADM 862/16, deste Tribunal, e no OFÍCIO SEP/CAPE/DANDD Nº 89/17, oriundo do E. TRT da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 30/03/17, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional, ocupado pela servidora LÍCIA CARVALHO AJORIO, matrícula nº 136581, para o Quadro Permanente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Antonio Nunes Pereira.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 104, DE 27 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 507/2017 PROAD; resolve:

Aposentar a servidora LAISE PINHO ANDRADE, no cargo da categoria funcional de Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº9.624/98), com a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 (Opção).

MARIA ADNA AGUIAR

ATO Nº 105, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 2902/2017 PROAD; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa/Apoio de Serviços Diversos do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora MARIA ELENA CUNHA DE CARVALHO com efeitos a contar de 18/03/2017, em razão de falecimento.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 434, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme PROAD Nº 2852/2016; resolve:

Prorrogar a cedência da servidora FLÁVIA LIMA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 18/04/2017, sem ônus para este Tribunal, observadas as disposições contidas no art. 93, inciso I, §1º da Lei n°8.112/90 e art. 13, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 93 DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 40/2017, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD Nº 4475/2017; resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 20.03.2017, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Nível Intermediário - Cód. 680, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor JOÃO ANTONIO FERRAZ, em virtude de seu falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 130, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2198/2017 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 105/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 05/2015, de 22 de janeiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 26.01.2015), alterada pela Resolução Administrativa Nº 18/2015, de 16 de abril de 2015 (D.O.E.R.J. - 20.04.2015), ambas do Órgão Especial deste Tribunal, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Sistema de Investigação de Movimentação Bancária - SIMBA, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 50/2015, de 10 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 11 de fevereiro de 2015, alterada pelas Portarias Nº 110/2015, de 04 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. – 06.05.2015), Nº 171/2015, de 28 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. – 30.07.2015), e Nº 67/2017, de 14 de fevereiro de 2017 (D.E.J.T. – 14.02.2017), que designou os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema de Investigação de Movimentação Bancária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIMBA,

RESOLVE:

I - DESIGNARo Juiz do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, para integrar o Comitê Gestor Regional do Sistema de Investigação de Movimentação Bancária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - SIMBA, como administrador regional do sistema, em substituição à Juíza do Trabalho Marcia Regina Leal Campos, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 50/2015, de 10 de fevereiro de 2015 (D.O.E.R.J. - 11.2.2015), em seu item I, alíneas “a” e “b”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - .....

a) Juiz do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, que atuará como administrador regional do Sistema de Investigação de Movimentação Bancária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – SIMBA;

b) Juíza do Trabalho DALVA MACEDO, Titular da 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que atuará como administradora regional substituta;

c) .....

d) .....

e) ....."
(NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 104/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida na Portaria Nº 115/2014, de 15 de maio de 2014 (D.O.E.R.J. - 19.5.2014), alterada pela Portaria Nº 170/2015, de 28 de julho de 2015 (D.O.E.R.J. – 30.07.2015), por meio da qual foram designados dois Juízes Titulares de Vara do Trabalho para atuarem como Gestores Regionais da Efetividade da Execução Trabalhista, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, conforme estabelecido no artigo 4º do Ato nº 156/CSJT.GP.SG, de 29 de maio de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 28/2017, de 30 de janeiro de 2017 (D.E.J.T. - 30.01.2017), que designouo Juiz do Trabalho Epílogo Pinto de Medeiros Baptista, titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, no biênio 2017-2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Juiz do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói, para atuar como Gestor Regional da Efetividade da Execução Trabalhista (Titular), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição à Juíza do Trabalho Marcia Regina Leal Campos, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

II - ALTERAR o item I da Portaria Nº 115/2014, de 15 de maio de 2014 (D.O.E.R.J. - 19.5.2014), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Juiz do Trabalho EPÍLOGO PINTO DE MEDEIROS BAPTISTA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Niterói (Titular);
II - ....."
(NR)

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 103/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução Administrativa Nº 27, de 13 de novembro de 2008 (D.O.E.R.J. - 19.11.2008), alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 21.10.2014), que regulamenta a designação e as atribuições dos Diretores de Foro do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a publicação do Ato Nº 25, de 20 de fevereiro de 2017, que cancela a realização das eleições designadas para o dia 14 de março do corrente ano para elaboração de lista tríplice com vistas à nomeação de Diretores de Foro; e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 84/2017, de 06 de março de 2017, que tornou sem efeito a Portaria Nº 81/2017, de 02 de março de 2017, que designou os diretores de foro para o biênio 2017/2019; e

CONSIDERANDO a apresentação de requerimentos pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, Maurício Madeu, e pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, Leticia Costa Abdalla,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º, do artigo 5º, da Resolução Nº 27, de 13 de novembro de 2008,alterada pela Resolução Administrativa Nº 44, de 16 de outubro de 2014, os Excelentíssimos Senhores Juízes Titulares de Vara do Trabalho a seguir nominados para o exercício da função de Diretor de Foro, a partir da segunda quinzena de abril de 2017, pelo prazo de dois anos, com os respectivos Vice-Diretores:

FORO	DIRETOR	VICE-DIRETOR
Cabo Frio	Anita Natal	Núria de Andrade Peris
Campos dos Goytacazes	Fernanda Stipp	Claudio Aurélio Azevedo Freitas
Duque de Caxias	Raquel Rodrigues Braga	Nelise Maria Behnken
Itaguaí	Roberto Alonso Barros Rodrigues Gago	Sérgio Rodrigues Heckler
Macaé	Adriana Freitas de Aguiar	Astrid Silva Britto
Niterói	Daniela Collomb Michetti	Marcia Cristina Teixeira Cardoso
Nova Friburgo	Leticia Costa Abdalla	Derly Mauro Cavalcante da Silva
Nova Iguaçu	Carlos Henrique Chernicharo	Marcelo Ribeiro Silva
Petrópolis	Rosangela Kraus de Oliveira Moreli	Cláudio José Montesso
Resende	Luiz Nelcy Pires Caravieri de Souza	Rodrigo Dias Pereira
Rio de Janeiro	Cláudia Maria Samy Pereira da Silva	José Monteiro Lopes
São Gonçalo	Denise Ferreira de Souza Barros Pacheco	Rosemary Mazini
São João de Meriti	Paulo Guilherme Santos Périssé	Moisés Luis Gerstel
Volta Redonda	Renato Abreu Paiva	Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 050-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a licença, por período superior a 90 (noventa) dias, das Juízas Sther Schettino, Erika Cristina Ferreira Gomes, Verônica Ribeiro Saraiva e Filipe Bernardo da Silva;

Considerando a exoneração da Juíza Sarah Bonarccorsi Golgher;

Considerando a aposentadoria dos Juízes José Roberto Crisafulli e Lúcia Maria Motta de Oliveira Barros;

Considerando a existência de processos vinculados aos referidos magistrados para prolação de sentença;

Considerando a necessidade de que a prestação jurisdicional deva ser célere e atender ao interesse dos jurisdicionados;

Considerando que, embora a prolação de sentença seja incumbência do juiz que concluir a audiência, na forma do disposto no caput do artigo 12 do Provimento nº 3/2016 - que alterou o Provimento nº 1/2014 - o §2º do próprio artigo 12 do Provimento 3/2016, assim como o artigo 18 do Provimento nº 1/2014, estabelecem hipóteses de desvinculação, nos seguintes termos:

Art. 12. [...]

[...]
§ 2º Excetuam-se das hipóteses previstas nos incisos antecedentes o acesso ao 2º grau, a remoção para outro tribunal ou a permuta entre tribunais, a exoneração e a aposentadoria, casos em que os processos serão redistribuídos entre os juízes do trabalho substitutos, observados os parágrafos 3º e 4º do artigo 18 do Provimento nº 1/2014.
[...]

Art. 18. O juiz do trabalho que ficar afastado e/ou tiver licença médica, ininterrupta, por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ficará desvinculado dos processos anteriormente conclusos para sentença, procedendo-se à redistribuição entre os juízes do trabalho substitutos.
[...]
§ 3º A distribuição será homogênea para todos os juízes do trabalho substitutos, mantidas as designações, observada a ordem inversa de antiguidade na carreira, iniciando-se pelo juiz mais novo.

§ 4º A distribuição deverá adotar um procedimento de remanejamento contínuo, de modo que a cada nova lista de processos, redistribuídos por desvinculação, seja observada a regra contida no caput.
[...]

Considerando o cancelamento da redistribuição do processo 0010193-75.2014.5.01.0246 à Juíza Renata Orvita Leconte de Souza, tendo em vista a conexão com o processo 0010516-46.2015.5.01.0246, que fora redistribuído à Juíza Maria Zilda dos Santos Neta;

Considerando, por fim, que na redistribuição feita por esta Corregedoria-Regional, por intermédio da Portaria nº 005-SCR/2017, o Juiz do Trabalho Substituto Ronaldo Santos Resende foi o último contemplado, na ordem inversa de antiguidade, com exceção das exclusões previstas no parágrafo único do art. 1° da Portaria nº 631-SCR/2013;

Art. 1ºDETERMINARa redistribuição dos processos a seguir relacionados:

1. 0010971-45.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Luciano Moraes Silva
2. 0011029-48.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Leonardo Campos Mutti
3. 0010942-28.2015.5.01.0062 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz José Dantas Diniz Neto
4. 0100017-11.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Samantha Iansen dos Santos
5. 0100142-76.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Felipe Bernardes Rodrigues
6. 0011560-37.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis
7. 0011520-55.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Letícia Bevilacqua Zahar
8. 0011574-21.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva
9. 0100006-79.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Renato Alves Vasco
10. 0012956-79.2015.5.01.0451 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Taciela Cordeiro Cylleno
11. 0011520-18.2015.5.01.0053 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Letícia Primavera Marinho Cavalcanti
12. 0011483-21.2015-5.01.0431 – PJe (1ª VT/Cabo Frio) – Juíza Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez
13. 0100456-22.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Élen Cristina Barbosa Senem
14. 0100403-41.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Bruno Andrade de Macedo
15. 0011785-57.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Francisco Montenegro Neto
16. 0011064-08.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Paulo César Moreira Santos Júnior
17. 0011567-29.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Camila Leal Lima
18. 0100020-63.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Luís Guilherme Bueno Bonin
19. 0011809-85.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Adriana Leandro de Sousa Freitas
20. 0100543-75.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Ana Paula Almeida Ferreira
21. 0100544-60.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Fabiano de Lima Caetano
22. 0100545-45.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Elisa Torres Sanvicente
23. 0100546-30.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Delano de Barros Guaicurus
24. 0100548-97.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Patrícia Lampert Gomes
25. 0100550-67.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Eduardo Almeida Jerônimo
26. 0100879-18.2016.5.01.0061 - PJe (25ª VT/RJ) – Juiz Admar Lino da Silva
27. 0100551-52.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Raphael Viga Castro
28. 0011710-18.2015.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Maria Cândida Rosmaminho Soares
29. 0100247-53.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Elisângela Figueiredo da Silva
30. 0100248-38.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Luciana Muniz Vanoni
31. 0100253-60.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juiz Michael Pinheiro McCloghrie
32. 0100449-33.2016.5.01.0266 – PJe (6ª VT/São Gonçalo) – Juíza Marcela de Miranda Jordão
33. 0100533-59.2016.5.01.0581 – PJe (1ª VT/Rio Bonito) – Juíza Anelise Haase de Miranda
34. 0100842-80.2016.5.01.0581 – PJe (1ª VT/Rio Bonito) – Juíza Marly Costa da Silveira
35. 0101054-04.2016.5.01.0581 – PJe (1ª VT/Rio Bonito) – Juíza Diane Rocha Trocoli Ahlert
36. 0010483-24.2015.5.01.0483 – PJe (3ª VT/Macaé) – Juíza Raquel Fernandes Martins
37. 0011096-84.2015.5.01.0017 – PJe (17ª VT/RJ) – Juíza Denise Mendonça Vieites
38. 0010196-04.2015.5.01.0017 – PJe (17ª VT/RJ) – Juíza Roberta Torres da Rocha Guimarães
39. 0010299-79.2013.5.01.0017 – PJe (17ª VT/RJ) – Juíza Maria Gabriela Nutti
40. 0011268-26.2015.5.01.0017 – PJe (17ª VT/RJ) – Juíza Rossana Tinoco Novaes
41. 0010956-50.2015.5.01.0017 – PJe (17ª VT/RJ) – Juíza Helen Marques Peixoto
42. 0100501.01-75.2016.5.01.0283 – PJe (3ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Gláucia Alves Gomes
43. 0011418-71.2015.5.01.0222 – PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Leandro Nascimento Soares
44. 0100248-84.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Leonardo Nascimento Soares
45. 0100449-33.2016.5.01.0266 – PJe (6ª VT/São Gonçalo) – Juíza Roberta Lima Carvalho
46. 0101008-87.2016.5.01.0266 – PJe (6ª VT/São Gonçalo) – Juíza Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama
47. 0010505-72.2015.5.01.0066 – PJe (66ª VT/RJ) – Juíza Débora Blaichman Bassan
48. 0010377-52.2015.5.01.0066 – PJe (66ª VT/RJ) – Juiz Filipe Ribeiro Alves Passos
49. 0011611-69.2015.5.01.0066 – PJe (66ª VT/RJ) – Juiz Marco Antônio Mattos de Lemos
50. 0011779-71.2015.5.01.0066 – PJe (66ª VT/RJ) – Juíza Neila Costa de Mendonça
51. 0011962-67.2015.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Juliana Pinheiro de Toledo Piza
52. 0101435-30.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Elisabeth Manhães Nascimento Borges
53. 0101508-02.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Renata Orvita Leconte de Souza
54. 0010634-62.2014.5.01.0050 – PJe (50ª VT/RJ) – Juíza Renata Orvita Leconte de Souza (compensação)

55. 0100915-70.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Ana Beatriz de Melo Santos
56. 0101375-57.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Fernando Resende Guimarães
57. 0100088-59.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Adriana Maia de Lima
58. 0100781-43.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Robson Gomes Ramos
59. 0101164-21.2016.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) - Juiz Gustavo Farah Correa
60. 0011177-42.2014.5.01.0284 – PJe (4ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Carolina Ferreira Trevisani
61. 0000709-41.2010.5.01.0031 – Processo Físico (31ª VT/RJ) – Juíza Isabela Parelli Haddad Flaitt
62. 0002730-42.2012.5.01.0282 – Processo Físico (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Najla Rodrigues Abbude
63. 0000521-82.2010.5.01.0052 – Processo Físico (52ª VT/RJ) – Juíza Giselle Bringel de Oliveira Lima David
64. 0000832-54.2013.5.01.0283 – Processo Físico (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes
65. 0006338-59.2014.5.01.0482 – Processo Físico (2ª VT/Macaé) – Juíza Flávia Buaes Rodrigues
66. 0101304-61.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros
67. 0010513-84.2015.5.01.0022 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Roberta Salles de Oliveira
68. 0100480-05.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Ivi Martins Caron
69. 0101649-27.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Andressa Campana Tedesco Valentim
70. 0010346-63.2015.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Christiane Zanin
71. 0100277-43.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Thiago Mafra da Silva
72. 0011767-88.2015.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Clarissa Souza Polizeli
73. 0010143-04.2015.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Adriana Meireles Melonio
74. 0100366-66.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Natália dos Santos Medeiros
75. 0100656-81.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Ana Larissa Lopes Caraciki
76. 0100515-62.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Maíra Automare
77. 0100514-77.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juiz Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva
78. 0100659-36.2016.5.01.0282 - PJe (2ª VT/Campos dos Goytacazes) – Juíza Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito
79. 0011899-79.2015.5.01.0401 - PJe (1ª VT/Angra dos Reis) – Juiz Eduardo Mussi Dietrich
80. 0010800-29.2015.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Bruno Magliari
81. 0100190-73.2016.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Johnny Gonçalves Vieira
82. 0100457-45.2016.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz Hernani Fleury Chaves Ribeiro
83. 0100473-96.2016.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juiz André Luiz Serrão Tavares
84. 0100960-66.2016.5.01.0222 - PJe (2ª VT/Nova Iguaçu) – Juíza Priscilla Azevedo Heine
85. 0100355-71.2016.5.01.0206 - PJe (6ª VT/Duque de Caxias) – Juiz Alexsandro de Oliveira Valerio
86. 0001193-56.2013.5.01.0482 – Processo Físico (2ª VT/Macaé) – Juiz Igor Fonseca Rodrigues
87. 0100549-82.2016.5.01.0461 – PJe (1ª VT/Itaguaí) – Juíza Cláudia Tejeda Costa

Art. 2º Os magistrados designados na presente portaria deverão retirar os respectivos autos físicos na Seção de Movimentação Processual (SECMOP), na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 8º andar, devendo efetuar a devolução, já com a decisão, no mesmo local, no prazo de 50 (cinquenta) dias.

Art. 3º No caso dos processos eletrônicos, os diretores de secretaria das varas deverão dar visibilidade aos magistrados designados, registrando no sistema a devida conclusão.

Art. 4º Nahipótese de férias ou licença-médica dos juízes designados os prazos concedidos nesta portaria passarão a correr imediatamente após o seu retorno.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

PORTARIA Nº 042-SCR/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de MAIO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 1 a 8 de maio – 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 8 a 15 de maio - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 15 a 22 de maio - 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 22 a 29 de maio - 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE?SE, REGISTRE?SE E CUMPRA?SE.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

JOSÉ ARAUJO NASCIMENTO NETTO
Desembargador Corregedor

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 81/2017

PORTARIA Nº 81/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DSEG-INT, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Eletrônico nº 0001687-11.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa C.TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.753.668/0001-51, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância eletrônica nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor FLÁVIO BARRERA RODRIGUES, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Secção FC05, lotado na SECSEG-NT, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7534-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim, código funcional nº 78972, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-3; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG;Sheila Soares Cordeiro Moreira e Silva, código funcional nº 63665, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Cassio Luiz da Silva Diniz, código funcional nº 80306, sem função, lotado na SECTAR-3; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR;Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 29, de 16.02.2017.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Flávia Buaes Rodrigues	Juiz do Trabalho Substituto	Angra dos Reis	Rio de Janeiro	10/03/2017	10/03/2017	Atendimento a convocação para reunião com o Corregedor e a Vice-Corregedora Regional realizada em 10/03/2017.	0,5	716/2017

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 603/2017 (PROAD). Interessado: LEONARDO ARAÚJO DE FREITAS. Assunto: Licença-paternidade. “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 03/03/2017 a 07/03/2017, com a respectiva prorrogação no período de 08/03/2017 a 22/03/2017, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 1058/93. Interessada: DANIELA COLLOMB MICHETTI. Assunto: Abono de Permanência. “De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013-TRT, indefiro a concessão de abono de permanência à I. Interessada DANIELA COLLOMB MICHETTI, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 40, §19 da Constituição Federal. À CAPE para publicação; Após, proceda-se ao encerramento do processo”. Em 28/3/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo n°: 422/2017 (PROAD). Interessado: RENATO MADUREIRA VILAS BOAS. Assunto: TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. “Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, defiro a averbação de 1112 dias de tempo de serviço/contribuição privado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo: 162/2017 (PROAD). Interessada: MARILUCIA ANDRADE MASCHERONI. Advogado: GABRIEL RENATINO GREGORIO – OAB/RJ 153.022. Assunto: Pensão post mortem relativa ao servidor inativo TARGINO GODINHO DE ANDRADE. “Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fl. 16 do presente feito, que negou a concessão do benefício de pensão post mortem pleiteado por Marilucia Andrade Mascheroni, por falta de amparo legal. À CAPE para publicação do presente despacho, atentando para que conste o patrono da interessada”. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 501/2017 (PROAD. Interessada: DULCE CARIOCA DE OLIVEIRA. Assunto: Aposentadoria. “Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º, do Ato 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput do Ato nº 89/2011, deste E.TRT da 1ª Região”. Em 24/03/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DSEP Nº 123/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCIA SILVA DOS SANTOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 124/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o servidor ANDREA MONTEIRO DE ANDRADE da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI), cujavacância ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 126/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia daInformação, BRUNO CUNHA COUTINHO, para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (SST), cuja vaga ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 127/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia da Informação, GILBERTO MATIAS CARDOSO JUNIOR, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (SST);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (SST), cuja vaga ocorre na publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 137/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Designar o servidor ISABELA ORNELLAS GOUGET para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 25 de janeiro de 2017;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 143/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, TALITA LOUREIRO DE CARVALHO,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 144/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PATRICK PEDRETE CASTELLO BRANCO,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ANA LEONOR CORRÊA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 145/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 20/2017, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico Especializado, FC-3, da Secretaria da Quarta Turma, ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARIZELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

ANA LEONOR CORREA DOS REIS
Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 436/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELISA GUIMARÃES COSENZA, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST);
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu-RJ, cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 439/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CAMILA DE LACERDA BOURA, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI);
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI) para lotá-lo na Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos (SCI);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista de Controle Interno, FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos (SCI), cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 440/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANA LUCIA MIRANDA REGO, da função comissionada de Analista de Controle Interno, FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos (SCI);
II-Removê-lo da Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos (SCI) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI);
III-Designá-lopara exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete da Secretaria de Controle Interno (SCI), cuja vaga ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 442/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – especialidade Tecnologia da Informação, RODRIGO NOGUEIRA DE QUEIROZ, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (SST);
II-Removê-lo do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (SST) para lotá-lo na Divisão de Qualidade (SST);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 450/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 350/2017 - SEP, publicada no D.E.J.T., Caderno Administrativo, de 8/3/2017
, para designar o Chefe da Divisão de Execução Financeira, HELIO ANDRADE DO NASCIMENTO, para compor a Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 438/2017 - SEP, em substituição à Chefe da Divisão de Requisito e Métrica, ERIKA SEQUEIROS PEREIRA DAS NEVES, mantidos, LUIZ FERNANDO DE PAULA eSILVIA MARLENE GOMES FERREIRA, já designados anteriormente.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 502/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 501/2017 (PROAD), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DULCE CARIOCA DE OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 443/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA MARIA ANDRADE BARBOSA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância (SJU-1);
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 445/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário – Área Judiciária, WILSON JOSÉ MARQUES ALVES, do Gabinete da Secretaria de Administração de Ativos Móveis (SAM) para lotá-lo na Seção de Movimentação de Bens (SAM);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 447/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Administrativa, DANIEL DE FARIA SIMÕES, na Coordenadoria de Gestão de Projetos, confirmando a designação de Assistente Administrativo, FC-3;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 448/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Exonerar SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;
II-Removê-lo da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva, cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 449/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva, a partir da publicação;
II-Removê-lo do Gabinete do Desembargador Flavio Ernesto Rodrigues Silva para lotá-lo na Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO), a partir da publicação;
III-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Instrução de Reajustes e Penalidades Contratuais (SCO), cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 21 de março 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 453/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária MARCIA ANDREA LOUREIRO DA SILVA para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva, na ausência do titular, nas férias do substituto que ocorrerem nos períodos de 3/7/2017 a 12/7/2017 e de 10/12/2017 a 19/12/2017 e nos seus eventuais afastamentos.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 456/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o resultado de processo seletivo interno, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, WELLINGTON NUNES DA SILVA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho de Nilópolis-RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Vara do Trabalho de Nilópolis-RJ para lotá-lo na Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Cerimonial e Eventos (SPR), cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 457/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, LENI DA CONCEIÇÃO CORREIA ORFÃO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Removê-lo, a pedido, da Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Nilópolis-RJ;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 458/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AUGUSTO MARCELLI MARTELLO PANNO NEVES, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 459/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Administrativa, KENIA MONTEIRO DA SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Assessoria de Cerimonial e Eventos - ACE;
II-Removê-lo da Assessoria de Cerimonial e Eventos - ACE para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial-Antonio Carlos (SMI);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 460/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Antonio Carlos (SMI) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 465/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONALDO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 36/2017-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 17 de fevereiro de 2017, para tornar sem efeito a nomeação de Cristiane de Oliveira Monte Mor Martins, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude do pedido de desistência registrado no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 470/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, o Analista Judiciário - Área Judiciária, ROSA FATORELLI TINTI NETA, do Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Ana Maria Soares de Moraes;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 471/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, JORGE FRANKLIN SALOMÃO BRANDÃO, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, que desempenhava suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Maria Cândida Rosmaninho Soares;
II-Removê-lo, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete da Secretaria Judiciária de Segunda Instância;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 472/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAURÍCIO CRESPO RANGEL da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015, cuja vacância ocorrerá na data da publicação.
III-O servidor designado desempenhará suas atividades junto à Juíza do Trabalho Substituta Maria Cândida Rosmaninho Soares;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 475/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 2 (GJV2) em Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1);
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLAO - Assessor CJ-3
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA GRIGOLI - Assistente de Gabinete FC-5
CRISTIANE FLORES NOGUEIRA CAVALCANTE - Assistente Administrativo FC-3
HELOISA INEZ DE JESUS LIMA - Assistente de Gabinete FC-5
JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO - Assistente de Gabinete FC-5
LAVINIA MACHADO PIMENTEL - Assessor CJ-3
LUCIA HELENA CARDOSO - Assistente de Gabinete FC-5
MYRIAM CUNHA GALVAO - Chefe de Gabinete FC-5
RINALDO NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Assistente Administrativo FC-3
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho daPrimeira Região

PORTARIA Nº 476/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Transformar o Gabinete de Juiz Convocado nº 1 (GJV1) em Gabinete da Desembargadora Carina Rodrigues Bicalho;
II-Os cargos em comissão e as funções comissionadas ficam automaticamente transferidos para o Gabinete transformado, bem como ficam neles providos os atuais ocupantes:
CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA - Chefe de Gabinete FC-5
DELLY DE OLIVEIRA CARDOZO - Assistente de Gabinete FC-5
KATIA REGINA ROSA - Assistente de Gabinete FC-5
MARCIO DE ASSIS FERREIRA - Assessor CJ-3
MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS - Assistente Administrativo FC-3
MARIA SOLANGE SILVA DE LIMA - Assistente Administrativo FC-3
MONICA PEREIRA VALEIKO - Assistente de Gabinete FC-5
SIMONE CRISTINA MELLO GABRA - Assessor CJ-3
WILLIANS FAUSTINO DE ALVARENGA - Assistente de Gabinete FC-5
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do TribunalRegional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 480/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Analista Judiciário - Área Judiciária, JOSE ALTAIR CHEMIN FILHO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Valmir de Araujo Carvalho;
II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araujo Carvalho, cuja vacância ocorreu em 11 de maio de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 481/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
CORC - Coordenador - Fatima Regina Azevedo Quagliato
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 482/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BARBARA CRISTINA VILLARDI PEREIRA, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento (SGC), nos afastamentos e impedimentos do Titular e do substituto antes designado, nos períodos de 29/3/2017 a 7/4/2017 e 17/7/2017 a 3/8/2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 483/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FERNANDA TEIXEIRADE FREITAS DE SOUZA LIMA BASTOS CUNHA, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Monica Batista Vieira Puglia;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 485/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA SILVA DOS SANTOS, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, três dias por semana, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 491/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSE RENATO RIBEIRO DE MORAES, da função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos (SEP);
II-Removê-lo, da Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Administração de Pessoal;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 492/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEANDRO BARIFOUSE DE SOUZA da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos (SEP);
II-Designá-lo, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos (SEP), cuja vacância ocorrerá na data da publicação.
III- Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de abril de 2017.
Rio de Janeiro, 23 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 504/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Autorizar os seguintes servidores da Terceira Vara do Trabalho de Macaé/RJ, a participarem do regime de trabalho à distância:
CLEONICE DIAS DA SILVA – Assistente Secretário de Juiz, todos os dias da semana;
RICARDO DA ROCHA FERREIRA – Secretário Calculista de VT, às segundas e terças-feiras.
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 506/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIANA GOMES DA SILVA CARLOS BRAGA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja vacância ocorreu em 9 de dezembro de 2016;
III-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Thiago Rabelo da Costa;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 507/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Judiciária,NATHALIA GALLO DE OLIVEIRA MARCONDES, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência-Adidas;
II-Removê-lo da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5,do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorreu em 19 de dezembro de 2016;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Fernando Resende Guimarães;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 508/2017 - SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar oAnalista Judiciário – Área Judiciária,RENATA DE ARAUJO CARVALHO, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Secretaria-Geral da Presidência;
II-Removê-lo da Secretaria-Geral da Presidência para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5,do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vacância ocorreu em 10 de março de 2017;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Rossana Tinoco Novaes;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 22.03.2017, no Processo 611/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls. 23/ 25), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIROo cadastramento de EDER LUIZ DE MELLOa título de companheiro da servidora SUELEN GUEDES FURTADO,para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos osrequisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7ºao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal, em 27.03.2017, no Processo 618/2017 (PROAD). Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls. 15/ 17), que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIROo cadastramento de NILDA MARIA BENEVIDES DE MIRANDAa título de companheira do servidor HEROS DIAS VITAL BRAZIL,para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos osrequisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7ºao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional." (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
DIRETORIA-GERAL	6
Portaria	6
Portaria - Diretoria Geral	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	7
Ato	7
Atos da SOF - DIÁRIAS	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Despachos da Presidência	8
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
Despacho	17
Despachos da Presidência	17

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2199/2017 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 30 de Março de 2017.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA PRESIDENTE DESEMBARGADORA ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO CORREGEDOR DESEMBARGADORA MERY BUCKER CAMINHA VICE-CORREGEDORA	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Ricardo Machado Duarte	Coordenador - CJ-02	Rio de Janeiro/ Volta Redonda Volta Redonda/ Resende e Resende/Rio de Janeiro		06/04/2017	07/04/2017	Visita de monitoramento das atividades das DIVAPS de Volta Redonda e Resende e reunião com o Diretor do Fórum de Volta Redonda.	1,5	717/17

Rio de Janeiro, 30 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do(s) respectivo(s) processo(s) de diária indicado(s) na tabela

abaixo referente ao exercício de 2017. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias	Nº Processo
Thiago Bemerguy Wesseling	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Aracaju	02/04/2017	05/04/2017	Participação no curso "Introdução ao DevOps" a ser realizado no TRT 20ª Região no período de 03 a 05/04/2017.	3,5	699/2017
Leonardo Mesquita Baracat	Assistente Administrativo - FC-03	Rio de Janeiro	Aracaju	02/04/2017	05/04/2017	Participação no curso "Introdução ao DevOps" a ser realizado no TRT 20ª Região no período de 03 a 05/04/2017.	3,5	699/2017
André Luis Pereira Muniz	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Aracaju	02/04/2017	05/04/2017	Participação no curso "Introdução ao DevOps" a ser realizado no TRT 20ª Região no período de 03 a 05/04/2017.	3,5	699/2017

Rio de Janeiro,30 de Março de 2017.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo n°: 216-91.2015.5.01.1000 – (SEP) - Interessada: JULIA VALERIA DAMASCO DOS SANTOS - Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: “Em observância a Portaria nº 20/2017, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 09/03/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis”. Em 28/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: TRT-PA-1410/93 - Interessada: MARTA DA COSTA BRAGA - Assunto: Revisãode Tempo de Serviço Público Federal: “Em observância à Portaria nº 20/2017 desta Corte, defiro a revisão de tempo de serviço público federal, para que os 338 dias averbados sejam alterados para 332 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço, nos termos do art. 100, da Lei 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para providências cabíveis”. Em 29/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº 0006463-54.2016.5.01.1000 (SEP) - Interessada: LETICIA CRUZ DOS SANTOS PINTO - Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância à Portaria nº 20/2017, averbem-se 1277 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. Em 30/03/2017. (a) Ana Leonor Corrêa dos Reis - Diretora da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 0007713-25.2016.5.01.1000 - (SEP) - Interessado: JOSÉ MUCIO SALET- Assunto: Revisão de Anuênios: “Proceda-se à revisão do percentual de anuênios do servidor inativo JOSE MUCIO SALET, passando o interessado a auferir 6% (seis por cento) a contar de 6/3/1999, com

efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1º/1/2017, deverão ser creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art.37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Expeça-se apostila". Em 30/03/2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Processo nº: 558/2017 – PROAD - Interessado: WEBSTER SANTOS DE OLIVEIRA - Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia o período de 2 (dois) meses de licença-prêmio não fruídos pelo interessado e não computados em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011 desta Corte". Rio de Janeiro, 28 de março de 2017. (a) FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA - Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 510/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 678/2017 – PROAD, resolve:
Conceder Pensão a SUELY GUIMARÃES, na condição de companheira, com duração vitalícia, referente ao servidor inativo RICARDO JOSE TOLLENDAL, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2017, nos termos dos artigos 215, 217 inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04 c/c o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 513/2017 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 558/2017-PROAD, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor WEBSTER SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2225-45/2001, assim como a vantagem prevista no artigo 16, §1º, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 28 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 61/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato RODOLPHO FERREIRA FORTES, RG nº 21327048-1 – RJ, aprovado na 63ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

Portaria nº 068/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de MARÇO, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 1/3/2017
83151-Fábio Pires Bento
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 13/3/2017
78891-Cristiane da Costa Casagrande Araújo
78913-Luana Souza Araújo
75973-Maria Christina Alvim de Proença Franco
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 4/3/2017
87955-Tatiana Fersura Reis
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 8/3/2017
85545-Ana Carolina Rebelo Cirico Marczuk
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 13/3/2017
79030-Wellington Nunes da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 1/3/2017
84751-Ana Letícia Vieira Rego Costa
82864-Claudia Agostinho Freire
84735-Fernando de Araújo Monassa Heide
77658-Gustavo Lavrador de Castro
84760-Renata Goulart Martins
77186-Sabrina Magalhães Carneiro Herrlein
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 24/3/2017
85316-Flavia Garcia Ramos
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 13/3/2017
78972-Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim
78964-Isabelle de Paula Pereira César
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 18/3/2017
69264-Rodrigo Villas-Boas de Andrade
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 18/3/2017
69248-Ana Paula de Almeida e Souza Bichara
69230-André Mário Mensch
69221-Daniele Martha de Abreu Vale Valente
69256-Diane Ferreira Martins
68280-Marcelle Cognasca dos Santos
69272-Michelle Araújo Gonçalves
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 2/3/2017
83976-Rodrigo Marques da Silva
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 11/3/2017

92436-Andreia Puglia Teixeira
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 1/3/2017
84883-Alex Ferreira Viana
84816-Alexandre Machado Dias
84948-Alinne de Araújo Martinho Cabete
84794-João Carlos Bastos de Abreu
84824-João Gustavo Maia Ribeiro do Sul
84832-Rose Ângela Hilda Wanzeler Dantas
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 2/3/2017
84891-Luciana Mota de Andrade
84930-Vinicius Teixeira da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 3/3/2017
84875-Cristiano Correa Pereira
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 5/3/2017
84913-Fabrina Braida Storchi di Albionti Salvi
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 11/3/2017
84905-Cristiane de Barros Baltar
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 15/3/2017
84778-Ana Flavia Dias Teixeira Amorim do Valle
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 17/3/2017
84786-Fabiana Câmara Queiroz de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 18/3/2017
84867-Vanessa dos Santos Castro
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 22/3/2017
83704-Carlos Leandro Gomes Guarabyra
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 13/3/2017
79111-Aline Soares da Silveira
79316-Amanda Kummel Magalhães
79103-Carlos Renato Ribeiro da Silva
79308-Érica Santana Siqueira
79162-Felipe Barbosa Adoni
79260-Fillipe Bollos Gonçalves Roxo
79073-Juliana Motta Albuquerque
79090-Júlio César Casartelli Alves
79138-Leonardo Monteiro da Costa
79197-Luiz Carlos Fernandes Costa
79251-Marco Antônio Correa Barbosa
79189-Patrícia Novaes Souza Bastos
79120-Renata de Azevedo Amancio de Magalhães
79146-Rodrigo Costa de Souza
79049-Rodrigo Magalhães de Melo Costa
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 17/3/2017
79278-Priscila Maria de Lima Tavares
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 19/3/2017
79227-Michelli Correa Câmara
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 25/3/2017
79057-Gabriela Ferreira Falcão Casseres
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 7/3/2017
97411-Adriana Maria Vasconcelos Moreira Souto
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 18/3/2017
69400-Leonardo Coelho Ribeiro
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 18/3/2017
69450-Aline Mendes Nunes Alves
69426-Cintia Alves Salgueiro Savelli
69442-Cintia Ribeiro do Nascimento Ianareli
69329-Elisabete da Silva Cardoso
69485-Fabiano Ferreira Rangel
69361-Marcela Macieira Bortone
69418-Roberta Cori Gonçalves

69370-Sandra Angélica Py da Rocha
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 1/3/2016
76082-Tatiana Fernandes de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 1/3/2017
76082-Tatiana Fernandes de Souza
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Fernando Antonio Zorzenon da Silva
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 069/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em MARÇO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTICA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 1/3/2017
76171-Roberta Vaz de Mello
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 2/3/2017
70114-Paula Cardoso Ferreira
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 16/3/2017
73091-Silvia Maria Cirelli Duran
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 15/3/2017
87629-André Dionísio Hanschke
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 2/3/2017
73199-Adriana Bastos Pereira de Carvalho
73121-César Tadeu Lopes
73148-Jorge Souza de Andrade
73172-Leonor Ramos Pinto Alves
73130-Marconi Gomes Dargam
73113-Patricia Guimarães de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 4/3/2017
73180-Fábio Lopes de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 11/3/2017
73164-Wagner dos Santos
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Fernando Antonio Zorzenon da Silva
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 63/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Fernanda Davila de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 13.12.2016, de Ethel Santos Roig Herszon.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

Portaria nº 066/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores com data de exercício referente ao mês de JANEIRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 23/1/2017
75418-Nina Rosa Rodrigues de Queiroz Matos
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 26/1/2017
76910-Alinne Nery Lopes
76473-Grace Kelly Pinto Rodrigues
76740-Katia de Souza Pugnaloni
77925-Rodrigo Sampaio Guimarães
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Fernando Antonio Zorzenon da Silva
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 62/2017 – SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata JULIANA PESSOA VERÇOSA, RG nº 2783484-94 – CE, aprovada na 778ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1° Região

Portaria nº 067/2017-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em FEVEREIRO/2017, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 7/2/2017
86754-Osmar Félix Tarrão Júnior
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 1/2/2017
62758-Cândida Wagner de Azevedo Leal
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 9/2/2017
73075-Camila de Queiroz Batista
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA
Desembargador Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	1
Ato	1
Atos da SOF - DIÁRIAS	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	3
Portaria da Presidência	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3